



O Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. agradece à comunidade portuária e, de um modo muito especial, aos seus colaboradores, o inestimável apoio, lealdade e colaboração.

ÍNDICE

1 - APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO	1
1.1. Apresentação da Empresa e Enquadramento.....	1
1.2 Missão, Visão e Valores	5
1.3 Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional	7
2 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	11
2.1 Estratégia do Governo e do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira	11
2.2 Objetivos Estratégicos:	13
2.3 Ações concretizadas em 2025	18
3. ATIVIDADES	21
3.1. Enquadramento	21
3.2 Atividades mais relevantes em 2025.....	64
3.3 Riscos associados à Atividade.....	67
3.4 Situação Atual.....	71
3.5 CLCM – Centro Logístico de Combustíveis da Madeira.....	73
4. PLANO DE INVESTIMENTOS	80
4.1 Investimento.....	80
4.2 - Projetos Cofinanciados	83
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	97
5.1 Receitas Operacionais	97
5.2 Gastos Operacionais.....	97
5.3 Recursos Humanos	97
5.4 Fornecimentos e Serviços Externos.....	98
5.5 Estrutura de Resultados	98
5.6 Endividamento.....	98
5.7 Estrutura Patrimonial	99
6. PERSPETIVAS FUTURAS	100
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	105
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	105

8.2. Demonstrações Financeiras ANUAIS	126
8.2.1 Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025	127
8.2.2 Demonstração individual de resultados por naturezas	128
8.2.3 Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025.....	129
8.2.4 Demonstração das alterações do Património Líquido	130
8.2.5. Anexo às demonStrações Financeiras	135
1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico	135
2.Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	136
3. Ativos intangíveis.....	142
4. Acordos de concessão de serviços: Concedente.....	143
5. Ativos Fixos Tangíveis	144
6. Custo dos Empréstimos Obtidos	145
7. Inventários.....	146
8. Rendimento de transações com contraprestação	147
9. Rendimento de transações sem contraprestação.....	150
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	153
11. Instrumentos financeiros	161
12. Benefícios dos empregados.....	169
13. Fluxos de Caixa	170
13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários.	170
14. Fornecimento e serviços externos	171
15. Sector Público Estatal	172
16. Eventos subsequentes.....	173
17. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais	173
18. Honorários faturados pelo revisor oficial de contas	174
19. NCP 25 – Relato por segmentos	174
20. Demonstrações Orçamentais de Relato (NCP 26).....	175
DOR1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	175
DOR2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	177
DOR3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	180

<i>DOR4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</i>	184
<i>DOR5. ANEXO às DEMONSTRAÇÕES orçamentais</i>	188
<i>DOR5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA</i>	188
<i>DOR5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA</i>	191
<i>DOR5.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</i>	194
<i>DOR5.4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA</i>	196
<i>DOR5.5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS</i>	197
<i>DOR5.6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO</i>	206
<i>DOR5.7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA</i>	206
<i>DOR5.8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA</i>	210
 <i>8.3. Relatório e Parecer do Fiscal ÚNICO</i>	 211
<i>8.4. Certificação Legal das Contas</i>	212
 Gráfico 1 – Distribuição do movimento de navios por infraestrutura portuária	22
Gráfico 2 – Evolução do movimento de navios por infraestrutura portuária	22
Gráfico 3 – Distribuição dos passageiros por segmento	24
Gráfico 4 – Evolução mensal da movimentação de passageiros de cruzeiro no	24
Gráfico 5 – Evolução dos passageiros provenientes do segmento inter-ilhas	26
Gráfico 6 – Evolução do movimento global de passageiros nos portos do Funchal e do Porto Santo	27
Gráfico 7 – Movimento de mercadorias por infraestrutura portuária	28
Gráfico 8 – Evolução do movimento de mercadorias por infraestrutura portuária	28
Gráfico 9 – Evolução do movimento de mercadorias por tipologia: importação/exportação	29
Gráfico 10 - Movimento de Contentores, por tipo	30
Gráfico 11 - Movimento de contentores – cheios/vazios e importação/exportação	31
Gráfico 12 – Graneis Sólidos, por portos da RAM	31
Gráfico 13 - Graneis Líquidos, por portos da RAM	32
Gráfico 14 – Carga Geral Fracionada, por portos da RAM	32
Gráfico 15 – Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal	33
Gráfico 16 – Descarga De Inertes	33

Quadro 1 – Resumo do cumprimento das orientações legais	105
Quadro 2 – Execução das Orientações Financeiras – Objetivos de Gestão 2025	108
Quadro 3 - Princípios financeiros PAO 2025	109
Quadro 4 - Execução Custos com Pessoal Previstos no PAO 2025	111
Quadro 6 - Mapa de pessoal 2025	111
Quadro 7 - Endividamento, dívida financeira líquida – 2025.....	112
Quadro 8 – Exemplo - Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE.....	113
Quadro 9 - Gestão do Risco Financeiro	114
Quadro 10 - Gestão do Risco Financeiro	114
Quadro 11 - Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores.....	115
Quadro 12 - Mesa da Assembleia Geral	118
Quadro 13 - Conselho de Administração - Composição.....	118
Quadro 16- Conselho de Administração- remunerações.....	119
Quadro 17- Conselho de administração - benefícios sociais	119
Quadro 19- Conselho de Administração-deslocações	120
Quadro 22 - Revisor Oficial de Contas - identificação.....	120
Quadro 23 - Revisor oficial de contas – remuneração	120
Quadro 26- Conselho de Administração- gastos com comunicações.....	121
Quadro 27- Conselho de Administração- gastos associados a viaturas.....	121
Quadro 28- Cálculo da eficiência operacional.....	123
Quadro 29- Informações a constar no site da empresa.....	125

1 - APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. Apresentação da Empresa e Enquadramento

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., (APRAM; S.A. ou APRAM) é uma sociedade anónima de direito privado e de capitais exclusivamente públicos, que integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Em 2025, a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas tutelou a empresa até 14 de abril de 2025. A partir dessa data, a APRAM passou a ser tutelada pela Secretaria Regional da Economia.

A APRAM está enquadrada no perímetro da administração pública desde 2012, por ser uma empresa pública reclassificada, ficando obrigada ao cumprimento da legislação orçamental e financeira. Contudo, a efetivação desta reclassificação aconteceu a partir de 2014.

A APRAM vem fortalecendo a sua posição no mercado de cruzeiros, tendo desenvolvido acrescentado valor às relações externas com os seus parceiros do negócio. Também pela integração de novas parcerias com organizações e organismos do mercado de cruzeiros. Esta política, reforço promocional e de marketing, em articulação perfeita com todas as parcerias, garantiu um crescimento expressivo de escalas e de movimento de passageiros, ultrapassando as previsões e expetativas em 2025.

Efetivamente em 2025 registaram-se 331 escalas de cruzeiros e 746 257 passageiros.

Por outro, constata-se que o aumento verificado no Turismo, incluindo o turismo de Cruzeiros, alavancou e dinamizou a economia da Região, contribuindo fortemente para o crescimento da carga movimentada, nas diferentes infraestruturas da empresa.

Contudo, mantém-se a estrutura de movimentação da carga na Região Autónoma da Madeira (RAM). A RAM importa 95% do seu consumo, representando o transporte marítimo 99% do mercado. Exporta parte da sua produção, em especial, no segmento de

produtos tradicionais, nomeadamente frutas, com especial relevância para a banana, madeira de eucalipto e vinho.

A APRAM integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de interesse económico geral, tendo obrigações de serviço público.

A APRAM tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), dos terminais (Porto Novo e Socorridos), dos cais e pequenos portos (Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Madalena do Mar, Calheta, Paul do Mar, Seixal, Porto Moniz, Santa Cruz, Machico e Porto da Cruz) e das marinas (Funchal e Porto). Ainda tem o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Importa aqui destacar que a empresa gere, diretamente, três portos comerciais e um terminal:

- Porto do Funchal – desde 2005 vocacionado prioritariamente para a movimentação de passageiros provenientes de cruzeiros e da ligação Inter-Ilhas Madeira/Porto Santo.
- Porto do Caniçal – Iniciou a sua atividade em 2005, vocacionado para a movimentação e operação de carga, passando pela movimentação de carga convencional, carga contentorizada, granéis sólidos e líquidos. É o principal porto comercial de mercadorias da RAM.
- Porto do Porto Santo – porto multiusos, com movimentação de carga e passageiros. É o único porto existente na Ilha do Porto Santo.
- Terminal Marítimo do Porto Novo – vocacionado para a descarga e movimentação granéis sólidos, inertes estes extraídos nos mares da Região Autónoma da Madeira.

Para além de gestão direta dos portos e terminais supra referenciados, tem nas suas competências e atribuições, a gestão de cais e pequenos portos anteriormente referidos. Estes pequenos portos e cais desenvolvem interesses locais, entre eles, o abrigo de

embarcações em caso de mau tempo, de atracação de embarcações de pesca e de lazer, para além de outras atividades desenvolvidas, em sintonia com as características destes e à proximidade das comunidades onde se inserem.

A segurança marítima, patrimonial e de pessoas e bens, a implementação de mecanismos que asseguram e otimizam a eficiência das operações portuárias e de programas de monitorização ambiental e sanitária, a concretização de uma política setorial adequada às atuais necessidades da população e a aposta na continuidade da manutenção dos portos da RAM com condições de excelência para a receção dos cruzeiros, norteou grande parte da execução de investimentos, particularmente na área da desmaterialização dos processos de gestão e de operação, por via da aposta segura na digitalização, integrado no Plano Geral para a Transição Digital de Portugal, maioritariamente financiado no âmbito do PRR.

Interessa, ainda, relevar a importância da formalização do Cluster Marítimo da Macaronésia, envolvendo um conjunto alargado de entidades públicas e privadas da Madeira, Canárias e Açores, constituindo uma “plataforma de entendimento e comunhão de interesses”, sendo que a APRAM, S.A. é parceira em projetos de interesse comum, como por exemplo, financiado pelo fundo FEDER e inserido no programa de Cooperação Territorial INTERREG V-AAMAC (Madeira-Açores-Canárias) 2021-2027, entre outros.

Em termos de parcerias na área comercial, marketing e promoção dos portos da RAM para os cruzeiros, a APRAM manteve a sua participação presencialmente nos principais eventos do segmento do Turismo de Cruzeiros.

Em 2025, o negócio dos cruzeiros derramou na economia regional, nomeadamente nas empresas de restauração e no comércio em geral, uma receita estimada em 62,9 milhões, resultado do aumento do número de escalas de navios que estiveram no porto do Funchal e porto do Porto Santo, que se traduziu num aumento exponencial do número de passageiros e tripulantes.

A APRAM sempre atenta à importância deste negócio, promove o seu produto no exterior nas feiras anuais dos EUA e Europa, sob as marcas “Cruise Atlantic Islands”, e “Cruise

Portugal, e também através da presença assídua nos eventos organizados pela MedCruise (Associação dos Portos do Mediterrâneo), organismos internacionais em que a APRAM é membro efetivo.

Pelo interesse estratégico da CLIA (Associação Internacional das Companhias de Cruzeiro), por ser a maior associação comercial da indústria de cruzeiros do mundo, a APRAM celebrou um Acordo com este organismo, para a organização e realização da CLIA European Summit 2026

A APRAM reforçou as ações promocionais no âmbito dos cruzeiros, através de patrocínios de eventos internacionais e desenvolvimento de campanhas digitais direcionadas para os passageiros e companhias de cruzeiros.

Reforçou, igualmente, a presença nos principais eventos internacionais da indústria de cruzeiros.

De referir ainda que o negócio dos Cruzeiros vem demonstrando ser apelativo para a criação de riqueza, passando pelo aparecimento de novos agentes de navegação, de operadores de shorex e de animação turística, com relevância e reconhecimento internacional.

É também de destacar que em consequência do aumento da atividade dos Cruzeiros, deu-se um incremento dos fluxos gerados pelo abastecimento geral aos navios de cruzeiros, recolha de resíduos. Estas atividades conexas com o negócio de cruzeiros ganharam peso nos últimos 3 anos, com registo de valores recorde.

Em termos de apresentação e enquadramento geral da gestão e negócio da empresa, seguem-se os principais indicadores de gestão da APRAM, S.A. de 2025:

Indicadores de Atividade	Unid	2025	2024	Var. %
Escala de Navios:				
- Funchal	n.º	714	682	5%
- Porto Santo	n.º	403	404	0%

Indicadores de Atividade	Unid	2025	2024	Var.%
- Caniçal	n.º	277	266	11%
- Socorridos	n.º	17	21	-19%

Carga Movimentada Total

- Caniçal	Ton.	1 335 173	1 296 119	3%
- Porto Santo	Ton.	34 766	35 041	-1%
- Funchal	Ton.	6 687	3 972	68%
- Socorridos	Ton.	89 617	97 079	-8%
Movimentos de contentores	TEU	155 093	143 884	8%
Movimento de Passageiros	n.º	1 557 391	1 539 450	1%

Indicadores Económico-financeiros	Unid	2025	2024	Var.%
Volume de Negócios	€	17 158 793	15 817 590	8%
Fornecimentos e serviços Externos	€	-4 388 910	-4 134 386	6%
Gastos com Pessoal	€	-10 079 883	-10 049 353	0%
Resultado Líquido	€	-8 235 827	-9 054 999	-9%
EBITDA	€	6 433 605	6 407 276	0%
Endividamento bancário	€	-11 131 222	-23 938 009	-53%
Autonomia Financeira	%	0,85	0,81	6%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	%	-0,040	-0,045	-13%
Investimento	€	7 377 182,38	6 137 334,09	20%
Trabalhadores (em 31/dez.)	n.º	176	164	7%

1.2 Missão, Visão e Valores

O enquadramento jurídico da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. é dado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto. Em 2012 a APRAM integrou o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira, sob a forma de EPR – Empresa Pública Reclassificada.

A APRAM apresenta-se, após período pandémico, com a designação comercial de “**Portos da Madeira – Your Safe Port**” e tem por objeto social a administração e gestão dos portos, terminais e cais da Região Autónoma da Madeira.

Inclui, no âmbito das suas competências e atribuições, o planeamento, o desenvolvimento, a construção, a conservação e a exploração económica/financeira.

Compete-lhe, ainda, o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Tendo presente o objeto social, as obrigações de serviço público e as atribuições que lhe são cometidas à APRAM, S.A., esta tem por:

Missão: Administrar as infraestruturas portuárias, de modo a assegurar o acesso e a circulação de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, eficácia e eficiência económica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sócio económico sustentável da Região Autónoma da Madeira.

Visão e Valores:

- Qualidade - Procurar a excelência na sua atuação, esforçando-se diariamente por uma prestação de serviço qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
- Segurança - Garantir a segurança da vida humana, a preservação do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a proteção da propriedade;
- Atitude – Atuar, de forma articulada, no sentido de cumprir com a missão da empresa e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;
- Inovação – Encorajar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da empresa, de modo a assegurar o desenvolvimento contínuo da atividade.

1.3 Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional

Estrutura acionista:

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA, é uma empresa pública de direito privado de capitais exclusivamente públicos, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, e as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto.

Como já referido, desde 2012, a empresa foi reclassificada, passando a integrar o perímetro da administração pública, ficando submetida ao cumprimento da legislação orçamental e financeira, no âmbito das empresas públicas reclassificadas.

Compete ao acionista único, a definição da estratégia, o controlo e a fiscalização das atividades e ações desenvolvidas pela empresa.

Órgãos sociais:

Conselho de Administração:

Membros nomeados para o triénio 2025-2027

Presidente: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva¹;

Vogal executiva: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa²;

Vogal executivo: António Gil Fraga Gomes Ferreira³

Vogal não executivo: Rui Manuel Nóbrega Paixão⁴.

A Presidente, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva e os vogais executivos Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa e José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, bem como o vogal não executivo, Ricardo José Gouveia Rodrigues, terminaram o mandato anterior a 29 de setembro de 2025.

¹ Eleita em assembleia geral de 29 de setembro de 2025

² Eleita em assembleia geral de 29 de setembro de 2025

³ Eleito em assembleia geral de 29 de setembro de 2025

⁴ Eleito em assembleia geral de 29 de setembro de 2025.

O vogal executivo António Gil Fraga Gomes Ferreira, que havia sido nomeado para o triénio de 2025/2027, faleceu no dia 29-03-2026 pelo que o atual conselho de administração está a exercer funções com menos um membro.

Na estrutura de gestão do Conselho de Administração não existem comissões especializadas.

Assembleia Geral:

Membros nomeados para o triénio 2023/2025:

Presidente da Mesa: Célia Andreia Nóbrega Quintal;

Vogal da Mesa: Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus;

Secretário da Mesa: Miguel Ângelo Gonçalves de Faria.

Fiscal Único

O Fiscal Único para o triénio 2023-2025, é a BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por António José Correia de Pina Fonseca, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 949, como Fiscal Único Efetivo e Liliana Carvalho Lourenço, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1787, como Fiscal Único Suplente.

Funções exercidas noutras empresas/representação

A Presidente do Conselho de Administração Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva até ao final de 2025, exerceu as funções, não remuneradas, de Vogal da Direção da APP – Associação dos Portos de Portugal.

Áreas de Tutela e Síntese Curricular dos Membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da APRAM, S.A., conjugando com o Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração, de 21 de outubro de 2025, tem áreas de tutela definidas. Sendo:

Presidente: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

- Operações portuárias, Qualidade e Ambiente;
- Segurança;
- Promoção, Marketing e Relações-Públicas e Externas;
- Instalações e Equipamentos;
- Outras áreas da competência do CA.

Compete, ainda, à presidente do Conselho de Administração a coordenação e a orientação geral das atividades daquele órgão e, em especial:

- Convocar o Conselho de Administração, fixar a agenda de trabalhos e presidir às respetivas reuniões;
- Representar o Conselho de Administração, em juízo e fora dele, sem prejuízo de outros representantes ou mandatários que puderem ser designados para o efeito.
- Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir o Conselho, a presidente pode praticar quaisquer atos da competência deste, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Vogal executiva: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa:

- Área Jurídica;
- Área Administrativa e de Recursos Humanos;
- Tecnologias e Sistemas de Informação.

Vogal executivo: António Gil Fraga Gomes Ferreira:

- Planeamento e investimentos;
- Área Financeira.

Vogais não executivos não têm pelouros atribuídos.

De 1 de janeiro a 29 de setembro, os membros executivos do mandato terminado a 29 de

setembro de 2025, tutelavam as áreas anteriormente referidas no mandato iniciado nessa mesma data, sendo que o então vogal executivo, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco tutelava as áreas de Planeamento e Investimentos e Área Financeira.

Regime de Substituição:

A Presidente do Conselho de Administração será substituída, nas suas faltas e impedimentos pelo vogal por si designado para o efeito.

Nas suas faltas e impedimentos, os membros executivos do Conselho de Administração substituem-se mutuamente.

Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, poderá ser definido outro regime de substituição por deliberação do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração vinculava-se:

- Pela assinatura de dois membros do conselho de administração, sendo uma delas a da presidente ou de quem a substitua;
- Pela assinatura de um administrador quando haja delegação expressa do conselho para a prática de um determinado ato;
- Pela assinatura de mandatário constituído, no âmbito do correspondente mandato;
- Em assuntos de mero expediente basta a assinatura de um membro do conselho de administração.

Estrutura Organizacional⁵:

A empresa dispõe de uma estrutura organizacional ajustada à sua dimensão, ao volume de negócios e às competências de gestão e de autoridade portuária. Resumidamente, é composta por:

- Conselho de Administração;
- 5 Direções de Serviços ou Equiparadas (nível 1)

⁵ Encontra-se por preencher uma chefia de nível 2 e quatro chefias de nível 3.

- 3 Departamentos (equiparados a Chefia de Divisão - nível 2)
- 6 Chefias operacionais (nível 3)



2 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

2.1 Estratégia do Governo e do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira

Os transportes e a mobilidade assumem papel de destaque na política do Governo da Região Autónoma da Madeira, o qual destaca os condicionalismos próprios de um território insular e ultraperiférico, com especial destaque para a dependência da economia da Região em relação ao exterior, para o setor do turismo, no qual se inclui o turismo de cruzeiros e para as necessidades de deslocação dos residentes.

É igualmente destacado o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2021-2027 – PIETRAM, “documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação com outras entidades com intervenção no sector dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres)” e suas implicações estratégicas sobre a política marítimo portuária na RAM.

Estão consagrados no Programa do XV e XVI Governo prioridades com implicações diretas sobre a APRAM, S.A., as quais integraram e orientaram as Atividades e Orçamento de 2025, e que se destacam:

- Melhoria das acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;
- Melhoria das acessibilidades e da mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;
- Afirmar o Porto Santo como destino para segmentos específicos de cruzeiros, ilha sustentável do ponto de vista ambiental e fortalecer as condições para o crescimento do turismo náutico;
- Melhoria da eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas portuárias da Madeira e do Porto Santo.

Como principais orientações estratégicas a implementar nos transportes marítimos, destacam-se as seguintes:

- Adotar medidas efetivas para controlar custos de transporte de mercadorias, no sentido de reduzir os custos de operação portuária com benefício dos madeirenses e porto-santenses;
- Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo;
- Otimizar a gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia e eficiência do desempenho das funções da autoridade portuária, designadamente na fiscalização das atividades marítimo portuárias, nos termos e limites definidos pela lei;
- Fomentar a promoção dos portos da RAM, apostando na captação de mais escalas, quer do mercado convencional, quer das novas tendências;

- Continuar e reforçar os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector, amigos do ambiente e indo de encontro às premissas do desenvolvimento sustentável 2030;
- Concluir os procedimentos para ampliar o Molhe da Pontinha, tendo em vista aumentar a competitividade do Porto do Funchal no mercado de cruzeiros e requalificar e promover a internacionalização da Marina do Funchal, bem como promover uma maior proteção da frente mar da cidade do Funchal;
- Participar em redes regionais, inter-regionais, nacionais e internacionais, promovendo projetos de cooperação regionais e inter-regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.

2.2 Objetivos Estratégicos:

- Durante o ano de 2025, a empresa aproveitou os diversos instrumentos, estratégias e programas para a concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros, nomeadamente no respeitante à:
- Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;
- Posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;
- Maximização e rentabilização das infraestruturas de apoio ao turismo de cruzeiros.
- Desenvolvimento de programas de monitorização ambiental e de segurança marítima nos portos da RAM.
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, em especial com a comunidade portuária;
- Segurança portuária.

Os Portos da Madeira são uma das principais portas de entrada de visitantes da Região, através do turismo de cruzeiros. É pretensão da APRAM consolidar a sua posição de liderança nacional, como marca destacada perante a indústria mundial.

O contexto atual e os desenvolvimentos que a retoma da atividade de cruzeiros tem assistido a nível mundial, levam-nos a tecer as seguintes considerações estratégicas:

- Em 2025, foram alcançados níveis de atividade de cruzeiros únicos no respeitante à movimentação de passageiros;
- Estamos em crer que a guerra da Ucrânia e o recente conflito no médio oriente, serão fatores impulsionadores do reforço da nossa posição do mercado, beneficiando o corredor atlântico pela segurança acrescida à navegação;
- A realidade da área geográfica do mercado onde se encontra a RAM – designado corredor atlântico, com forte sazonalidade da atividade de cruzeiros, classificando-se em época alta e época baixa – pensamos que poderá esbater por existir uma necessidade de as companhias reposicionarem os seus navios face ao crescimento da indústria de cruzeiros, conforme perspetiva da CLIA - *Cruise Lines International Association*;
- As infraestruturas portuárias criadas de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, deverão ser maximizadas e rentabilizadas, articulando-se assim com o objetivo suprarreferido;
- Deverá haver um fortalecimento das estratégias de desenvolvimento e monitorização de programas ambientais e de segurança marítima nos portos da RAM;
- Dever-se-á dar continuidade do desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector marítimo-portuário.

Importa também referir que é através do Porto do Caniçal que se promovem mais de 90% das importações e exportações de cargas e mercadorias do arquipélago sendo, portanto, uma infraestrutura crítica para a manutenção e desenvolvimento da Região

Autónoma da Madeira, refletindo-se o seu desempenho no tecido económico regional e em toda a cadeia logística de distribuição e criação de valor.

Nesse sentido a APRAM está atenta à evolução do sector e às necessidades da RAM e encontra-se a desenvolver projetos no sentido de adaptar os portos às novas necessidades do mercado quer sejam pelo aumento da carga transportada, pela dimensão dos navios que aportam os nossos portos, quer pela necessária transição energética e digital que se impõe.

A atuação da APRAM, S.A., será materializada por:

- Planos anuais e plurianuais de execução de obras marítimas e terrestres e de reapetrechamento das infraestruturas portuárias (portos, cais e terminais);
- Garantir a capacidade das infraestruturas para assegurar a continuidade, regularidade e resiliência do abastecimento marítimo da Região Autónoma da Madeira, em especial através do Porto do Caniçal e da ligação ao Porto Santo;
- Maximização da utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes;
- Continuidade da aplicação da transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Administração Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna, a transparência, auditabilidade e partilha de informação, eliminando redundâncias, a duplicação de tarefas e reforçando a capacidade de planeamento, monitorização e decisão;
- Cumprimento do previsto na legislação nacional e europeia, nomeadamente as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, preparando assim os portos da RAM para a transição energética;
- Cumprimento de elevados padrões de *safety*, *security* e ambiente, assegurando a continuidade do serviço e a conformidade regulamentar;

- Priorização de investimentos diretamente associados à resiliência operacional, à manutenção do serviço público, à cibersegurança, à adaptação das infraestruturas às exigências do tráfego e à sustentabilidade energética e ambiental;
- Participação na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Sensibilização da tutela no sentido de reforçar os interesses estratégicos da empresa na implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros;
- Propostas para o estabelecimento de parcerias nacionais e transnacionais, em matérias de complementaridade do negócio dos cruzeiros e mega-iates;
- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício económico/social, sempre com a salvaguarda do serviço público, mas na ótica da viabilidade económica e financeira da empresa;
- Propostas legislativas, nomeadamente de adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário.

Tendo em conta o acima exposto, fixaram-se os seguintes objetivos para o ano de 2025:

- 1 - Adaptar as infraestruturas portuárias às reais e atuais necessidades dos navios e da operação portuária, nomeadamente, dar continuidade a melhorias das condições de operação do porto do Caniçal, através do aumento de capacidade do seu terraplano, da reabilitação do molhe principal.

Metas:

- Reabilitar o Terraplano do Porto do Caniçal: A execução da empreitada de Reabilitação do Terraplano do Porto do Caniçal prossegue, sendo que a sua conclusão está prevista para o final de 2026.

Esta meta foi atingida.

- 2 - Maximizar a utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes.

Meta:

- Aumento de 10% da receita associada a esta área de negócio da empresa até ao final de 2025.

Esta meta foi atingida.

- 3 - Aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas.

Metas:

- Implementar uma ferramenta que permita planejar a operação de fornecimento de serviços de excursões aos cruzeiros em terra assim como a entrada de veículos em Porto. Esta ferramenta, no final de 2025 foi concluída, encontrando-se ainda por colocar de barreira de leitura ótica de matrículas.
 - Implementar ferramentas que permitam aos representantes locais das Companhias efetuar pedidos e receber a confirmação de reservas de cais para datas a longo prazo, até ao final de 2025. Esta ferramenta foi concluída no final de 2025.
 - Implementar ferramentas que permitam planejar a operação em cais quer no que se refere à utilização de equipamento quer na alocação de pessoal. Esta ferramenta foi implementada até final de 2025, exceto no que respeita à componente da alocação de pessoal, por dificuldades logísticas.
- 4 - Tendo em conta a legislação nacional e europeia, os portos terão de ter em conta as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, pelo que importa preparar os portos da RAM para a transição energética.

Meta:

- Definir e dar início ao Plano de Descarbonização do Porto até ao final de 2025.

sensibilização e controlo da alcoolemia e de substâncias psicotrópicas e, também, da análise às condições ergonómicas dos postos de trabalho.

E ainda de relevar, as ações concretizadas pela empresa que passou por promover ganhos de eficiência na comunidade portuária, através da comunicação e a interface com os diferentes parceiros do setor, nomeadamente as seguintes ações:

- Na melhoria da comunicação entre os agentes económicos e autoridades (marítimas, sanitárias, veterinárias e policiais, entre outras) no envio de notificação via email, através da JUL – Janela Única Logística;
- A partir de janeiro de 2025, a APRAM passou a utilizar o sistema SIAG, conforme orientações do Governo Regional da Madeira, substituindo o então sistema informático SIGPOR.
- Implementação do SNC-AP, integrado no S3CP;
- Na dinamização do mercado de cruzeiros e captação de novas escalas para o porto do Funchal;
- Na dinamização do porto do Porto Santo para cruzeiros temáticos;
- Na participação em feiras e eventos internacionais, nomeadamente a *Seatrade Miami*, *Seatrade Europe*, nas *Assembleias-gerais da Medcruise em Cartagena e Sibenik*, e *Internacional Cruise Summit*, bem como através da publicidade em revistas da especialidade nacionais e internacionais;
- Na promoção do destino de cruzeiros Madeira nas feiras anuais da Seatrade Miami e Europa, prioritariamente através da Associação Internacional dos Portos das Ilhas da Macaronésia, sob a marca “Cruise Atlantic Islands” (CAI), criada a 06 de agosto de 2024, e através da APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca “Cruise Portugal”. Também através da presença assídua nos eventos organizados pela MedCruise (Associação dos Portos do Mediterrâneo) e pela CLIA (Associação Internacional das Companhias de Cruzeiro), e ainda em outros eventos como a “CLIA EUROPEAN SUMMIT & Innovation Expo”, “Porto Maritime Week” e outros

Já foram concluídos vários estudos preparatórios essenciais para se permitir a implementação do Plano de Descarbonização, nomeadamente ao nível do Projeto *Green Ports* e do Projeto SHIFT2DC, mas, por questões de restrição orçamental e de falta de meios logísticos, o início da sua implementação foi diferido para 2026,

2.3 Ações concretizadas em 2025

A APRAM, S. A. deu continuidade às ações iniciadas em anos anteriores e procedeu ao lançamento de outras, indo de encontro à prossecução aos objetivos estratégicos referidos nos números anteriores.

Foi dado cumprimento escrupuloso aos objetivos previstos no ORAM 2024, sendo implementadas as medidas preconizadas nos referidos documentos, na parte aplicável ao Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira e às Empresas Reclassificadas.

No cumprimento dos objetivos estabelecidos, assume relevância:

- Continuação da rentabilização do seu património;
- Melhoria das condições de atratividade da área de jurisdição do Porto do Caniçal, de modo a rentabilizar os espaços vazios;
- Indemnizações compensatórias à APRAM, S.A. pelas obrigações de serviço público decorrentes da eliminação da TUP/Carga;
- Criação de sinergias através da interação com o turismo náutico, turismo ligado à natureza e ao bem-estar.
- Formação profissional dos trabalhadores da APRAM, S.A.;
- Recrutamento de pessoal atento às necessidades de RH para assegurar as funções a desempenhar pela APRAM, S.A. em conjugação com a política de substituição de trabalhadores face às saídas destes por reforma;
- Continuação da monitorização em termos de higiene, segurança e saúde no trabalho para os trabalhadores da empresa, através de exames médicos periódicos,

ainda onde somos patrocinadores como a ICS (International Cruise Summit) e os “Premios Excellence de Cruceros”;

- No reforço das estratégias comuns com os portos portugueses, sob a marca Cruise Portugal;
- No reforço das ações, projetos e estratégias comuns entre os portos da Madeira-Canárias, Cabo Verde e Açores, para a sistematização da Associação Internacional dos Portos das Ilhas da Macaronésia;
- No investimento promocional da APRAM sustentado na promoção das qualidades e de resposta da infraestrutura portuária do Funchal, numa campanha digital no último quadrimestre do ano, para promover aquela, e que culminou com a conquista de mais um prémio, desta vez para “Melhor Destino Europeu de Cruzeiros 2025”, depois de no ano anterior ter sido reconhecido como “Melhor Terminal de Cruzeiros do Mundo em termos de Sustentabilidade, e repetindo a distinção de 2022 e 2023, quando foi também considerado o “Melhor Destino Europeu de Cruzeiros”. Noutra campanha digital em que foram promovidos o Destino Madeira e o Itinerário;
- Em parceria com a companhia AIDA Cruises, desenvolveu-se uma ida ao Parque Ecológico, numa ação de plantação e conservação de plantas, assinalando assim o final da temporada de cruzeiros;
- Na presença assídua nas redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn) e na Comunicação Social generalista e especializada;
- No trabalho desenvolvido pelo Grupo de trabalho criado sob o nome “Atlantic Ports WG” no âmbito da MedCruise. Através deste grupo de trabalho, promoveu-se junto das Companhias de Cruzeiro, como região complementar ao Mediterrâneo dentro daquela Associação, os portos portugueses e os demais portos que acompanham o Corredor Atlântico.

3. ATIVIDADES

3.1. Enquadramento

A Região mantém a sua ação nas diferentes atividades ligadas às portas de entrada marítimas bem como as ações/operações relacionadas direta ou indiretamente às atividades principais da empresa, especificamente aos cruzeiros, à carga e aos licenciamentos e concessões.

Os indicadores dispararam para níveis acima dos verificados no período pré-pandemia, tendo como referência os números de 2019.

Os dados estatísticos apresentados nos gráficos que se seguem, demonstram factualmente a tendência crescente da retoma, passando pelo aumento do número de escalas de navios nos portos principais, bem como do volume de mercadorias transacionados.

O crescimento sustentado do turismo da RAM pós-pandemia, contribuiu fortemente para o desejado crescimento da economia regional saudável com consequências diretas no aumento dos padrões de consumo em geral, particularmente na hotelaria, na restauração, nas atividades marítimo-turísticas, nas agências de viagem e de animação turística e, em outras atividades relacionadas direta ou indiretamente com o turismo.

Em destaque, temos o número de escalas nos Portos da Região Autónoma da Madeira de 1 411 navios, correspondendo a uma média diária de 3,9 navios, traduzindo-se num aumento da movimentação de passageiros e de carga, em alinhamento com a retoma da economia regional já descrita anteriormente.

Graficamente temos,

Gráfico 1 – Distribuição do movimento de navios por infraestrutura portuária

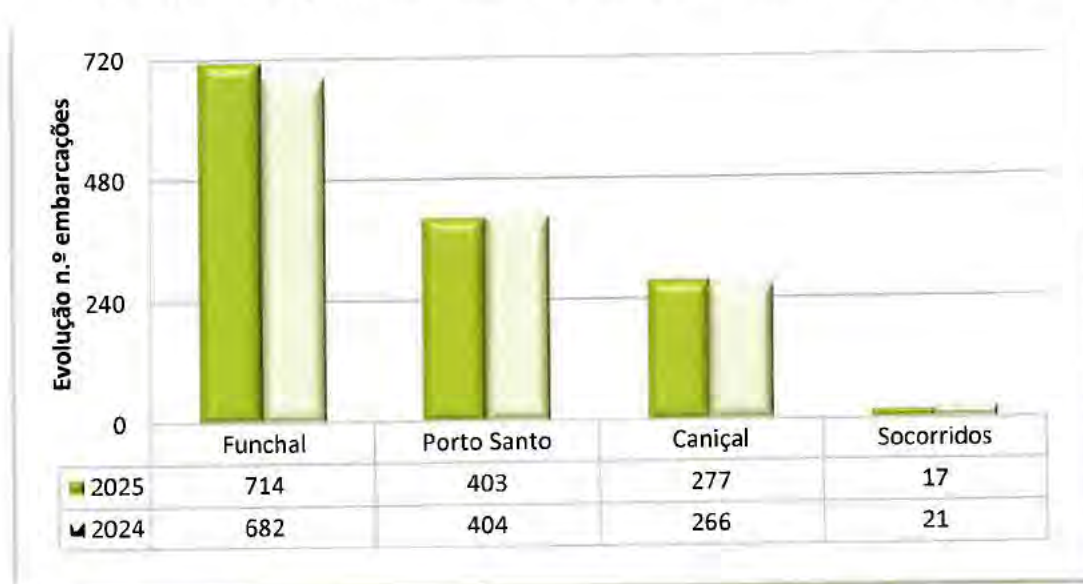


Fonte: APRAM, S.A.

Comparativamente ao ano de 2024, verificou-se um acréscimo global de 7 escalas (+ 0,5%).

No gráfico que se segue, fizemos a análise comparativa do movimento global de navios, que atracaram nos portos da RAM, por infraestrutura portuária.

Gráfico 2 – Evolução do movimento de navios por infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A

Face a 2024, o Porto do Caniçal registou um aumento de 11 navios, o porto do Funchal o aumento foi de 32 navios e no Porto Santo houve um decréscimo de 1 navio, enquanto no Terminal Cimenteiro dos Socorridos o decréscimo foi de 4 de navios.

No porto do Porto Santo, verificaram-se 403 escalas, sendo quase na totalidade do navio de transporte de passageiros e mercadorias da linha regular entre a Madeira e o Porto Santo e esporadicamente algumas escalas de graneleiros e de navios de cruzeiro, para além do navio quinzenal porta-contentores, este em cumprimento das obrigações de serviço público.

Ainda entendemos importante proceder à discriminação e desenvolvimento das principais atividades da empresa, incluindo as estatísticas registadas no exercício económico de 2025.

Assim temos:

3.1.1 Escalas e movimentação de passageiros: Cruzeiros, Inter-Ilhas e outros

Escalas:

O porto do Funchal registou uma variação positiva do número de escalas no segmento de turismo de cruzeiros de + 5,21 % face a 2024, já o Porto Santo teve menos uma escala

O porto do Funchal, contou com 714 escalas, dos quais 325 são escalas de navios de cruzeiros, 328 escalas de navios inter-ilhas e 61 outros.

Passageiros

Em 2025 o movimento global de passageiros nos portos da RAM foi de 1 557 391 passageiros, distribuídos pelos portos do Funchal e do Porto Santo.

Por segmento de mercado:

Navios de cruzeiro – 746 257, dos quais 1 558 decorrem da operação em Porto Santo⁶;

Tráfego Regional – 811 134⁷.

⁶ Inclui passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito.

⁷ Inclui embarque e desembarque nos portos do Funchal e Porto Santo.

Gráfico 3 – Distribuição dos passageiros por segmento



Fonte: APRAM, S.A.

Face ao ano de 2024 vemos um crescimento efetivo sobre o número de passageiros registados nos navios de cruzeiro, e um pequeno crescimento no tráfego regional.

Em 2025 passaram pelo Porto do Funchal 323 navios de cruzeiro, com 744 699 passageiros, registando, deste modo, uma média de 2 306 passageiros por escala, média assinalável.

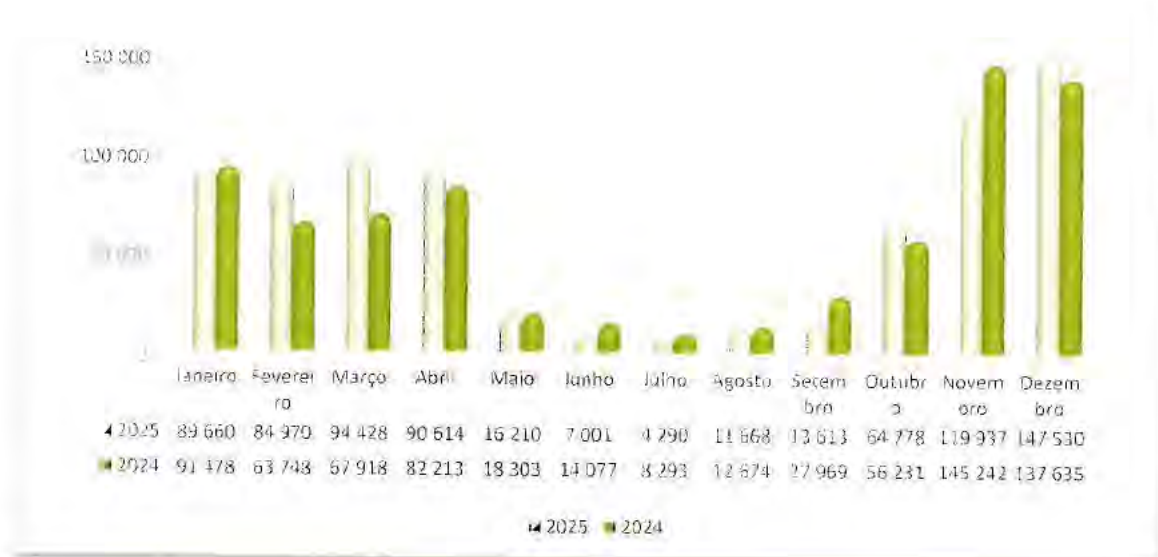
Por outro lado, registou-se o embarque de 8 036 passageiros e o desembarque de 8 456 passageiros.

Salienta-se que embarque e o desembarque de passageiros cresceram em 2025, em 39% e 41%, respetivamente, quando comparado com 2024.

Em 2025 a APRAM registou 24 escalas com turnaround parcial, contribuindo a companhia MSC com um total de 21 escalas.

Verificou-se um registo de embarques de passageiros de cruzeiros no Funchal de 8 032 e desembarques de 8 455.

Gráfico 4 – Evolução mensal da movimentação de passageiros de cruzeiro no porto do Funchal – análise comparativa - período homólogo



Fonte: APRAM, S.A.

Mantiveram-se os mercados emissores de passageiros de cruzeiro no ano de 2025, registando-se, no entanto em aumento no mercado alemão e um decréscimo no mercado inglês.

Destaca-se:

Mercado alemão: 283 939 passageiros, isto é, 38,1% do total de passageiros (3 037 em embarque e desembarque);

Mercado inglês: 276 649 passageiros, isto é, 37,1% do total de passageiros (1 323 em embarque e desembarque).

Em termos comparativos com o ano de 2024, houve um acréscimo de 17 941 passageiros de navios de cruzeiro nos portos da Região.

O ano de 2025 ficou marcado pelo reforço da confiança das principais companhias de cruzeiros na Região Atlântica. Tanto a MSC Cruzeiros como a Marella Cruises mantiveram a sua aposta neste corredor, garantindo presença regular e consistente nos portos da Madeira e Canárias. A este movimento juntou-se a entrada da Windstar Cruises, que passou a posicionar navios na área Atlântica a partir da época 2025/26, compromisso que se estende por três temporadas.

Ainda na época 2025/26, registou-se o regresso da Costa Cruzeiros ao Porto do Funchal para a realização de pequenos turnarounds — uma operação que a companhia não

efetuava na Madeira há mais de uma década, reforçando a relevância do destino no planeamento das suas rotas.

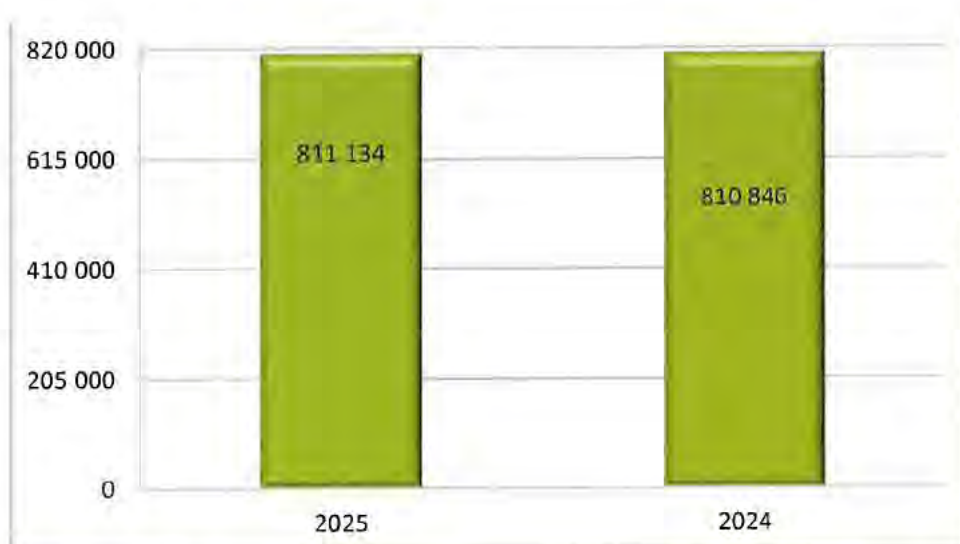
A atratividade crescente da rota Madeira-Canárias foi igualmente confirmada pela escolha do Mein Schiff Relax, atualmente o maior navio da frota da TUI, para operar de forma continuada nesta área geográfica.

Este conjunto de decisões estratégicas das companhias reflete a afirmação da Região Autónoma da Madeira e da Região Atlântica como destinos seguros, fiáveis e competitivos, num contexto global marcado pela instabilidade política no Médio Oriente, nomeadamente em Israel e na Faixa de Gaza, ao longo de 2025. A evolução deste cenário poderá influenciar futuras dinâmicas de posicionamento, mas os sinais registados em 2025 demonstram um claro reforço do papel atlântico no mapa de cruzeiros internacional.

Quanto aos passageiros do tráfego regional inter-ilhas, verificou-se um acréscimo global de 288 passageiros (144 em cada porto).

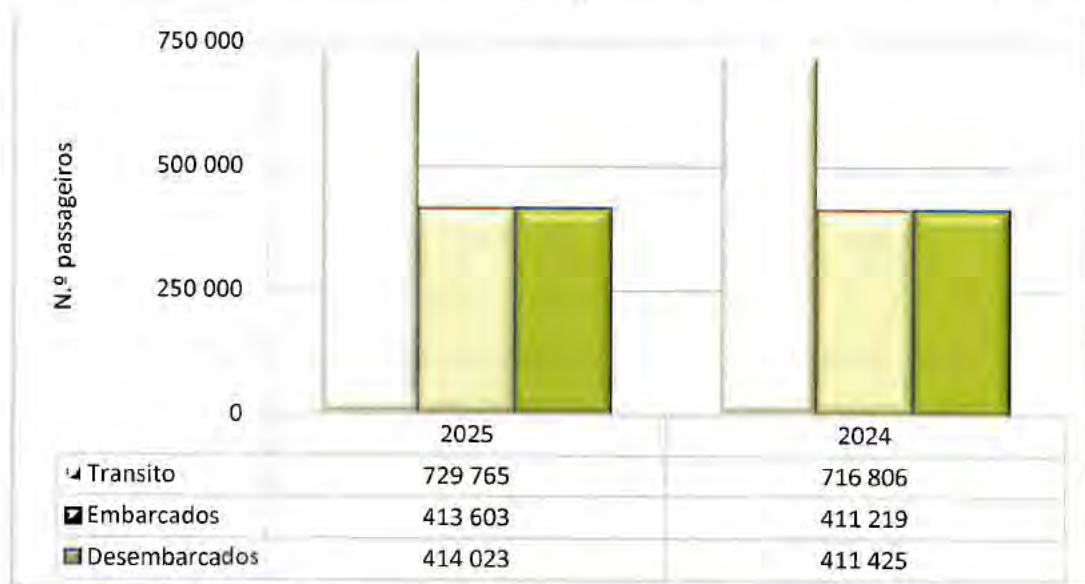
A evolução global da movimentação de passageiros pode ser observada no gráfico infra:

Gráfico 5 – Evolução dos passageiros provenientes do segmento inter-ilhas



Fonte: APRAM, S.A.

Gráfico 6 – Evolução do movimento global de passageiros nos portos do Funchal e do Porto Santo



Fonte: APRAM, S.A.

3.1.2 Movimentação de Carga

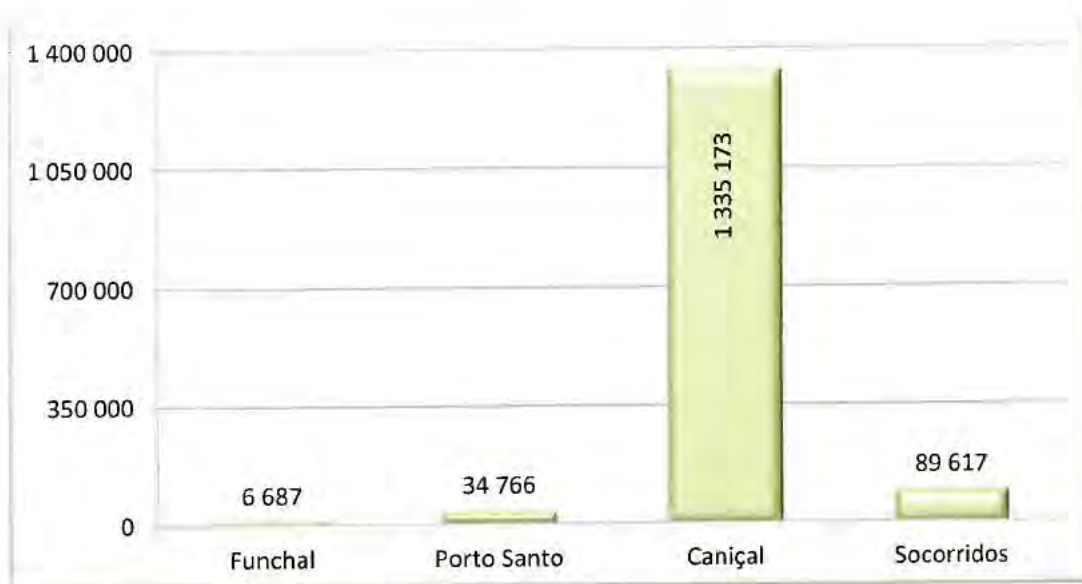
No porto do Caniçal atracaram 277 navios de carga, incluindo 42 navios no Centro Logístico de Combustíveis da Madeira (CLCM), sendo maioritariamente navios de cabotagem insular com obrigações de serviço público, tendo-se registado um acréscimo na movimentação de mercadorias, em todas as tipologias da carga.

No Terminal dos Socorridos atracaram 17 navios cimenteiros.

Movimentação Global de Mercadorias

No ano de 2025 foram movimentadas 1 466 243 toneladas de carga, nos portos da RAM, conforme discriminado no gráfico infra:

Gráfico 7 – Movimento de mercadorias por infraestrutura portuária

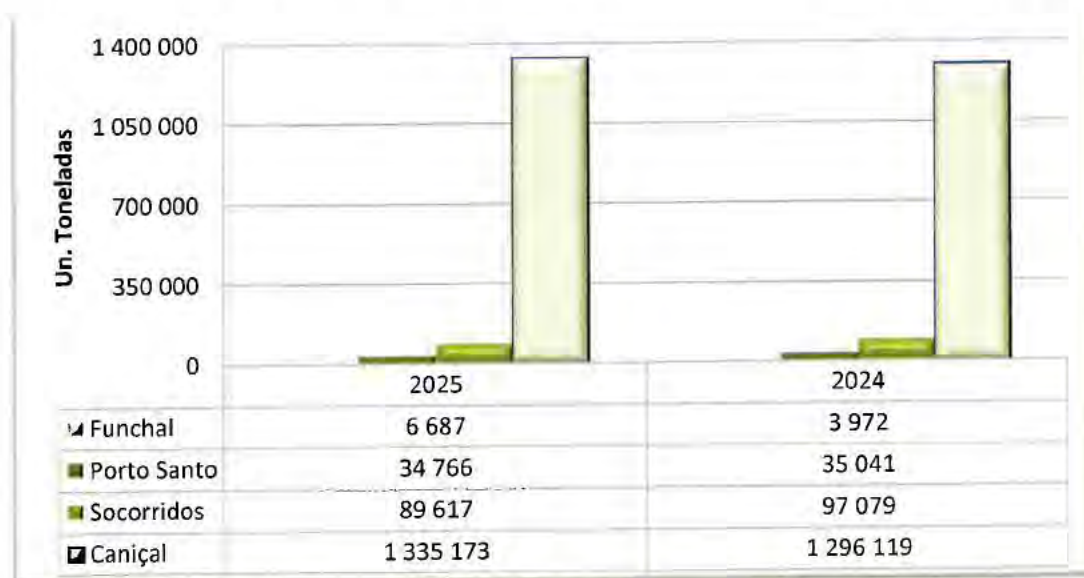


Fonte: APRAM, S.A.

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se uma variação positiva de 2% na movimentação global da carga, ou seja, foram movimentadas mais 34 032 toneladas.

A análise comparativa do movimento de mercadoria nas infraestruturas portuárias da RAM, referente aos anos 2024 e 2025, encontra-se no gráfico infra:

Gráfico 8 – Evolução do movimento de mercadorias por infraestrutura portuária



Fonte: APRAM, S.A.

No gráfico 9, apresentamos a comparação da movimentação de mercadorias, classificadas por tipologia e por importação/exportação:

Gráfico 9 – Evolução do movimento de mercadorias por tipologia: importação/exportação

Verifica-se um acréscimo global de 7 % na movimentação de contentores 2024-2025 (+ 5 664 unidades), sendo de 1%, nos contentores de 20' e de 9%, nos de 40'.

Em termos globais, a movimentação de contentores, expressa em TEU's, apresenta um aumento de 8%, relativamente aos valores de 2024 (+ 11 209 TEU's), conforme se pode verificar no seguinte gráfico:

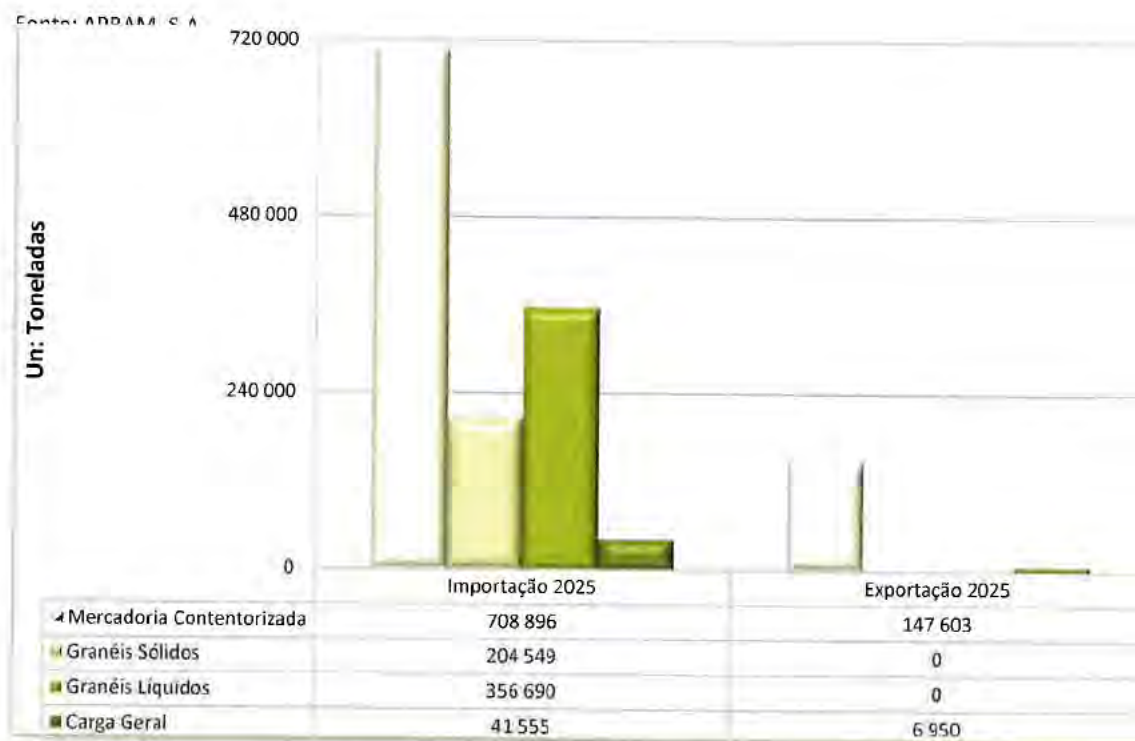
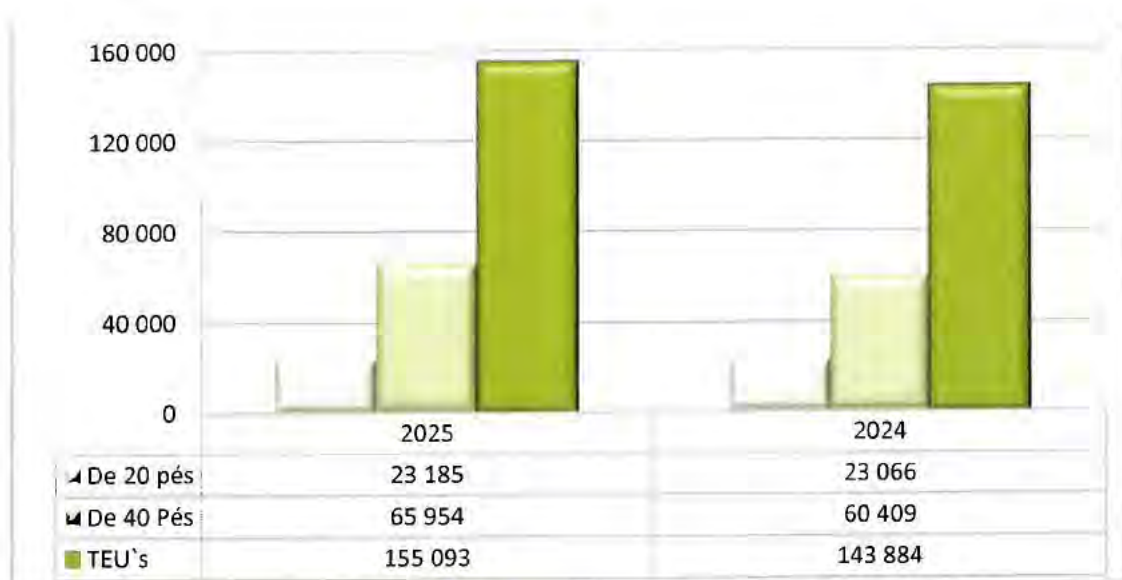


Gráfico 10 - Movimento de Contentores, por tipo



Fonte: APRAM, S.A.

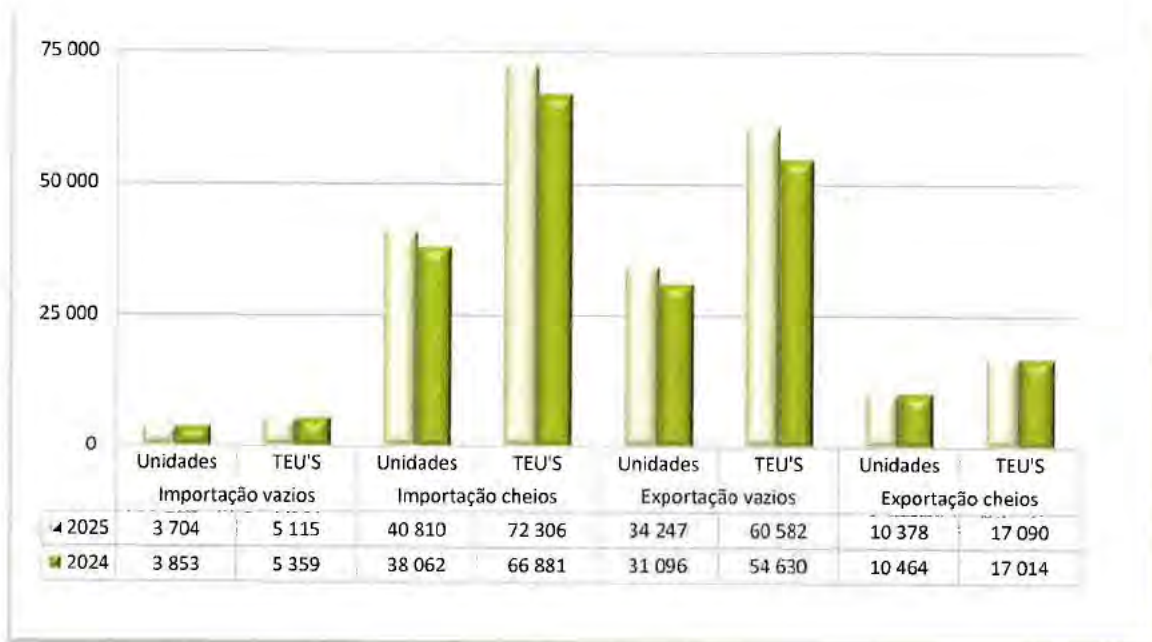
Destaque para o movimento de contentores cheios/vazios e sua relação com a importação/exportação,

- 91% dos contentores importados vieram cheios
- 25% dos contentores exportados foram cheios

expressando o desequilíbrio importação versus exportação de contentores cheios na cabotagem insular, caracterizadora do mercado da RAM.

No gráfico que se segue, apresentamos os indicadores com maior detalhe:

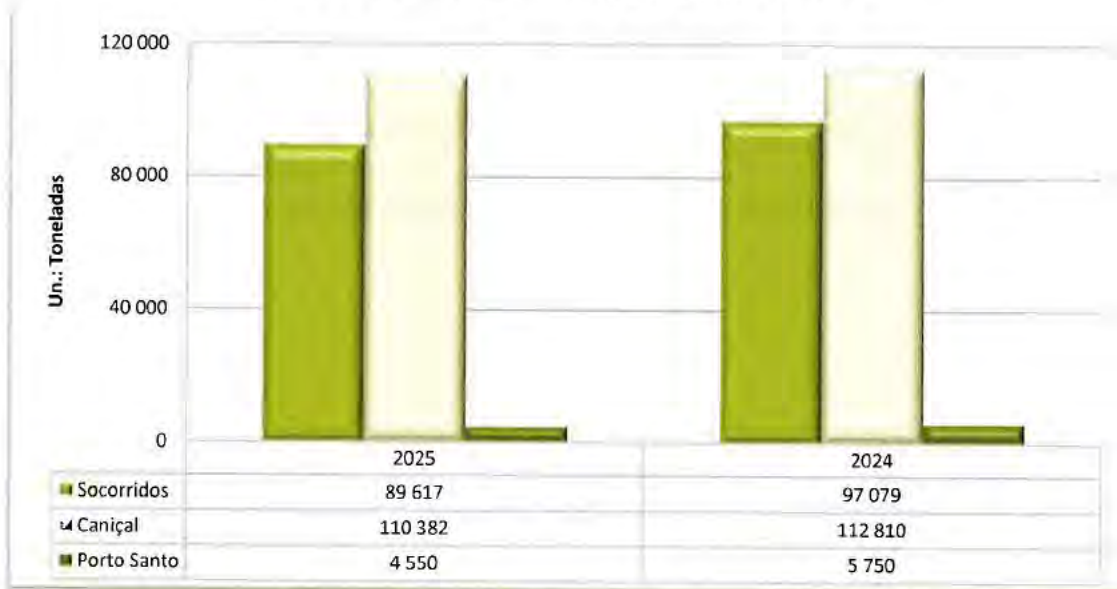
Gráfico 11 - Movimento de contentores – cheios/vazios e importação/exportação



Fonte: APRAM, S.A.

A importação de graneis sólidos sofreu um decréscimo de 11 090 toneladas, comparativamente a 2024, com a seguinte distribuição por infraestrutura portuária:

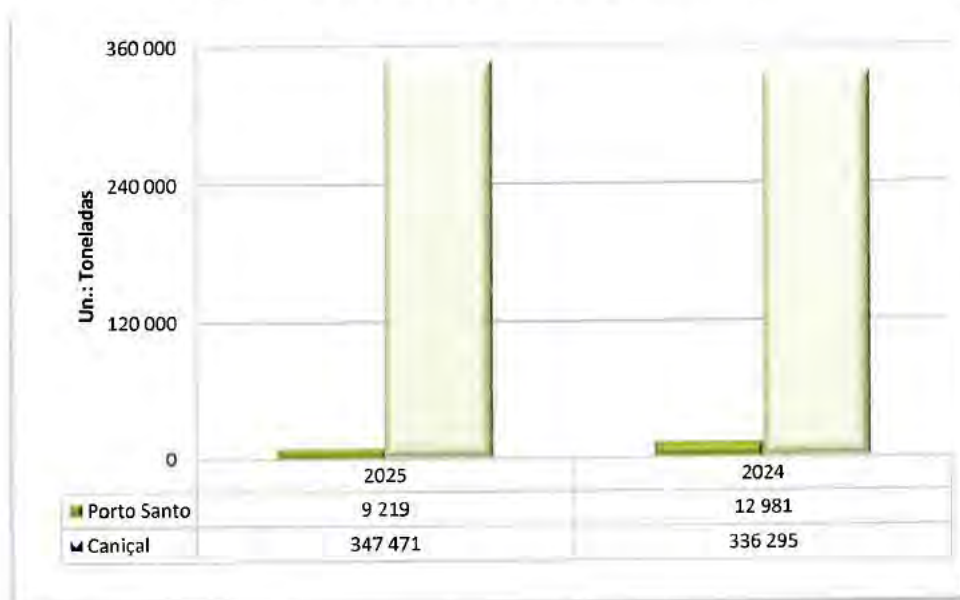
Gráfico 12 – Graneis Sólidos, por portos da RAM



Fonte: APRAM, S.A.

A descarga de graneis líquidos registou um acréscimo em 2025, de 7 414 toneladas, com destaque no gráfico infra:

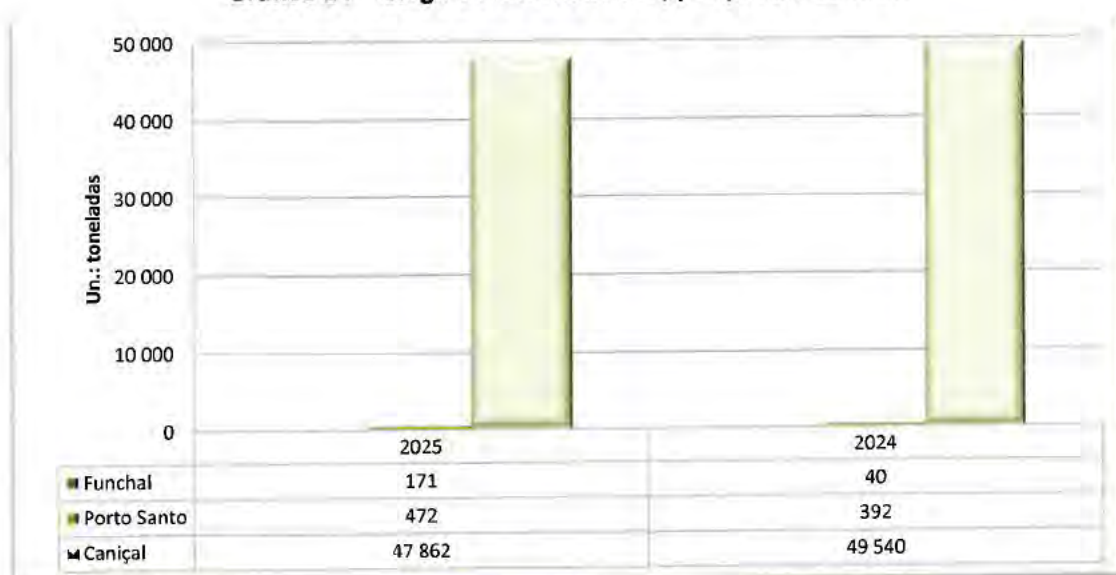
Gráfico 13 - Graneis Líquidos, por portos da RAM



Fonte: APRAM, S.A.

A carga geral fracionada é inexpressiva face ao movimento global de mercadorias, verificando-se uma diminuição de 1 467 toneladas na movimentação efetuada nos portos da RAM, a que corresponde um decréscimo de 3%, comparando com 2024:

Gráfico 14 – Carga Geral Fracionada, por portos da RAM

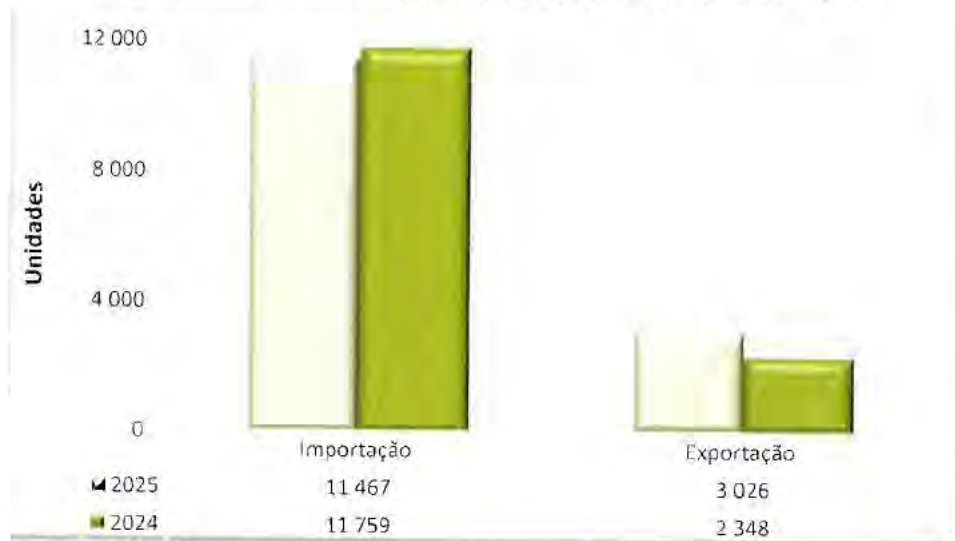


Fonte: APRAM, S.A.

Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal 2024

No ano de 2025, foram importados 11 467 veículos, que representou um decréscimo de 2,5% (- 292 unidades), quando comparado com o ano anterior. Quanto ao número de veículos que saíram da Região registou-se um aumento de 30% (+ 678 unidades).

Gráfico 15 – Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal



Fonte: APRAM, S.A.

Descarga de Inertes

Nos terminais marítimos do Porto Novo e Anjos, sob jurisdição da APRAM, S.A descarregaram 233 819 toneladas de inertes, representando um decréscimo de 35 705 toneladas face a 2024.

Gráfico 16 – Descarga De Inertes



Fonte: APRAM, S.A.

3.1.3 Concessões e Licenças

Nos termos das alíneas a) a g) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, a APRAM, S.A. exerce as seguintes competências:

Atribuição de usos privativos e definição do respetivo interesse público para efeitos de concessão relativamente aos bens do domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado ou concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;

Administração do domínio público na área que lhe está afeta;

Fixação de taxas e tarifas a cobrar pela utilização dos portos, terminais, cais e Marinas, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;

Pelo que interessa destacar o seguinte:

- **Licença para o exercício de atividade de Empresa de Trabalho Portuário:**

- Alvará n.º 1, de 14 de outubro de 2008, atribuído à ETPRAM - Empresa de Trabalho Portuário ETP, Lda.;
- Alvará n.º 2, de 19 de junho de 2019, atribuído à ETPMAR- Empresa de Trabalho Portuário - ETP, Lda.

- **Licença para o exercício de atividade de operador portuário:**
 - Licença atribuída à OPM – Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.
- **Licença para o exercício de atividade de Agentes de Navegação:**
 - Blatas, Lda.;
 - Funchal Marítima – Agentes de Navegação, Lda.;
 - J.M. Ferraz Simões, Lda.;
 - JFM Shipping, Lda.;
 - PMAR – Navegação, Lda.;
 - Transinsular (Madeira)-Transportes Marítimos Insulares, Lda. Insulares, Lda.;
 - Wilhelmsen Port Services Portugal, S.A.
 - Navex - Empresa Portuguesa de Navegação, S.A.

FUNCHAL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para instalação de um quiosque com esplanada destinado a cafetaria e gelataria nos pontões das fozes da ribeira de Santa Luzia e de João Gomes	MLE – Madeira Leisure Entertainment, Restauração e Animação, Lda.	Quiosques nos pontões das ribeiras
Contrato de concessão de prédio localizado na Avenida Sá Carneiro, n.º 3, Funchal, exploração de todo o edifício para a atividade de bar-discoteca e snack-bar	Rebelos & Camacho, Lda.	Discoteca "Vespas"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Contrato de concessão de exploração dos pipelines e respetivos tanques para abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal	Repsol portuguesa, S.A.	Abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal
Licença de Ocupação colocação e exploração de Mupis no Porto do Funchal)	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Mupis - Porto do Funchal
Licença de Ocupação a oeste do Forte de Nossa Senhora da Conceição instalação de uma estação telefónica celular	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Antena Telecel - Forte Nossa Senhora da Conceição
Licença de Ocupação de uma área e fachada do "Forte de Nossa Senhora da Conceição", instalação de uma Estação Base de Telecomunicações Móveis da TMN	OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.	Antena MEO - Forte Nossa Senhora Conceição
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao estacionamento de 1 veículo pesado de passageiros no âmbito do exercício da atividade de animação turística	Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Lote 1 - Estacionamento Welcome Madeira
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao estacionamento de 1 veículo pesado de passageiros no âmbito do exercício da atividade de animação turística	Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Lote 2 - Estacionamento Welcome Madeira
Licença para utilização de espaço com 10 m2, no Porto do Funchal para exercício de atividade de animação turística	City Bubbles – Animação Turística, Unipessoal, Lda.	Ocupação de espaço no porto do Funchal
Autorização para instalação de um armário NOS, junto ao atual posto da PSP, localizado à entrada do Porto do Funchal	NOS Madeira Comunicações S.A.	Armário "NOS"
Licença de ocupação e utilização do forte de Nossa Senhora da Conceição para núcleo cultural/museológico e espaço de restauração	NINI - Design Center, Lda.	Design Center
		10 lugares de estacionamento
Contrato de concessão de uso privativo para construção e exploração de um espaço de exposições e museológico,	MUSSARA - Gestão de Espaços e Eventos, Lda.	Museu Praça do Mar (Praça CR7)

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
reperfilamento da praça do mar e integração de PT		
Licença de ocupação e utilização de parcela dominial na Avenida Sá Carneiro, destinada à instalação de uma esplanada de estabelecimento comercial.	Abreu Gouveia & Gouveia Similares Hotelaria, Lda.	Destina-se exclusiv. à esplanada do "Sete Mares".
Licença de ocupação da parcela de terreno localizada no passeio a sul da Avenida Sá Carneiro, Praça do Mar (Praça CR7)	Pestana CR7 - Madeira Hotel Investimentos Turísticos, S.A.	Destina-se exclusivamente à esplanada do Hotel "Pestana CR7".
Licença de ocupação da parcela de terreno destinada à instalação de um reservatório de gás e respetiva conduta junto à rampa do parque de estacionamento na praça do mar	Pestana CR7 - Madeira Hotel Investimentos Turísticos, S.A.	Reservatório de gás - Pestana CR7
Licença para utilização de um espaço na parede do edifício localizado na portaria do Porto do Funchal, para instalação de uma máquina ATM.	Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	Instalação de uma máquina ATM.
Licença para atribuição da exploração das casas de banho públicas localizadas na entrada do Cais 8 do porto do Funchal	Maria Josefina Lopez Araque	Exploração comercial das casas de banho públicas no Cais 8
Licença para ocupação e utilização de terrapleno no porto do Funchal, destinada à colocação de um veículo automóvel/Box office denominado "MAMMA MOBILE".	ACRIA - Associação de Cultura e Inovação Artística	Colocação de um veículo automóvel/Box office denominado "MAMMA MOBILE"
Contrato de concessão do direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo sob jurisdição da APRAM, S.A., junto ao forte de São José à entrada do porto do Funchal.	TREMEL Investment, LLC	Construção de um acesso ao elevador de ligação ao Forte de S. José e duas instalações sanitárias de apoio para utilização pública
Licença de Ocupação e Utilização de Parcela Dominial localizada no porto do Funchal, para realização do Espetáculo de	Macedos Pirotecnia, Lda.	Instalação de artigos pirotécnicos, equipamentos

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
fogo de artifício e multimédia na passagem de ano 2025/2026		multimédia e estrutura de apoio
Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à passagem de um cabo de fibra ótica	NOS Madeira Comunicações, S.A.	Porto do Funchal - CNSL
Licença de Ocupação e Utilização de parcela dominial no Cais 1 do porto Funchal destinada à instalação de uma estação "Shore Power" para fornecimento de energia elétrica ao navio "Lobo Marinho"	Porto Santo Line - Transportes Marítimos, Lda.	Instalação de uma estação "SHORE POWER"
Licença de Ocupação e Utilização de parcela dominial, localizada no Cais Sul do porto do Funchal para Parqueamento de Plataforma Elevatória	Grupo Vendap, S.A.	Parqueamento de Plataforma Elevatória
Licença de Ocupação e Utilização de parcela dominial localizada no cais sul do porto do Funchal para parqueamento de trela e gerador eólico	LASO - Transportes, S.A.	Parqueamento de uma trela para carregamento e transporte de um gerador eólico
Licença de Ocupação e Utilização de parcela dominial no Cais 2 do porto do Funchal para colocação de contentor de apoio à atividade de pesca desportiva – lates "VIDA" e "UNO MAS"	Transinsular (Madeira) - Transportes Marítimos Insulares, Lda.	Colocação de um contentor de 20' para guardar equipamento de pesca lúdica e desportiva
Licença de Ocupação e Utilização do Hangar C3 no CNSL	Sanas Madeira - Associação Madeirense para Socorro no Mar	Hangar C3 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A1 no Centro Náutico São Lázaro	Associação Náutica da Madeira	Hangar A1 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A2 no Centro Náutico São Lázaro	Centro de Treino Mar	Hangar A2 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A3 no Centro Náutico São Lázaro	Clube Naval do Funchal	Hangar A3 - CNSL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de ocupação e utilização do hangar A4 e área descoberta no CNSL destinado às atividades náuticas	Associação Regional de Canoagem da Madeira	Hangar A4 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A8 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Associação Náutica da Madeira	Hangar A8 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A5 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Associação Regional de Vela	Hangar A5 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A7 e área descoberta no CNSL e destinado ao exercício de atividades náuticas	Clube Força 5	Hangar A7 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A10 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Clube Naval do Funchal	Hangar A10 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A9 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos	Hangar A9 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A6 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas (Escuteiros Marítimos)	Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira	Hangar A6 - CNSL
Licença de ocupação de espaço no Centro Náutico de S. Lázaro, para o exercício de modalidades náuticas adaptadas.	Clube Naval do Funchal	Espaço destinado ao exercício de modalidades náuticas adaptadas do Clube Naval do Funchal
Licença de ocupação e utilização dos hangares C1 e C2 no CNSL	Marinha - Direcção-Geral da Autoridade Marítima	Hangares C1 e C2 - CNSL
Licença Centro Náutico São Lázaro	Associação MarinaFunchal	Armazém oficina
Licença Precária para Ocupação e Utilização do Hangar C5 no Centro Náutico de S. Lázaro	Clube Naval da Calheta	Hangar C5 - CNSL
Licença de Ocupação e Utilização do Hangar C6 no CNSL para Instalação e funcionamento de um "Centro Comunitário Regional"	Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania	Hangar C6 - CNSL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de ocupação e utilização de espaço com 125 m2, destinado à instalação e funcionamento do centro de operações de mar para as atividades do Observatório Oceânico da Madeira (OOM)	Arditi-Agência Regional para o Desenvolvimento Investigação, Tecnologia e Inovação	Ocupação de espaço com 125m2 - Observatório Oceânico da Madeira (OOM)
Licença de ocupação e utilização de 1 lugar de estacionamento destinado a veículos pesados de passageiros utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 1 veículo pesado no novo cais (Lote 1)
Licença de ocupação e utilização de 1 lugar de estacionamento destinado a veículos pesados de passageiros utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizado na zona de acesso ao novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 1 veículo pesado no novo cais (Lote 2)
Licença de ocupação e utilização de 2 lugares de estacionamento destinados a triciclos no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizados no novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 2 triciclos no novo cais (Lote 6)
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na Praça do Povo	Irene Cristina Barreto Gouveia	Triciclo para venda de Street Food de produtos da marca Milkshakes and More Madeira – Lote 1
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na Praça do Povo.	Irene Cristina Barreto Gouveia	Triciclo para venda de Street Food de produtos da marca DRINKS ON WHEELS - Lote 2
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Carlos Gastelu, Unipessoal Lda	Triciclo para venda de Street Food da marca "MALANDRA GRILL" e bebidas alcoólicas - LOTE 3

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	SUNDAY IMPACT, LDA.	Triciclo para venda de Street Food dos seguintes produtos: bebidas alcoólicas (cocktails) Lote 4
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Abstract Relax - Unipessoal, Lda.	Triciclo para venda de Street Food (crepes e fruta de palito, gelados "lambecas" sumo de laranja e águas) - Lote 5
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Hetaxi MahendraJhai Ghoghari	Triciclo para venda de Street Food - LOTE 6
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Tropical Figure, Lda.	Triciclo para venda de StreetFood (cocktails, mocktails, smothies e sumos naturais) - LOTE 7
Licença Precária para estacionamento de viatura no Cais 8	José Francisco de Vasconcelos	Estacionamento diário de viatura
Licença para montagem e funcionamento de Carrossel e Pista de Karting no porto Funchal, durante o evento "Expo-Tropical 2025	Paulo Manuel Domingues	Montagem e funcionamento de um Carrossel e de uma Pista de Karting
Licença de ocupação e utilização de parcela do domínio público marítimo, localizado na Praça do Povo, destinada à de "uma casinha da DRT" - Mercadinho de Natal 2025/2026	Jenny Pereira Jenny Pereira, Lda.	Venda ambulante de cerveja artesanal, produtos relacionados e rissóis
Licença de ocupação e utilização de parcela do domínio público marítimo, localizado na Praça do Povo, destinada à de "uma casinha da DRT" - Mercadinho de Natal 2025/2026	Crepe Mania Madeira - Unipessoal Lda.	Venda ambulante de crepes, águas e sumos
Licença de ocupação e utilização de parcela do domínio público marítimo, localizado na Praça do Povo, destinada à	ENM – Engenho Novo da Madeira, Lda.	Venda ambulante de bebidas e produtos à base de rum regional

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
de "uma casinha da DRT" - Mercadinho de Natal 2025/2026		
Licença de ocupação e utilização de parcela do domínio público marítimo, localizado na Praça do Povo, destinada à de "uma casinha da DRT" - Mercadinho de Natal 2025/2026	Gabriel Enrique de Gouveia Fernandes	Venda ambulante de sumos e cocktails naturais de fruta regional, nikitas, ponchas e águas
Licença de ocupação e utilização de parcela do domínio público marítimo, localizado na Praça do Povo, destinada à de "uma casinha da DRT" - Mercadinho de Natal 2025/2026	Rui Duarte Freitas da Silva	Venda de produtos regionais, tais como sumos naturais, cocktails, ponchas, rum, refrigerantes, água e sandes
Licença de ocupação e utilização de parcela do domínio público marítimo, localizado na Praça do Povo, destinada à de "uma casinha da DRT" - Mercadinho de Natal 2025/2026	Velhos Encantos - Sociedade Unipessoal, Lda	Venda ambulante de bebidas típicas madeirenses: poncha, cocktails, sumos e águas
Licença de ocupação e utilização de parcela dominial, localizado na Praça do Povo, destinada à venda de castanhas assadas.	António Florentino Franco Figueira	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo – Letra A
Licença de ocupação e utilização de parcela do domínio público marítimo, localizado na Praça do Povo, destinada à venda de castanhas assadas.	Luís André Velosa Agrela	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo – Letra B
Licença de ocupação e utilização de parcela do domínio público marítimo, localizado na Praça do Povo, destinada à venda de castanhas assadas.	Paulo Alexandre Rodrigues Gaivotas	Venda de Castanhas Assadas – à entrada do estacionamento do Cais 8 – Letra C
Licença para ocupação e utilização e utilização de parcela dominial, localizada no cais 8 do porto do funchal para armazenamento de plataformas flutuantes	Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M.	Armazenamento de plataformas flutuantes no Cais 8 do porto do Funchal
Licença precária para ocupação e utilização de terreno no domínio público marítimo		Parque de diversões e circo no Cais 8 do Porto do Funchal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
anexo ao cais 8 do porto do Funchal para a atividade de parque de diversões	Circo Mundial Mariani, Lda.	
Licença precária de ocupação e utilização de espaços no porto do Funchal para exercício da atividade marítimo-turística com a embarcação "TAMISA"	Maria Zita França, Unipessoal, Lda.	Estacionamento da embarcação "Tamisa" no cabeço do denominado "Cais do Patrulha", no Porto do Funchal
		Estacionamento do veículo pesado marca IVECO - matrícula 01-GH-38
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Prospermaneuver, Lda.	Ocupação de 10 metros lineares – Lote 1- n.º 1
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Aléxis Freitas, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1 – n.º 2
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Tukxi Madeira-Turismo, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1– n.º 3
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Splendidepisode, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1– n.º 4
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1– n.º 5
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Prova Tropical - Unipessoal, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1– n.º 6

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Rui Nuno Oliveira Gomes	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- n.º 7
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Luís Miguel Camacho Luís	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- n.º 8
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Hipótese Seletiva, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 – Lugar n.º 9
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Splendidepisode, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- Lugar n.º 10
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Bruno José Ornelas da Costa	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 1 – Lugar n.º 11
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 1 - Lugar n.º 12
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Tuttiway, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 1 – Lugar n.º 13
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Octávio Filipe Fernandes Prioste	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 1 – Lugar n.º 14
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Aléxis Freitas, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar D

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar E
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	AMAZINGCREW - Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar F
Licença precária de utilização de 2 estacionamentos na doca da avenida Sá Carneiro para instalação e operação de um ponto público de carregamento de veículos elétricos	EMACOM - Telecomunicações da Madeira Unipessoal, Lda.	Ponto público de carregamento para veículos elétricos
Autorização para colocação de um painel de publicidade de 8,53m x 3,50m (Plaza Madeira) na estrutura do passeio da Av. Sá Carneiro.	CA Património Crescente - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Painel de publicidade (PLAZA Madeira / MKT)
Autorização para colocação de um painel de publicidade de 5,49m x 2,00m (PLAZA Madeira / MKT) no parque de estacionamento do Cais 8.	CA Património Crescente - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Painel de publicidade (PLAZA Madeira / MKT)
Autorização para colocação de 1 lona no muro de cortina do Porto do Funchal com publicidade aos Teleféricos da Madeira	Teleféricos da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel de publicidade em duas faces do elevador da Av. Sá Carneiro	Teleféricos da Madeira, S.A.	2 Painéis publicitários "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 lona com publicidade do "Museu CR7" no muro de cortina do Porto do Funchal	Museu CR7	Lona "Museu CR7"
Autorização para colocação de uma lona com publicidade da marca "David Rosas"	David Rosas, Lda.	Lona "David Rosas"
Licença Precária para colocação de uma lona publicitária de 40m2, no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal	HPM-Hospital Particular da Madeira	Lona publicitária de 64m2, na fachada do edifício localizado à

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
		entrada do porto do Funchal
Licença Precária para afixação de publicidade no muro de cortina do porto do Funchal	S.C.H. - Sociedade Clínica Hospitalar, S.A.	Lona publicitária de 24 m2, no muro de cortina do porto do Funchal

GARE MARÍTIMA DA MADEIRA

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de Ocupação e Utilização de lojas na Gare Marítima da Madeira destinadas ao Clube de Entusiastas de Navios	Clube de Entusiastas de Navios	Loja n.º 3 e 4 CEN
Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel Publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"
Autorização para colocação de publicidade numa das faces de coluna na Gare Marítima da Madeira	Teleféricos da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Carristur"	Carristur Portugal, Lda.	Painel Publicitário "Carristur"
Autorização para colocação de 1 balcão no exterior da Gare Marítima da	Carristur Portugal, Lda.	Balcão "Carristur"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Madeira para venda de bilhetes da "Carristur"		
Autorização para colocação 10 (dez) Bandeirolas de publicidade nos postes de iluminação no passeio do cais Sul	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	10 Bandeirolas de publicidade
Autorização para colocação de 1 balcão no exterior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Balcão de venda de bilhetes/informações para circuitos turísticos
Autorização para colocação de 1 painel com publicidade dptico, no interior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	1 Painel publicitário dptico no interior da Gare Marítima
Autorização para colocação de publicidade em (duas) colunas inteiras na Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Publicidade em duas colunas inteiras da Gare Marítima
Autorização para colocação de Lona/Painel de publicidade no exterior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	1 Lona/Painel de publicidade no exterior da Gare Marítima
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Multiópticas"	Grand Vision Portugal Unipessoal, Lda.	Painel publicitário "Multiópticas"
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade dos "Carreiros do Monte"	Carreiros do Monte	Painel publicitário "Carreiros do Monte"
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade do "Instituto do Vinho"	Instituto do vinho, bordado e do artesanato da Madeira, I.P.	Afixação de painel publicitário na GMM
Autorização para colocação no interior da Gare de máquina dispensadora de moedas com imagens do Porto do Funchal	National Tokens Madeira	Máquina dispensadora de moedas
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do Funchal	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Painel publicitário no muro de cortina do

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
		cais Sul do porto do Funchal
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Painel publicitário no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal, em frente ao Lobo Marinho
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do Funchal	Associação de Coleções - Berardo Colletion	Painel publicitário no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal -Tropical Monte Palace
Autorização para colocação de Lona de publicidade no muro de cortina do Porto do Funchal, sob o produto e serviços oferecidos pelo jardim e pelo Teleférico do Jardim Botânico.	MTA – Transportes Alternativos da Madeira S.A.	Lona de publicidade - Jardim e Teleférico do Jardim Botânico
Autorização para colocação de publicidade no painel da Av. Sá Carneiro.	Rent a Car Futuro - Carros de Aluguer sem Condutor, Lda.	Painel Publicitário
Autorização para colocação de painel de publicidade numa face de coluna exterior da Gare Marítima da Marítima sob o tema "Vespa Madeira Scooter Rent"	Magia Imediata - Unipessoal, Lda,	Painel Publicitário - Vespa Madeira Scooter Rent

MARINA DO FUNCHAL:

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno para instalação de um posto de venda de combustível líquido à Navegação	Repsol portuguesa, S.A.	Loja n.º 24- "Repsol"
Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal	Associação MARINAFUNCHAL	Concessão Marina do Funchal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Ocupação de uma área destinada à colocação de armários, e espaço destinado à instalação de um mastro de suporte a antenas e respetivas cablagens de interligação, localizada na Marina do Funchal	OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.	Antena MEO na marina do Funchal
Contrato de Concessão de Utilização Privativa de uma Parcela Dominial sob Jurisdição da APRAM, S.A. "BEER HOUSE".	Cervejolândia, Lda.	Restaurante "Beer House" Esplanada
(Novo) Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal, outorgado a 15-05-2025.	Marina da Baía do Funchal, S.A.	Concessão Marina do Funchal

QUIOSQUES NO CAIS DE RECREIO DO PORTO DO FUNCHAL

Nota: Com a outorga de um novo contrato de concessão da marina do Funchal, no qual esta zona estava integrada, as licenças abaixo constantes passaram para a gestão da concessionária a partir de 21-05-2025.

Tipo de contrato e objeto	Titular	Quiosque/Designação
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Santa Maria - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 1 "Nau Santa Maria" e "Manuela"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Santa Maria - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 2 "Nau Santa Maria" e "Manuela"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MW MADEIRA WATERSPORTS, Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 3 "MadeiraWatersports"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda.	Quiosque n.º 4 "GOLFINHO MAGICO" e "MAGIC DOLPHIN ECO"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda.	Quiosque n.º 5 "GOLFINHO MAGICO" e "MAGIC DOLPHIN ECO"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Quiosque/ Designação
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	PRAZER DO MAR – Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 6 "Sea The Best", "Sea Pleasure", "Sea Nature" e "Wahoo"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	PRAZER DO MAR – Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 7 "Sea The Best", "Sea Pleasure", "Sea Nature" e "Wahoo"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Oceano Pioneiro Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 8 "ULTIMATE"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Oceano Pioneiro Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 9 "ULTIMATE"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	GOGOAWAY	Quiosque n.º 10 "Atlantic Pearl"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Madeira Big Game Fishing - Atividades Náuticas, Lda.	Quiosque A - Embarcação na marina do Funchal "Our Mary"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Horizonte do Atlântico - Animação Turística, Lda.	Quiosques B e C "Ventura do Mar", "Alexandra Manuela", "Tiger II" e "Tiger".
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Bonita da Madeira, Lda.	Quiosques D e E Embarcação no cais de Recreio "Bonita da Madeira"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Visões Aquadélicas- Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosques F e G Embarcações na marina do Funchal "Beluga Submarine" e "Cabo São João"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Nautisantos - Atividades Desportivas, Lda.	Quiosques H e I Embarcações: Cais de Recreio "Celtus" e na marina do Funchal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Quiosque/ Designação
		"Nascido do Mar", "Margarita" e "Lara Jade"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Gavião - Viagens Turísticas, Lda.	Quiosque J - Embarcação na marina do Funchal "Gavião Madeira"

POSTOS DE ATRACAÇÃO NO CAIS DE RECREIO DO PORTO DO FUNCHAL

Nota: Com a outorga de um novo contrato de concessão da marina do Funchal, no qual esta zona estava integrada, as licenças abaixo constantes passaram para a gestão da concessionária a partir de 21-05-2025.

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Licença para uso do posto de atracação junto às primeiras escadas sul/norte do Cais da Cidade, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Bonita da Madeira, Lda.	Embarcação "Bonita da Madeira"
Licença para uso do posto de atracação dos n.ºs 9 ao 11 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Novembro Corajoso - Unipessoal, Lda.	Embarcação "Felix"
Licença para uso do posto de atracação n.º 19 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Santa Maria - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Nau Santa Maria de Colombo"
Licença para uso do posto de atracação n.º 20 do Cais de Recreio do Porto do	Ocean Limit, Lda,	Embarcação "Margarita Sunset"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 21 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	MW Madeira Watersport, Unipessoal, Lda.	Embarcação "Madeira Watersport"
Licença para uso do posto de atracação n.º 22 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Magic Dolphin Atividades, Lda. (Bruce Hobley)	Embarcação "MAGIC DOLPHIN ECO"
Licença para uso do posto de atracação n.º 23 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Nautisantos - Atividades Desportivas, Lda.	Embarcação "Celtus"
Licença para uso do posto de atracação n.º 24 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Melhor do Mar II"
Licença para uso do posto de atracação n.º 25 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Prazer do Mar"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Licença para uso do posto de atracação n.º 26 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Natureza do Mar"
Licença para uso do posto de atracação n.º 27 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Gogoaway, Lda.	Embarcação "Atlantic Pearl"
Licença para uso do posto de atracação n.º 28 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Recmad - Recreação Turística, Lda.	Embarcação "LE REVE"
Licença para uso do posto de atracação n.º 29 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Madeira Atlanticharters, Unipessoal, Lda.	Embarcação "S. PICA"
Licença para uso do posto de atracação n.º 30 do Cais de Recreio do Porto do Funchal compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Fundoceano - Observação Submarina, Sociedade Unipessoal, Lda.	Embarcação "ADA REBIKOFF"
Licença para uso do posto de atracação n.º 31 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da	Prazer do Mar - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "VITAMIN SEA TWO"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 32 e 33 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Magic Dolphin Actividades, Lda. (Bruce Hobley)	Embarcação "Golfinho Mágico"
Licença para uso do posto de atracação n.º 34 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	MW Madeira Waterasport, Unipessoal, Lda.	Embarcação "Parasail"
Licença para uso do posto de atracação n.º 35 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	AMAZINGANCHOR, Lda.	Embarcação "Lourenço"
Licença para uso do posto de atracação n.º 36 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Ricardo Quintal Calisto Gouveia	Embarcação "Chelasmar"
Licença para uso do posto de atracação n.º 37 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	AMAZINGANCHOR, LDA.	Embarcação "SCUBA CAT"
Licença para uso do posto de atracação n.º 38 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da	Ricardo Quintal Calisto Gouveia	Embarcação "Momento Zen"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 39 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Santa Maria - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Manuela"
Licença para uso do posto de atracação n.º 40 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Oceano Pioneiro- Unipessoal, Lda.	Embarcação "Ultimate"
Licença para uso do posto de atracação n.º 41 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Oceano Pioneiro- Unipessoal, Lda.	Embarcação "SUMMIT"
Licença para uso do posto de atracação n.º 42 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Saltytrophy, Unipessoal, Lda.	"IL QUADRIFLOGLIO"

CANIÇAL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação de loja no edifício de autoridades do porto do Caniçal	Daniel Freitas Alves e Filhos, Lda.	Escritório n.º 2, no edifício de

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
		Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	Reboques Avelino, Lda.	Loja n.º 4, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	Freitas & Caires, Lda.	Loja n.º 9, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja para instalações técnicas no âmbito do exercício da atividade de mergulho profissional exercida pelo titular	TSM – Perfurações e Sondagens Subaquáticas da Madeira, Lda.	Loja A - no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no edifício G do edifício de autoridades do porto do Caniçal Sindicato nacional dos estivadores, trabalhadores do tráfego, conferentes marítimos e outros	Sindicato Nacional dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego, Conferentes Marítimos e Outros	Edifício G - Sede da delegação regional do SEAL
Licença ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	MARINHA - Direção-Geral da Autoridade Marítima	Loja F, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença de Ocupação e Utilização de Fração "D" localizada no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal.	DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Fração D, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Autorização para o exercício da atividade de Amarração/Desamarração no porto do Caniçal	Metal-Lobos -Serralharia e Carpintaria, Lda.	Exercício da atividade de Amarração/Desamarração no porto do Caniçal
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restauração no edifício de autoridades do porto do Caniçal	Desertaolongo, Unipessoal, Lda.	Restaurante Caniçal
Contrato de Concessão de Exploração do Estaleiro Naval para Embarcações em Madeira do Caniçal	J. S. Vieira & Gouveia, Lda.	Estaleiro Naval de Embarcações
Contrato Administrativo Concessão de uma parcela de terreno no Porto de Pesca para construção/instalação de posto de	Repsol portuguesa, S.A.	Repsol - Porto de Pesca - Caniçal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
gasóleo abastecimento a embarcações de pesca		
Licença Precária para Ocupação e Utilização do Terrapleno localizado no Porto do Caniçal, para armazenagem de contentores de GNL	Gaslink - Gás Natural, S. A	Ocupação de terreno na entrada à esquerda do contramolhe do Porto do Caniçal
Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de um Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	CLCM - Terminal Marítimo de Combustíveis
Alvará de Licença destinado à utilização de instalações amovíveis, destinadas, provisoriamente ao controlo de entrada e saída de mercadorias do Terminal de Carga	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Quiosque - Controlo de entrada e saída de viaturas
Alvará de Licença destinado à colocação de instalações amovíveis destinadas à oficina provisória da OPM	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona C - Oficina provisória
Alvará de licença destinada à utilização da Zona A para colocação de cinco estruturas para ligação de contentores frigoríficos à energia elétrica, a ser fornecida a partir do PT instalado na Zona B	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona A Colocação contentores frigoríficos
Alvará de licença destinada à utilização da Zona B para implantação de um posto de transformação (PT) - alimentar contentores frigoríficos da Zona A e gruas	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona B - Contentores frigoríficos
Alvará de licença destinada à utilização da Zona C para os cabos de passagem de energia elétrica para alimentar as gruas e os contentores frigoríficos da Zona A	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona C - cabos de passagem de energia elétrica
Licença de ocupação de terrapleno no porto do caniçal para criação de zona de lavagem de equipamentos portuários	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	OPM - Lavagem de equipamentos portuários
Licença de ocupação de instalações fixas que se destinam ao exercício da atividade desenvolvida pela ETP	ETPRAM - Empresa de Trabalho Portuário ETP, Lda.	Escritórios ETP

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para (des)carga de cimento no porto do Caniçal	Cimentos Europa	Conduta subterrânea
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para carga de asfalto no porto do Caniçal	Varela & C.ª, Lda.	Conduta subterrânea
Ocupação de parcela dominial destinada a um tapete rolante subterrâneo para (des)carga de cereais no porto do Caniçal	Silomad – Silos da Madeira, S.A.	Tapete rolante subterrâneo
Ocupação de parcela dominial destinada a 2 condutas subterrâneas para fornecimento de vapor no porto do Caniçal	Atlantic Island Electricity, S.A.	2 condutas subterrâneas
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para (des)carga de asfalto no porto do Caniçal	AECO - Asfalto, Emulsões e combustíveis, Lda.	Conduta subterrânea
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para varagem de embarcações para efeitos de realização de trabalho de manutenção, reparação e vistoria.	Prazer do Mar - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Varagem das embarcações "Natureza do Mar", "Prazer do Mar"
Licença para Ocupação e Utilização de terrapleno localizado no Porto do caniçal para Trabalhos de Manutenção e Inspeção de mangueiras da linha submarina de GPL	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	Trabalhos de manutenção e inspeção de mangueiras da linha submarina de GPL
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para realização de trabalhos de revisão das bóias de amarração pertencentes à CLCM- Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	Trabalhos de revisão das bóias de amarração pertencentes à CLCM
Licença para a realização do evento "Feira do Mar e do Pescador 2025"	Casa do Povo do Caniçal	Ocupação de 375 m2 na Rua do Cais, Caniçal
Licença para colocação de uma roulotte e esplanada, destinada à venda de comes e bebes, na rua do Cais, no porto do Caniçal.	Luís Alberto da Silva Freitas	Roulotte e esplanada à entrada do cais do Caniçal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária para colocação de uma roulotte para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Eungyo Choi	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Hugo Miguel Pimenta de Sousa	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Aléxis dos Ramos	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Liliana João Gouveia Olival	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Lurdes Gonçalves Pinto - Artigos para o Lar, Unipessoal, Lda.	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Lurdes Catarina Moniz Ribeiro	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Pedro Hugo Calaça Nunes	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para montagem e funcionamento de uma pista de carrinhos elétricos no porto do Caniçal	Marcos Paulo Rodrigues Henriques Vaz	Pista de Carrinhos elétricos - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	ABDUL KHALIQ KALA	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	João Carlos Ferraz Fernandes	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Jorge Manuel da Costa Vieira	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Pedro Miguel Franco Fernandes	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Jéssica Fabiana Coelho Caetano	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Maria Luz Quishpi Pilco	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal

ZAL – ZONA DE APOIO LOGÍSTICO

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação de plataforma localizada na zona de apoio logístico do Porto Novo	Hipersucata, Lda.	Plataforma n.º 1 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao apoio logístico no âmbito da atividade exercida pela titular e ocupação das instalações fixas existentes na plataforma n.º 1	Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.	Plataforma n.º 2 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada à armazenagem de contentores e ao estacionamento de veículos no âmbito do exercício da atividade exercida pela titular	Daniel Freitas Alves & Filhos, Lda.	Plataforma n.º 3 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada à armazenagem de contentores e estacionamento de viaturas	LOGISLINK - Terminal de Logística, Lda.	Plataforma n.º 4 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao estacionamento de viaturas e contentores no âmbito da atividade exercida pelo titular	Reboques Avelino, Lda.	Plataforma n.º 4 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao apoio logístico no âmbito da atividade exercida pelo titular	ARINERTE - Sociedade de Exploração e Comercialização de Inertes da Madeira, Lda.	Plataforma n.º 5 - ZAL
Licença para construção e manutenção de um edifício, para o exercício da	MADINSP - Inspeção de Veículos, S.A.	Plataforma n.º 6 - ZAL - Centro de Inspeções

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
atividade de Centro de Inspeções Automóveis		
Ocupação de área no Porto Novo	AFAVIAS - Engenharia & Construções, S.A.	Rebocador "AFAMAR" e Pontão "Ponta do Paul"

PEQUENOS PORTOS: Câmara de Lobos, Socorridos, Praia Formosa, Machico, Seixal, Ribeira Brava e Paul do Mar

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de Ocupação e Utilização de Espaços destinados ao Exercício e/ou Apoio à Atividade Marítima Turística no Cais de Câmara de Lobos	Experimentagora, Lda.	Dois Espaços sitos no Cais de Câmara de Lobos
Licença de Ocupação e Utilização de Parcela Dominial localizada no Cais de Câmara de Lobos do porto do Funchal no âmbito da realização das Festas de São Pedro	Macedos Pirotecnia, Lda.	Montagem e Lançamento de artigos pirotécnicos "Festival do Atlântico/ 2025
Contrato de concessão de uso privativo de parcelas do domínio público sob jurisdição da APRAM, S.A.	Cimentos Madeira, Lda.	Terminal dos Socorridos - Cimentos Madeira
Contrato de Concessão do direito de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo afeto à APRAM, para instalação de um cabo submarino (ELLALINK Segmento 10)	EMACOM-Telecomunicações da Madeira Unipessoal, Lda.	Praia Formosa – Funchal
Contrato de concessão de exploração do Porto de Recreio de Machico	Município de Machico	Porto de Recreio de Machico
Protocolo relativo à utilização, manutenção e exploração do guincho de elevação instalado no cais do Seixal e do barracão existente no mesmo	Clube Naval do Seixal	Serviços de carga e descarga de embarcações (todos os potenciais utilizadores)
Licença para a realização do evento "Seixal Summer Fest 2025"	Junta de Freguesia do Seixal	Ocupação de área com 600 m2 – Cais do Seixal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Protocolo relativo à utilização, manutenção e exploração do guincho de elevação instalado no cais da Ribeira Brava	Aquabaía- Sociedade de Aquacultura das Ilhas Lda.	Guincho no Cais da Ribeira Brava
Licença de uso privativo de 1 parcela dominial, localizada no terrapleno do Cais da Ribeira Brava (inclui a ocupação das instalações existentes) para apoio à atividade de aquacultura desenvolvida pelo titular da Licença.	Aquabaía- Sociedade de Aquacultura das Ilhas Lda.	Parcela dominial no terrapleno do Cais da Ribeira Brava
Licença para ocupação e utilização de espaço para esplanada do restaurante "Sol Poente" no cais da Ponta do Sol.	Cascata Deslumbrante, Lda.	Esplanada no restaurante "Sol Poente" no cais da Ponta do Sol
Licença para Exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis do Cais do Porto Moniz	Coopescamadeira – Cooperativa da Pesca do Arquipélago da Madeira, CRL	Posto de abastecimento de combustível

PORTO SANTO

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Alvará de Licença destinado à manutenção de uma cabine de alumínio para venda de bilhetes de transportes públicos	MOINHO - Rent-a-Car, Lda.	Quiosque no porto do Porto Santo
Alvará de Licença destinado à manutenção do "Entrepasto Cimenteiro" para realização de operação de descarga e movimentação de cimento a granel do navio atracado para o estabelecimento	Cimentos Madeira, Lda.	Cimentos Madeira, Lda.
Licença para Extração de água do mar do interior do porto do Porto Santo	Ferpinta Imobiliária - Soc. De Gestão de Bens Imobiliários, S.A	Extração de 190 000 lts de água do mar

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Autorização para colocação de um Outdoor na rotunda do porto do Porto Santo, no âmbito das Expo Porto Santo 2025	Associação de Indústria, Comércio e Turismo do Porto Santo	Colocação de Outdoor
Licença de Ocupação e Utilização de parcela dominial no porto do Porto Santo destinada à instalação de uma Estação "SHORE POWER" para fornecimento de energia elétrica ao navio "Lobo Marinho"	Porto Santo Line - Transportes Marítimos.Lda.	Estação "SHORE POWER"
Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno no porto do Porto Santo da construção para armazenagem e um posto de venda de gasóleo à navegação (até 13/11/2025)	GALP MADEIRA - Distribuição e Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	GALP - Porto Santo
Licença para ocupação e utilização de parcelas de terreno destinadas à exploração de posto de abastecimento de combustível de apoio à navegação no porto do Porto Santo de (Desde 14/11/2025)	GALP MADEIRA - Distribuição e Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	GALP -Porto Santo
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restaurante no porto do Porto Santo (até 13/11/2025)	José Oliveira Gomes de Sousa	Restaurante
Licença para ocupação e utilização de espaço para exploração do restaurante da marina do Porto Santo (Desde 14/11/2025)	Maria Teresa Melim Sousa	Restaurante
Licença de utilização privativa de parcela dominial localizada no terraplano do Contra Molhe do Porto do Porto Santo	Rhea Dive – Atividades Marítimo Turísticas – Sociedade Unipessoal, Lda.	Rhea Dive
Alvará de Licença de uma área de terreno no porto do Porto Santo para implantação de uma unidade de produção de biocombustível a partir do cultivo e transformação termoquímica de microalgas marinhas	EEM & BFS - Energy, S.A. (faturado à Empresa Eletricidade da Madeira, S.A.)	Implantação de uma unidade de produção de biocombustível

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Utilização de espaço no porto do Porto Santo	Auto Acessórios Colombo - Unipessoal, Lda.	Publicidade - Rent-a-car
Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à passagem de um cabo de fibra ótica.	NOS Madeira Comunicações, S.A.	Porto do Porto Santo

3.2 Atividades mais relevantes em 2025:

Destacamos, de seguida, as mais relevantes e importantes deliberações, tomadas pelo conselho de administração, para garantir a maior sustentabilidade dos negócios/atividades, desenvolvidas pela APRAM, SA, e contribuir para a melhoria da qualidade das prestações dos serviços prestados, que ocorreram durante 2025:

- Contratação de 11 novos trabalhadores com contratos sem termo, em diversas especialidades e formações, no cumprimento da estratégia definida pela empresa na área dos Recursos Humanos.
- Outorga de 2 acordos de cedência de interesse público e 1 acordo de cedência ocasional.
- Aprovação da progressão de carreira de 19 trabalhadores, os quais reúnem as condições para o efeito nos termos do Acordo de Empresa e EPAP.
- Nomeação do Responsável pelo Cumprimento Normativo no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPD).
- Continuidade e desenvolvimento do projeto P4.14 – Sector Portuário/Logística – Criação de Port Community System, Subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI com financiamento nas verbas adstritas ao Plano de Recuperação e Resiliência.
- Adjudicação da Concessão de Exploração da Marina do Funchal, por um período de 15 anos, e consequente outorga do Contrato de Concessão de Exploração da

Marina do Funchal, entre a APRAM e a Marina Baía do Funchal, S.A. no dia 15 de maio de 2025.

- Autorização a título excecional da operação de descarga no porto do Funchal de um gerador eólico para ser transportado por via terrestre desde o porto do Funchal até ao Parque Eólico do Alecrim, no Paul da Serra.
- Participação na “Seatrade Cruise Global 2025” que teve lugar na cidade de Miami, Estados Unidos, entre 7 e 10 de abril.
- Autorização para a participação na “Seatrade Cruise Global 2026” que terá lugar na cidade de Miami, Estados Unidos, entre 13 e 16 de abril.
- Criação de um Fórum Consultivo para a Sustentabilidade e Ambiente, com a finalidade de aconselhar a APRAM, SA em matéria de desenvolvimento sustentável e ambiental da atividade de cruzeiros na Região Autónoma da Madeira.
- Autorização de utilização do Cais 8 para a realização de Provas Desportivas durante o ano de 2025.
- Desreconhecimento de dívidas a devedores da APRAM, SA, originadas por prestação de serviços e/ou utilizadores de áreas dominiais, por se terem demonstrado incobráveis ao longo dos anos, devidos, entre outros, falências e insolvências.
- Apoiar a Regata Porto Santo, a exemplo de edições anteriores.
- Autorização para a celebração de um Acordo entre a APRAM, SA e a Cruise Lines Internacional Association (CLIA), tendo em vista regulamentar as obrigações de ambas as partes e os termos e condições da organização e realização da CLIA European Summit 2026.
- Aprovação de proposta de alterações do Regulamento de Exploração da APRAM, SA, de forma a permitir, transitoriamente e pelo período máximo de um ano, a atracação de navios no cais norte do porto do Caniçal, até 141 metros de comprimento e no cais sul, até 23,2 metros de boca, a submeter à tutela.

- Aprovação do Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração nomeado em Assembleia Geral de 29 de setembro, para o triénio de 2025/2027.
- Alteração do Organigrama da APRAM, SA e reconfiguração dos sistemas de informação de modo que os mesmos sejam adaptados à nova estrutura organizacional.
- Delegação de competências do Conselho de Administração no Diretor da Direção de Gestão de Recursos e Ambiente da APRAM, SA, para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços indispensáveis à manutenção e conservação urgente de equipamentos, viatura e embarcações e outros bens afetos à referida Direção de Gestão de Recursos e Ambiente.
- Aprovação do Manual de Procedimentos elaborado pelo Diretor da Direção de Gestão de Recursos e Ambiente da APRAM, SA, para as prioridades de aquisição de materiais e serviços da referida, identificado pelo nº IP DGRA 002.
- Autorização da Subconcessão da Zona Comercial da Marina do Funchal à Sociedade "Herder & Rogério, Lda, nos termos e de acordo com o pedido apresentado pela sociedade "Marina da Baía do Funchal, SA.
- Autorização do pedido formulado pela "Metal-Lobos Serralharia e Carpintaria, Lda" para exercer a atividade de amarração/desamarração aos navios "Laura S", "Atlântico", Theos" e Akhisar" no porto do Caniçal.
- Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA, submetendo à apreciação das Secretarias Regionais da Economia e das Finanças.
- Decisão para o envio à Secretaria Regional de Economia, de uma proposta de protocolo para a atribuição de uma indemnização compensatória, no sentido de garantir a sustentabilidade e continuidade da empresa e o cumprimento dos seus compromissos e obrigações respeitantes aos custos de exploração e de investimentos, resultantes das obrigações específicas de serviço público, inerentes

aos serviços de interesse geral prestados pela APRAM, S.A., cujo regime jurídico se encontra estabelecido no Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2014/M, de 20 de agosto e previsto artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento para a Região Autónoma da Madeira para 2025.

- Aprovação de 16 alterações orçamentais e enviar à Secretaria Regional do Equipamento e Infraestrutura, no âmbito do Plano e Orçamento para o ano de 2024, a fim de ajustar alguns valores orçamentais de despesa e receita, às necessidades de execução e/ou reforço de verbas de financiamento.
- Aprovação de 26 alterações orçamentais e enviar à Secretaria Regional de Economia, no âmbito do Plano e Orçamento para o ano de 2025, a fim de ajustar alguns valores orçamentais de despesa e receita, às necessidades de execução e/ou reforço de verbas de financiamento.

3.3 Riscos associados à Atividade:

A APRAM, SA assegura a gestão das infraestruturas portuárias sediadas na Região Autónoma da Madeira, garantido as condições para as atividades associadas ao movimento de passageiros e de mercadorias.

Foram identificadas as seguintes categorias do risco, que podem afetar a atividade da empresa: Operacional, Competitivo, Financeiro, Governação, Reputacional.

- **Riscos operacionais:** Descrevem em que medida ou até que ponto o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área operacional, pode afetar a capacidade de um porto ou terminal a operar e a oferecer serviços a navios, cargas e outros clientes, com impacto direto ou indireto nas cadeias de valor globais, que estejam fortemente dependentes do bom funcionamento do transporte marítimo e dos portos.
- **Riscos competitivos (concorrência):** Discriminam em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área comercial,

produz impacto na competitividade de um porto ou terminal em relação aos seus clientes, entre eles, companhias de navegação e proprietários de carga bem como às partes interessadas do hinterland.

- **Riscos financeiros:** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área financeira, produz impacto nas receitas, nos custos, taxas de seguros e no rating portuário.
- **Riscos de governação (gestão):** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à gestão da sociedade, afeta os processos de gestão e planeamento de um porto ou terminal portuário.
- **Riscos reputacionais:** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados e adversos ou potencialmente criminosos, associados à comunicação e gestão de imagem da empresa, afeta a imagem pública de um porto ou terminal, a sua posição e a perceção dos clientes.

Os riscos previamente identificados são cumulativos, compostos/combinados, o que significa que um único evento poderá não perturbar apenas à área onde este ocorre. Por exemplo, um erro nas operações, poderá ter consequências noutras áreas de intervenção da empresa, nomeadamente:

- Criar riscos para a reputação da empresa.
 - Gerar uma perda de negócios e de receitas em benefício de outros portos.
 - Desencadear atrasos e congestionamentos na cadeia logística.
 - Potenciar a escassez de mão-de-obra.
 - Causar a falta de áreas de armazenamento.
 - Entre outros.

Os efeitos combinados de um ou mais riscos, podem influenciar a probabilidade e a gravidade de qualquer um dos riscos individuais discriminados. Por exemplo um ciberataque nos sistemas informáticos relacionados com a gestão operacional e logística da empresa, cria impacto nas operações gerais da empresa e na reputação do porto.

Assim, foram identificados os seguintes perigos (associados às categorias do risco identificadas).

Lista de possíveis perigos que afetem a atividade portuária		
	Perturbações antropogénicas	
Eventos meteorológicos extremos	Acidentais	Geopolíticas
Temporais	Danos na infraestrutura	Instabilidade política
Depressões	Danos em equipamentos	Terrorismo
Cheias	Bloqueio do porto	Restrições comerciais
Perturbações Geofísicas	Acidentes industriais	Corrupção
Tremores de terra	Atividade Laboral	Furto e comércio ilícito
Deslizamentos de terras	Greves	Tecnologias da Informação
Tsunamis	Falta de mão-de-obra	Cibersegurança
Alterações Climáticas	Competências	Falhas nas Tecnologias Informação
Alteração do nível do mar	Segurança	Sanitárias
Perturbações do ciclo da água	Saúde	Epidemias
	Económica e Financeira	Pandemias
	Variações na procura	Surtos
	Inflação	
	Escassez de recursos	
	Disponibilidade de capital	

3.3.1 Riscos internos

Ao nível dos riscos internos foram identificados os perigos mais evidentes.

3.3.1.1 Identificação:

- Competências e estrutura das equipas de trabalho
- Saúde (Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho);
- Conflitos Laborais.

3.3.1.2 Mitigação:

Competências e estrutura das equipas de trabalho– Continuidade da renovação da equipa que se aproxima da idade de reforma, através da contratação do substituto 6 meses antes da reforma do substituído, utilizando um modelo de seleção criteriosa de competências,

validada com os objetivos estratégicos e que permita a integração num processo de formação e aquisição dos conhecimentos para o desempenho de funções. O eventual reforço das equipas, baseado em avaliação de taxas de esforço e desempenho, de forma a potenciar a qualidade de serviços prestados e de policiamento, considerando o aumento da necessidade de intervenção.

Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho – Acompanhamento e vigilância do cumprimento das regras básicas de higiene e segurança no trabalho, físicas e/ou psicológicas, passando particularmente pela atenção à saúde física e emocional dos recursos humanos.

Conflitos Laborais – Os conflitos laborais podem provocar paragens inesperadas e comprometer a imagem reputacional da APRAM, S.A.

3.3.2 Riscos externos

Ao nível dos riscos externos foram identificados os perigos mais evidentes.

3.3.2.1 Identificação:

Mercados concorrentes (variações na procura)

Ameaças à segurança (Humanas-Instabilidade social)

Eventos meteorológicos extremos

Eventos sanitários extremos

Ameaças e ataques cibernéticos

3.3.2.2 Mitigação:

Mercados Concorrentes (variações na procura) – Reforço de parcerias e de cooperação internacionais.

Ameaças à segurança (Humanas-Instabilidade social) – Monitorização contínua e pormenorizada da área portuária, em especial a adstrita à atividade de movimentação de passageiros. Conceção de sistemas de partilha de informação com toda a comunidade portuária, permitindo antecipar movimentos de insatisfação social, conducentes a desenvolver mecanismos que impeçam o bloqueio da atividade.

Eventos meteorológicos extremos – Desenvolver programas de monitorização que antecipem alterações meteorológicas extremas de forma a acautelar medidas de

capacitação preventiva e reativa nos vetores da capacidade de absorção, capacidade de recuperação e capacidade de adaptação.

Eventos sanitários extremos – Acompanhar atentamente ocorrências desta natureza a nível mundial e antecipar medidas de condicionamento da atividade com vista a assegurar a minimização da propagação do evento sanitário.

Ameaças e ataques cibernéticos – Dar cumprimento às diretivas atualmente em implementação, referentes ao regime da cibersegurança e dotar a empresa dos recursos humanos, materiais e financeiros para mitigar os respetivos riscos.

No processo de atribuição de prioridades às várias opções de resposta e medidas de mitigação, importa distinguir entre as medidas consideradas críticas e que podem ter consequências negativas na operação portuária, caso não sejam implementadas, e as restantes medidas que, embora relevantes, não são consideradas essenciais e que não acarretam prejuízo para o porto e para a sua capacidade de recuperar de uma perturbação ou incidente

3.4 Situação Atual

Em 2025, a empresa prosseguiu uma estratégia integrada do sector portuário na RAM, suportada na missão e valores e de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista único. A APRAM, S.A., procurou rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social, económica e financeira, independentemente de ser um ano atípico quanto à gestão orçamental.

De salientar as empreitadas concretizadas em 2025, a maior parte plurianuais, definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido sobretudo através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor volume de investimento, mas de interesse estratégico para a empresa, em particular na melhoria e manutenção do seu património edificável e portuário.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público, materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários.

Por força da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, foi atribuída à empresa uma indemnização compensatória por parte do Governo Regional de um montante equivalente as receitas próprias arrecadadas através da cobrança desta taxa, em cumprimento das obrigações de serviço público que a empresa prossegue.

Assim e no que se refere a investimentos, a empresa tentou cumprir com o plano das intervenções previstas no PAO para 2024 e 2025, quer no investimento efetuado nas estruturas portuárias mais degradadas, quer ainda nas novas obras que potenciam a utilização e rentabilização das mesmas.

Perspetiva-se existirem dificuldades acrescidas na obtenção de resultados líquidos positivos a curto/médio prazo, devido essencialmente a:

- Vocação da empresa para a prestação de serviço público e às orientações do acionista quanto à atualização do tarifário, definição de isenções de taxas, isenção de pilotagem aos comandantes dos navios que reúnam condições para tal, de modo a não penalizar os custos globais da fatura portuária;
- Elevados encargos financeiros resultantes do serviço da dívida (embora o seu valor se encontre em descida), às amortizações técnicas do imobilizado, resultado da entrada em funcionamento das infraestruturas portuárias e de novos equipamentos e a não receção de indemnizações compensatórias, por parte do Governo Regional da Madeira, designadamente para cobrir a perda de receita da empresa com a isenção de taxas na prestações de serviços e utilização de áreas na sua jurisdição ao concessionário da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, ao que acresce a atribuição gratuita ou a preços reduzidos de espaços na Praça do Povo e cais 8 e áreas dominiais, ocupadas por entidades públicas ou por organismos de cariz social.

Atendendo ao referido anteriormente no respeitante à vida empresarial da empresa e à conjuntura económica e financeira, impõe-se a necessidade da assunção pelo acionista dos valores a pagar por conta do serviço da dívida, proporcionando condições da APRAM, S.A. para honrar no cumprimento das suas obrigações bancárias, libertando assim os fundos da empresa para o desenvolvimento da sua atividade de exploração corrente.

Ainda no contexto deste capítulo, oferece informar que esta não tem operações, transações e/ou qualquer outro tipo de relacionamento com entidades sancionadas, nomeadamente a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, pelo que, não se espera no quadro económico atual e com base nos elementos de que dispomos atualmente, impactos significativos para a empresa.

3.5 CLCM – Centro Logístico de Combustíveis da Madeira

3.5.1 - A APRAM, S.A. vem dirimindo desde 2007 com a CLCM um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado com aquela empresa, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira, implantado parcialmente em área sob jurisdição da APRAM, S.A.

Por via dessa ocupação, foi celebrado o referido contrato que previa o pagamento de uma taxa mensal pela ocupação de área dominial sob a jurisdição da APRAM, S.A.



Imagem terminal CLCM Caniçal (imagem site oficial Ordem dos Engenheiros)

Após 33 meses de cumprimento regular e, consequente do contrato celebrado, a CLCM deixou de pagar as taxas mensais previstas no contrato. A APRAM, S.A. tem vindo a pugnar desde sempre pela periodicidade mensal das referidas taxas, faturando-as nessa mesma periodicidade à CLCM, tendo procurado seguir as vias contratualmente previstas para a resolução de litígios de interpretação do contrato: a tentativa de conciliação, que terminou sem acordo, e a constituição de um tribunal arbitral, que avaliou as posições de ambas as partes, ouviu testemunhas e peritos e, após audiência de julgamento, proferiu a sua decisão em Julho de 2014, decisão essa que foi favorável às pretensões da APRAM, S.A..

Na verdade, o referido tribunal arbitral concluiu que a periodicidade da taxa era mensal, tendo condenado a CLCM ao pagamento das taxas devidas desde 2007, acrescidas de juros de mora e demais custos fixados no Regulamento de Tarifas.

Interpelada para pagamento no cumprimento dos ditames da sentença arbitral, retorquiou a CLCM com a interposição de um recurso nos tribunais comuns da decisão arbitral, o que impediu que a decisão arbitral tivesse transitado em julgado.

A APRAM, S.A., porque estava munida de uma sentença arbitral, a cujo eventual recurso havia sido apenas atribuído efeito devolutivo, emitiu certidão de dívida que remeteu à Repartição de Finanças de Machico para que esta procedesse à cobrança coerciva da dívida através de processo de execução fiscal.

A CLCM deduziu oposição à referida execução, resguardando-se no facto de não existir ainda trânsito em julgado da decisão arbitral.

A APRAM, S.A. continua a emitir mensalmente as faturas que entende serem devidas, do mesmo modo que periodicamente atualiza o montante que considera ser devido em sede de cobrança coerciva, emitindo certidões de dívida adicionais.

Processo corre os seus trâmites nas instâncias judiciais.

3.5.2 - A CLCM procedeu à apresentação de petição inicial no âmbito do Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM. Através desta ação, a CLCM formula os seguintes pedidos: (i) Em

primeiro lugar, a CLCM sustenta que, apesar de o Contrato de Concessão fixar que a área concessionada corresponde a 17.708,00 m², apenas exerce o direito de uso privativo, com carácter de permanência e exclusividade, sobre uma área de 1.873 m². No seu entender, a restante área de 15.835,00 m² é utilizada não só pela CLCM, mas também por outros operadores económicos – circunstância que, segundo alega, se verifica desde a aprovação do Regulamento de Segurança Portuária da APRAM (2010), que determinou a livre navegabilidade daquela área de mar sempre que não se encontre amarrado um navio em operação de descarga de combustíveis no Terminal. Nesta linha argumentativa, a CLCM afirma que a norma do Regulamento que consagra a livre navegabilidade (cfr. artigo 24.º, n.º 2, do referido Regulamento) consubstancia uma imposição unilateral da APRAM de livre navegabilidade da superfície marítima da área concessionada à CLCM e que, por isso, se traduz na violação do direito de uso privativo da mesma pela CLCM. As considerações supramencionadas refletem-se diretamente nos pedidos formulados a final, na medida em que a CLCM termina sustentando que o montante da Taxa Fixa deve ser objeto de uma redução em função da área sobre a qual a CLCM exerceu efetivamente o uso privativo. Devendo, no seu entender, proceder-se à soma de duas parcelas: – Uma primeira parcela, no valor de 1.873 €, correspondente à área de 1.873 m², em relação à qual se verifica uma efetiva utilização exclusiva pela CLCM a todo o tempo, valor este aplicável desde o início da concessão e até ao seu termo; e – Uma segunda parcela, no valor de 1.984 €, correspondente ao uso privativo efetivo da área de 15.835 m², valor reportado ao período desde o início da concessão até ao dia 31 de dezembro de 2021. Quanto a esta parcela, a partir de 1 de janeiro de 2022 até ao final da concessão, o valor desta segunda parcela deverá ser apurado mensalmente por aplicação dos mesmos critérios, em função dos dias de efetivo uso privativo pela CLCM. Seguindo tais considerações, a CLCM conclui que o valor de Taxa Fixa devida pela CLCM desde o início da operação do terminal (Maio de 2005) até 31 de Dezembro de 2021, considerando a totalidade dos meses entretanto decorridos, se traduz no montante de 771.400,00 €, correspondente à soma das duas parcelas acima elencadas: 374.600,00 € (correspondente ao valor mensal de 1.873 € multiplicado pelos 200 meses decorridos

desde Maio de 2005 até Dezembro 2021) e 396.800,00 € (correspondente ao valor mensal de 1.984 € multiplicado pelos 200 meses 6 decorridos desde Maio de 2005 até Dezembro 2021). A CLCM afirma que pagou já à APRAM o valor de 584.364 € para pagamento da Taxa Fixa pelo período anterior a 31 de dezembro de 2021. Pelo que, i) a título de responsabilidade pelo pagamento da Taxa Fixa, entende que apenas deve o valor de 187.036 €; e ii) pede ainda que o Tribunal determine que, a partir de 1 de janeiro de 2022 até ao final da concessão, o valor mensal da Taxa Fixa a pagar seja apurado mensalmente por aplicação dos mesmos critérios, em função dos dias de efetivo uso privativo pela CLCM da área marítima de 15.835 m². (ii) Em segundo lugar, a CLCM requer que a Taxa Variável seja atualizada para o montante de 0,0632 €/tonelada descarregada, conforme consta do Artigo 18º-A, alínea a) do Regulamento Tarifário e que ii) a APRAM seja condenada a pagar, a título de reembolso de pagamento de excesso dos valores de Taxa Variável devidos entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, o valor de 132.928, 41€. (iii) Por fim, a CLCM afirma que a APRAM tem vindo a cobrar a TUP/Navio - prevista no artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento Tarifário –a todos os navios que acostam em operações de descarga no terminal concessionado à CLCM, pelo facto de estarem acostados e por todo o período dessa descarga. No entender da CLCM, a TUP/ Navio constitui uma receita (direta ou indireta) da exploração do terminal marítimo de combustíveis do Caniçal, que compete e é conferida exclusivamente à CLCM. Razão pela qual a sua cobrança pela APRAM configura uma violação do direito contratual da CLCM à exclusividade da receita da atividade concessionada. Partindo do pressuposto de que os valores de TUP/Navio cobrados pela APRAM aos navios pelos dias de utilização do Terminal do Caniçal, desde o início da concessão até ao dia 31 de Dezembro de 2021, são no valor de 477.411,61 €, a CLCM pede ao Tribunal que a APRAM i) seja intimada a apresentar, devidamente justificados e comprovados, os valores de TUP Navio cobrados aos navios pela utilização do Terminal Marítimo do Caniçal desde o início da concessão até ao dia 31 de Dezembro de 2021; ii) seja condenada a pagar à CLCM o valor que se venha a provar de TUP Navio cobrado pela APRAM, desde o início da concessão, em valor não inferior a 477.411,61 €; e iii) seja condenada a abster-se de continuar a cobrar a TUP Navio dos navios pelo tempo

de acostagem ao Terminal Marítimo do Caniçal, ou de praticar qualquer outro ato que configure materialmente a cobrança de qualquer taxa ou custo dos navios utentes da infraestrutura concessionada, pela utilização dessa mesma infraestrutura. Em 3 de maio de 2023, foi proferido Acórdão Arbitral, tendo o Tribunal julgado totalmente improcedentes os pedidos formulados pela CLCM no que respeita à questão da área da concessão/taxa fixa devida e à questão da legitimidade da APRAM para cobrar a TUP/Navio. Em conformidade, julgou procedente o pedido formulado pela APRAM no que respeita à taxa fixa, condenando a CLCM no pagamento à APRAM na quantia de € 3.366.186,11, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora contados desde a data de vencimento das respetivas faturas e até ao seu efetivo e integral pagamento. Prejudicada ficou, apenas, a questão referente à taxa variável – quanto à qual foi o Tribunal favorável ao entendimento da CLCM, julgando procedente e provada a interpretação do Contrato no sentido de que o valor atual do indexante para o cálculo da taxa variável é, por remissão, o constante da alínea a) do artigo 18.º-A do Regulamento Tarifário da APRAM, na redação atualmente em vigor. E, por conseguinte, julgando procedente e provado o pedido de condenação da APRAM no pagamento à CLCM da quantia de € 132.928,41, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora até ao seu efetivo e integral pagamento. Em 26 de maio de 2023, a CLCM requereu, junto do Tribunal Arbitral: i) a retificação da identificação do valor do segmento decisório constante da alínea a) da Decisão Arbitral; e, ii) a prolação de uma sentença adicional que determine o valor da Taxa Fixa devida pela CLCM, desde a publicação do Regulamento de Segurança da APRAM, em setembro de 2010 até final da Concessão, nomeadamente reduzindo esse valor segundo critérios de equidade e proporcionalidade com base nos elementos que o Tribunal dê como provados na ação, em aplicação, direta e analógica, dos princípios gerais de direito e do disposto no n.º 3 do artigo 566º do Código Civil. Em 27 de junho de 2023, a APRAM apresentou resposta àquele requerimento, nada obstando à retificação nos termos requeridos (cfr. pedido i)), mas pugnando pela

inexistência de fundamento para a prolação de sentença adicional (cfr. pedido ii)). Em 30 de agosto de 2023, o Tribunal Arbitral proferiu decisão pós-sentencial sobre o requerimento da CLCM, deferindo o pedido de retificação e indeferindo o pedido de prolação de sentença adicional. A decisão arbitral transitou em julgado. No âmbito do referido Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM, o Tribunal profere decisão arbitral interlocutória que decidiu da competência do mesmo para conhecer do litígio relativo à taxa fixa e à taxa variável através do despacho n.º 4 de 24 de junho, complementado pelo despacho n.º 5 de 29 de junho. Neste sentido, a APRAM instaurou, em 27 de julho de 2022, junto da secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, ação de impugnação contra a referida decisão interlocutória, ao qual foi atribuído o n.º de processo 129/22.4BCLSB. Em 30 de setembro de 2022, a CLCM apresentou a sua contestação. Em 24 de outubro de 2023, por estratégia processual, a APRAM apresentou requerimento de desistência do pedido.

A 18 de outubro de 2024, a APRAM efetuou por escrito, junto da CLCM, uma Interpelação para Pagamento da Quantia em Dívida e Declaração de Compensação de Créditos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 847.º do Código Civil, decorrente do Acórdão arbitral proferido no âmbito do Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM, sendo que a CLCM veio contestar o teor de tal missiva.

Assim sendo, a 31 de outubro de 2024, a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (Processo n.º 527/24.9 BEFUN), uma Ação Executiva para pagamento de quantia certa, destinada a obter a execução do supracitado acórdão, o qual constitui título executivo, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

a) A quantia de € 7.103.560,25 (sete milhões, cento e três mil e quinhentos e sessenta euros e vinte cinco cêntimos)— que correspondem à soma da quantia de € 3.366.186,11 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis euros e onze cêntimos) respeitante aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, ao IVA à taxa aplicável no montante de € 672.031,39 (seiscentos e setenta e dois mil, trinta e um euros e trinta e nove cêntimos) e aos juros de mora, à taxa legal aplicável

(juros comerciais) vencidos e contados desde a data de vencimento das correspetivas faturas até à 18/10/2204, no montante de € 3.065.342,75 (três milhões, sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);

b) A quantia de € 959.131,51 (novecentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos) — que corresponde à soma da quantia de € 837.899,70 (oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos) respeitante aos valores em dívida a título de taxa fixa entre janeiro de 2022 e outubro de 2024, ao IVA à taxa aplicável no montante de € 151.096,77 (cento e cinquenta e um mil e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos), e aos juros de mora, à taxa legalmente aplicável (juros comerciais) vencidos e contados desde a data de vencimento das correspetivas faturas até 18/10/2024, no montante de € 121.231,81 (cento e vinte e um mil e duzentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos);

c) A quantia de € 37.584,94 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos)— resultante da soma do montante de € 36.185,12 relativo à sua responsabilidade pelo pagamento dos encargos com a arbitragem, nos termos do disposto no Acórdão Arbitral e na Liquidação de Encargos da Arbitragem a ele anexa, acrescido dos juros de mora civis vencidos contados desde a data de trânsito em julgado do referido Acórdão até 18/10/2024, no montante de € 1.399,82 (mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos).

Os quais, no seu cômputo, perfazem um total de dívida, da CLCM à APRAM, no montante de € 8.100.276,70 (oito milhões, cem mil e duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos).

No entanto, a tal montante global importa deduzir o crédito € 149.170,07 (cento e quarenta e nove mil e cento e setenta euros e sete cêntimos), que a CLCM tinha sobre a APRAM e cuja compensação se declarou nos termos da missiva de Interpelação para Pagamento e Declaração de Compensação de Créditos enviada pela APRAM à CLCM a 18-10-2024.

Nestes termos, o valor da dívida exequenda é de **€ 7.951.106,63** (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil e cento e seis euros e sessenta e três cêntimos), aos quais acrescem juros de mora vincendos desde 18-10-2024 até integral e efetivo pagamento.

Por fim, foi solicitado que o agente de execução, tendo sido feita a indicação de bens a penhorar, citasse, desde logo, a executada CLCM e, em simultâneo, a notificasse do ato de penhora, para, querendo, deduzir, no prazo legal, embargos de executado e oposição à penhora.

No entanto, o tribunal assim não o entendeu e, ao invés de remeter o requerimento executivo ao agente de execução, procedeu à citação imediata da CLCM para deduzir oposição.

Não obstante a APRAM ter invocado a nulidade processual desse ato, tal não foi aceite pelo tribunal, pelo que a APRAM interpôs Recurso de Apelação de tal ato para o Tribunal Central Administrativo Sul.

A CLCM veio, entretanto, deduzir Oposição no âmbito do Processo executivo n.º 527/24.9 BEFUN e embora o recurso interposto pela APRAM tenha efeito suspensivo, esta, à cautela, deduziu, já em 2025, resposta a essa mesma Oposição.

Até a presente data não ocorreram mais desenvolvimentos neste processo.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

4.1 Investimento

O investimento realizado em 2025 foi de 7.377.182,38 €, devidamente detalhado nos mapas resumo que se encontram no final deste item.

Este investimento divide-se em dois grandes grupos:

- as obras de intervenção nas infraestruturas cujo montante de maior expressão financeira diz respeito às empreitadas em curso no porto do Caniçal e na Marina do Funchal.

- o desenvolvimento de estudos e projetos em diversas áreas de jurisdição portuárias, através da prestação de serviços, constituindo uma carteira de projetos das obras previstas para os próximos anos.

Sumariamente, destacamos alguns dos principais investimentos:

4.1.1 Empreitadas

- **Empreitada de Requalificação da Marina do Funchal** - A obra iniciou-se no final de janeiro de 2023 e teve a sua conclusão em agosto de 2025. Teve como trabalho principal a demolição do antigo edifício que se encontrava bastante degradado e a construção de um novo edifício, incluindo a requalificação dos arranjos dos espaços exteriores, especificamente na zona de cobertura, dando continuidade ao passeio da Avenida Sá Carneiro, em integração com a Avenida do Mar.

A empreitada foi adjudicada à empresa Tecnovia Madeira, S.A. pelo valor de 4.977.000€ ao que acresceram cerca de 548.725€ em trabalhos complementares, relacionados na sua maioria com a necessidade de construção de um novo sistema de armazenamento e abastecimento de combustíveis.

O prazo de execução inicial foi de 20 meses (600 dias), tendo sido prorrogado para agosto de 2025, em consequência da realização de trabalhos complementares e da dificuldade de consignar a totalidade da área prevista, nomeadamente aquela onde existia o antigo tanque de combustíveis da marina.

- **Empreitada de Reabilitação do Terrapleno Poente do Porto do Caniçal** - A empreitada consiste na reabilitação do terrapleno poente (Parque de Contentores) do Porto do Caniçal. Prevê-se a remoção do atual pavimento em betuminoso, completamente degradado, para posterior construção de um novo pavimento em blocos pavê portuário, mais adequado para o equipamento que opera nesta infraestrutura portuária. A obra iniciou-se em dezembro de 2023 e foi adjudicada à empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor de 9 890 000,00 €, com prazo de 1.096 dias. Prevê-se a sua conclusão no segundo semestre de 2026.

4.1.2 – Estudos e projetos

Ao longo de 2025 tiveram início diversas prestações de serviços relacionadas com o desenvolvimento de estudos e de projetos, habilitando a APRAM de uma “carteira” de intervenções que se irão materializar em empreitadas a iniciar durante o triénio 2026 – 2028. Destacam-se:

- O Projeto de reforço do sistema de amarração dos cais 2 e 3 do Porto do Funchal e Estabelecimento / conceção de um sistema de previsão de operacionalidade e de permanência de navios amarrados nos cais 2 e 3, adjudicado à MSW, em maio de 2025 pelo valor de 65.000€ (+ IVA);
- O Projeto de reabilitação do contra molhe do porto do Porto Santo, adjudicado à Consulmar, pelo valor de 35.400€ (+ IVA) e concluído em 2025. Este projeto é parte integrante do projeto Melhoria das Condições de Operacionalidade do porto do Porto Santo, com financiamento através do Madeira 2030;
- O Projeto de consolidação da escarpa sobranceira ao cais da Ribeira Brava. Adjudicado à ENGIGEO, pelo valor de 29.000€ (+IVA) totalmente realizado em 2025;
- O Estudo prévio para o reordenamento urbano da entrada da Pontinha, adjudicado à Rigor Geométrico, pelo montante de 65.000€ (+IVA) totalmente realizado em 2025;
- O Projeto de substituição da rede de águas e reabilitação da rede de águas residuais do molhe sul do porto do Funchal, adjudicado à Kplano pelo montante de 40.980€ (+IVA) e já concluído;
- O Projeto de aumento da capacidade do Entry/Exit Sistem da Gare Marítima da Madeira no porto do Funchal, desenvolvido com recursos internos da DPI e que se encontra pronto para lançamento da empreitada.

No que diz respeito a estudos que irão consolidar ou validar outras intervenções futuras, destacam-se:

- A prestação de serviços para a avaliação da integridade física de 18 cabeços de amarração dos cais 2 e 3 do Porto do Funchal, adjudicado à Portos dos Açores, SA, pelo montante de 13.250€ (+IVA).
- A prestação de serviços para elaboração de ensaios em consola virtual de navegabilidade e manobras de navios no porto do Caniçal, cujo procedimento se prevê adjudicar e concluir em 2026.

4.2 - Projetos Cofinanciados

4.2.1 GREENPORTS MADEIRA

Em 2025, foi formalmente concluído o projeto, tendo o respetivo relatório final sido submetido no decurso desse mesmo ano. O referido reporte integra uma descrição detalhada da execução técnica das atividades desenvolvidas, bem como a discriminação exaustiva da componente financeira, incluindo a elegibilidade das despesas, a conformidade com o orçamento aprovado e a demonstração dos indicadores de realização e de resultado contratualizados.

No âmbito da submissão do relatório final, foi igualmente realizada uma auditoria financeira independente às contas do projeto, com vista à verificação da legalidade, regularidade e rastreabilidade das despesas declaradas, bem como à validação dos procedimentos de controlo interno adotados. As conclusões dessa auditoria foram devidamente consolidadas e remetidas à União Europeia, em conformidade com as obrigações regulamentares aplicáveis.

Na sequência da análise do reporte final, a Comissão Europeia dirigiu à APRAM um conjunto de pedidos formais de esclarecimento, incidindo sobre aspetos técnicos e financeiros específicos. Tais pedidos encontram-se atualmente em fase de apreciação e resposta, sendo o respetivo desfecho determinante para a decisão final relativa à validação das despesas apresentadas e à atribuição do financiamento previsto.

4.2.2 SHIFT2DC

Com um financiamento que ultrapassa os 11 milhões de euros, o projeto SHIFT to Direct Current (SHIFT2DC) tem como principal meta a criação de infraestruturas de energia mais inteligentes, eficientes e sustentáveis, através de soluções de corrente contínua (CC). O projeto desenvolvido no âmbito do Programa Horizonte Europa é liderado pelo INESC-ID, em colaboração com outras 33 instituições e parceiros de 12 países europeus. O início do projeto foi assinalado com uma reunião de Kick off no Instituto Superior Técnico em Lisboa, em dezembro de 2023.

O consórcio reuniu-se na General Assembly realizada no Porto do Funchal, entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2026, organizada pela APRAM – Portos da Madeira, que juntou os parceiros do projeto para avaliar o progresso alcançado e definir as próximas etapas de desenvolvimento das soluções em corrente contínua aplicadas a infraestruturas energéticas sustentáveis. O projeto decorre entre dezembro de 2023 e maio de 2027, data prevista para a sua conclusão.

4.2.3 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

- INVESTIMENTO TD-C19-i05-RAM – TRANSIÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA RAM – PROJETO P4.14 – SECTOR PORTUÁRIO E LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PORT COMMUNITY SYSTEM

No âmbito do Programa de Sub-investimento C19-i05.01 – Transição Digital da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a APRAM S.A, foi nomeada em 2022 como organismo executor do projeto P4.14 – Criação de Port Community System, por parte do beneficiário principal do projeto, a Direção Regional de Informática (DRI), tendo o projeto com uma dotação final de 1.475.000,00€.

Este projeto visa aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária pelo cidadão, visitantes e empresas, agilizando a interação e apoio à população através da identificação de sinergias,

integração e interconexão de informação, incorporação de medidas de gestão digital dos serviços e desmaterialização de processos e documentos.

No decorrer do ano de 2025 e dentro deste projeto foram adjudicados os seguintes procedimentos:

- Empreitada de Execução das Infraestruturas Técnicas e Instalação de Fibra Ótica nas Áreas de Jurisdição da APRAM, S.A.

Esta empreitada tem como objetivo o fornecimento e instalação de uma rede de fibra ótica tipo Passive Optical Network ("PON"), de modo a criar as necessárias condições para que possa ser configurada sobre esta uma rede redundante WAN Ethernet para ligar os pontos identificados pela APRAM, S.A. nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo.

Esta empreitada foi adjudicada à empresa Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas S.A., pelo preço contratual de 249.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Prestação de serviços para a definição e construção da plataforma digital de gestão ambiental da APRAM, S.A.

Esta prestação de serviços tem como objetivo a aquisição de uma ferramenta digital, no âmbito da transição digital da APRAM, S.A., que permita uma visão integrada assente na obtenção de uma base de dados de indicadores ambientais que permitirá uma eficaz transição dual – ambiental e digital, seja a nível de infraestruturas, operações ou de apoio à decisão no sentido de maior sustentabilidade da APRAM, S.A.

Esta prestação de serviços foi adjudicada ao consórcio constituído pelas sociedades Waymotion, Lda. e Rainbow Carbon, Lda., pelo preço contratual de 132.822,71€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 01/05/2028.

- Fornecimento de plataforma de Gestão de reservas de cais para escalas de navios

Esta prestação de serviços tem como objetivo o fornecimento de um sistema informático que permita centralizar os pedidos de reserva de cais, fluxos de aprovação até à sua aceitação ou rejeição e toda a gestão de reservas aprovadas, com vista a incrementar a

eficiência na gestão da utilização dos portos, das escalas associadas e de eventuais conflitos de reserva.

Esta prestação de serviços foi adjudicada à empresa INDRA SISTEMAS PORTUGAL, S.A., pelo preço contratual de 41.250,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 13/08/2027.

- Aquisição de equipamento SAN e serviços NETAPP

Esta prestação de serviços tem como objetivo a aquisição de um equipamento SAN (*storage area network*), equipamento de rede que centraliza os discos físicos de última geração que dão suporte aos servidores virtuais da instituição. Upgrade tecnológico que permite maior velocidade e segurança global.

Esta prestação de serviços foi adjudicada à empresa MC - COMPUTADORES, S.A., pelo preço contratual de 41.250,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 14/08/2027.

- Locação de licença para plataforma digital de inventário de emissões provenientes de navios nos portos da APRAM, S.A.

Esta locação de licença tem como objetivo o acesso a uma plataforma digital de inventário de emissões provenientes de navios nos portos da APRAM, S.A., orientado para a área de negócio portuário, que permita obter dados específicos sobre as emissões de todos os navios que visitam os portos, facilitando a implementação de estratégias de mitigação do impacto ambiental do transporte marítimo e contribuindo para um planeamento mais eficiente e sustentável da logística portuária.

Esta licença foi adjudicada à empresa OceanScore Madeira, Lda., pelo preço contratual de 120.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 06/11/2028.

- Aquisição de Licenciamento de plataforma e serviços de segurança Awareness

Esta aquisição do licenciamento de uma plataforma de formação cibernética *security awareness* tem como objetivo principal capacitar os funcionários da APRAM, através de campanhas de sensibilização, acerca da conscientização em cibersegurança, transformando os mesmos na primeira linha de defesa da organização, reduzindo o risco humano através da educação e da mudança de comportamentos.

Esta prestação de serviços foi adjudicada à empresa Shield Domain, S.A., pelo preço contratual de 20.649,50 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 08/11/2028.

- Fornecimento de aplicação de gestão de Shorex para a atividade com navios de cruzeiro

Este desenvolvimento e licenciamento, tem como objetivo a adoção de uma plataforma tecnológica que permita facilitar a elaboração, autorização e validação de pedidos de acesso para excursões em terra (Shorex), elaboração de escalas de táxis para a atividade com navios de cruzeiro no porto do Funchal, assim como permitir uma visão unificada da gestão de estacionamento da área portuária que reforce as capacidades operacionais da autoridade portuária e que potencie a integração da informação com outros sistemas em utilização nos portos da Madeira.

Esta prestação de serviços foi adjudicada à empresa APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., pelo preço contratual de 74.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 15/11/2028.

- Locação de sistema de deteção e resposta de ameaças (NDR)

Esta locação tem como objetivo oferecer visibilidade, segurança e resposta a comportamento anómalos dentro das redes em tempo real.

Esta prestação de serviços foi adjudicada à empresa Noesis Portugal - Consultadoria Em Sistemas Informáticos, S.A., pelo preço contratual de 78.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 05/12/2028.

- Aquisição de serviços de Geolocalização de automóveis, equipamentos de apoio portuário e embarcações da APRAM, S.A.

Esta aquisição tem como objetivo a aquisição e instalação de sistema de geolocalização (GPS) para automóveis, equipamentos de apoio às operações portuárias e embarcações, propriedade da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., mediante a disponibilização em portal web de gestão inteligente que permita a monitorização em tempo real.

Esta prestação de serviços foi adjudicada à empresa MUNICIPIA, S.A., pelo preço contratual de 17.712,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 16/12/2028.

- Aquisição e locação de licenciamentos de Firewalls

Esta aquisição tem por objetivo a melhoria da segunda linha de defesa, capacitando a APRAM com equipamentos avançados de segurança do perímetro, controlo de acesso *ciber*, realizando monitorização, filtragem e prevenção de ameaças.

Esta prestação de serviços foi adjudicada à empresa MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo preço contratual de 94.189,40€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 20/12/2028.

4.2.4 MADEIRA2030 - Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Caniçal

No decorrer do ano de 2025 foi efetuada e aprovada a candidatura à operação de "Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Caniçal", principal porto de mercadorias da RAM, compreendendo um conjunto de atividades de reabilitação, adaptação e expansão da infraestrutura portuária.

O objetivo central do projeto é aumentar a eficiência, segurança e sustentabilidade, melhorando a operacionalidade e modernização do porto. O projeto visa a descarbonização através da instalação de sistemas OPS (Onshore Power Supply) para fornecimento de energia elétrica a navios, em alinhamento com as políticas europeias da redução de emissões até 2030. A operação enquadra-se no Objetivo Específico RSO3.1 do

Programa Madeira 2030. O custo elegível aprovado é de 6.250.000,00€ com Cofinanciamento da EU de 85%.

Foi considerada elegível no âmbito deste projeto o custo da “Empreitada de Reabilitação do Terrapleno Poente do Porto do Caniçal”, adjudicado em 2023 à empresa TECNOVIA - MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. pelo preço contratual de 9.890.000,00 €.

4.2.5 MADEIRA2030 - Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Porto Santo

No decorrer do ano de 2025 foi efetuada e aprovada a candidatura à operação de “Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Porto Santo”. Este projeto tem como objetivo central melhorar as condições de operação e segurança do porto, reabilitar e consolidar as infraestruturas existentes, e preparar o porto para a transição energética, com a implementação de sistemas de energia renovável e a criação de um sistema OPS (abastecimento de energia elétrica a navios).

A intervenção vem dar resposta a problemas estruturais, operacionais e regulatórios que foram surgindo, fruto da idade da infraestrutura e de legislação entretanto produzida como, por exemplo, a erosão e infraescavações das estruturas, limitações de capacidade e circulação, degradação de redes e ausência de certificação ISPS.

Com esta Operação garante-se que o Porto do Porto Santo se consolida como uma infraestrutura segura, moderna e alinhada com os padrões europeus e internacionais. O custo elegível aprovado é de 17.279.411,76€ com Cofinanciamento da EU de 85%.

Foi considerada elegível no âmbito deste projeto o custo de execução de “Empreitada de Reabilitação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo”, adjudicado em 2022 à empresa TECNOVIA - MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A./ FARROBO - Sociedade de Construções, S.A. pelo preço contratual de 829.973,17€.

Quadro 1 – Investimentos executados em 2025 vs. PAO 2025

Plano de Investimentos		PAO 2025	Executado 2025						Desvio PAO vs. Executado	Observações
			Total	Fontes de Financiamento						
				Autofinanciamento (Receitas Próprias)	Orçamento da Região	Fundos Comunitários	PRR	Outros		
51471	Modernização do equipamento administrativo	18 000,00	2 944,99	2 944,99					15 055,01	
51472	Meios de suporte básico para assistência técnica as embarcações	191 850,00	28 092,56	28 092,56					163 757,44	
51475	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	20 000,00	4 484,95	4 484,95					15 515,05	
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal	2 937 772,00	2 593 580,14	23 918,08	2 569 662,06				344 191,86	
52217	Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal	140 000,00	30 561,44		30 561,44				109 438,56	
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	698 000,00	0,00	0,00	0,00				698 000,00	
52225	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	240 000,00	0,00		0,00				240 000,00	
52226	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	60 000,00	42 488,00		42 488,00				17 512,00	

Quadro 1 – Investimentos executados em 2025 vs. PAO 2025

Plano de Investimentos		PAO 2025	Executado 2025						Desvio PAO vs. Executado	Observações	
			Total	Fontes de Financiamento							
				Autofinanciamento (Receitas Próprias)	Orçamento da Região	Fundos Comunitários	PRR	Outros			
52338	Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal	4 071 115,00	4 956 867,91	1 617,32	970 976,26	3 984 274,33				- 885 752,91	Foram realizadas revisões de preços no decorrer da empreitada e alguns trabalhos foram "acelerados", de modo a manter a otimização da operacionalidade do terminal.
52550	Substituição dos cabeços dos portos da RAM	465 000,00	109 660,83	30 347,50	79 313,33					355 339,17	
52559	Recuperação e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cais do Seixal	250 000,00	0,00		0,00					250 000,00	
52560	Reabilitação do cais da Boaventura	200 000,00	0,00		0,00					200 000,00	
52561	Ampliação da marina do porto santo e reabilitação do cais e das infraestruturas de apoio	453 009,00	70 412,56	2 032,32	68 380,24					382 596,44	
52562	Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos	61 846,00	7 796,09		7 796,09					54 049,91	
52826	Aquisição de hardware	132 860,00	31 428,63	31 428,63						101 431,37	

Relatório de Gestão e Contas - Ano 2025

Quadro 1 – Investimentos executados em 2025 vs. PAO 2025

Plano de Investimentos		PAO 2025	Executado 2025						Desvio PAO vs. Executado	Observações
			Total	Fontes de Financiamento						
				Autofinanciamento (Receitas Próprias)	Orçamento da Região	Fundos Comunitários	PRR	Outros		
52827	Aquisição de software	5 000,00	0,00	0,00					5 000,00	
52828	TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/ logística - criação de PCS (Port Community System)	1 475 000,00	1 076 931,91	0,00			1 076 931,91		398 068,09	
53055	Green Ports Madeira	463 671,00	353 529,80		176 764,90			176 764,90	110 141,20	
53462	Projeto SHIFT2DC	22 368,00	0,00					0,00	22 368,00	
53530	Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas portuárias da APRAM, S.A.	263 380,00	67 815,99	67 815,99					195 564,01	
53777	Consolidação da escarpa sobranceira ao cais da Ribeira Brava	675 000,00	35 563,00	35 563,00					639 437,00	
53778	Substituição da vedação ISPS do molhe sul do porto do Funchal	140 000,00	0,00		0,00				140 000,00	
53781	Outras construções e infra-estruturas - Revisões de Preços Empreitadas		58 840,71	58 840,71	0,00				- 58 840,71	Revisões de preços associadas ao cais do Paúl do Mar que só foram faturadas em 2025

Quadro 1 – Investimentos executados em 2025 vs. PAO 2025

Plano de Investimentos	PAO 2025	Executado 2025						Desvio PAO vs. Executado	Observações
		Total	Fontes de Financiamento						
			Autofinanciamento (Receitas Próprias)	Orçamento da Região	Fundos Comunitários	PRR	Outros		
Total	12 983 871,00	9 470 999,51	287 086,05	3 945 942,32	3 984 274,33	1 076 931,91	176 764,90	3 512 871,49	

Quadro 2 – Financiamento dos investimentos

Investimentos (c/IVA)	2025	2024	Δ 2024/2025
Modernização do equipamento administrativo			
513 RP do ano - Com outras origens	2 944,99	8 460,82	-65,19%
Meios de suporte básico para assistência técnica as embarcações			
513 RP do ano - Com outras origens	28 092,56	87 713,26	-67,97%
Modernização da ferramentaria marítimo portuária			
513 RP do ano - Com outras origens	4 484,95	671,00	568,40%
Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal			
38A Receitas Gerais afetas a projetos da Lei de Meios	2 569 662,06	2 886 309,97	-10,97%
513 RP do ano - Com outras origens	23 918,08	0,00	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Madalena do Mar			
513 RP do ano - Com outras origens	0,00	7 926,00	-100,00%
Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal			
392 Fundo Coesão Nacional	30 561,44	1 926,67	1486,23%
Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal			
392 Fundo Coesão Nacional	0,00	844,00	-100,00%
Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal			

Investimentos (c/IVA)	2025	2024	Δ 2024/2025
Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição			
392 Fundo Coesão Nacional	42 488,00	0,00	-
Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal			
392 Fundo Coesão Nacional	970 976,26	2 152 076,29	-54,88%
4MA FEDER Madeira 2030	3 984 274,33	0,00	-
513 RP do ano - Com outras origens	1 617,32	0,00	-
Substituição dos cabeços dos portos da RAM			
392 Fundo Coesão Nacional	79 313,33	199 098,96	-60,16%
513 RP do ano - Com outras origens	30 347,50	0,00	-
Ampliação da marina do porto santo e reabilitação do cais e das infraestruturas de apoio			
392 Fundo Coesão Nacional	68 380,24	178 690,44	-61,73%
513 RP do ano - Com outras origens	2 032,32	0,00	-
Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos			
392 Fundo Coesão Nacional	7 796,09	132 299,38	-94,11%
Aquisição de hardware			
392 Fundo Coesão Nacional	31 428,63	0,00	-
513 RP do ano - Com outras origens	0,00	31 577,90	-100,00%

Investimentos (c/IVA)	2025	2024	Δ 2024/2025
TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/ logística - criação de PCS (Port Community System)			
483 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	1 021 315,97	122 984,82	730,44%
484 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA	55 615,94	0,00	-
Green Ports Madeira			
392 Fundo Coesão Nacional	176 764,90	269 542,29	-34,42%
482 Outros	176 764,90	272 786,65	-35,20%
Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas portuárias da APRAM, S.A.			
513 RP do ano - Com outras origens	17 907,81	0,00	-
522 Saldos de RP transitados - Com outras origens	49 908,18	0,00	-
Consolidação da escarpa sobranceira ao cais da Ribeira Brava			
513 RP do ano - Com outras origens	35 563,00	0,00	-
Outras construções e infra-estruturas - Revisões de Preços Empreitadas			
522 Saldos de RP transitados - Com outras origens	58 840,71	0,00	-
TOTAL	9 470 999,51	6 352 908,45	49,08%

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 Receitas Operacionais

Receitas Operacionais	2025	2024	Δ 2024/2025
Vendas e Serviços Prestados	17 158 792,77	15 817 589,53	8,48%
Subsídio à exploração	453 204,56	707 282,04	-35,92%
Outros rendimentos	4 201 505,35	4 191 421,00	0,24%
Total	21 813 502,68	20 716 292,57	5,30%

5.2 Gastos Operacionais

Gastos Operacionais	2025	2024	Δ 2024/2025
Fornecimentos e serviços externos	4 388 909,98	4 134 386,27	6,16%
Gastos com o pessoal	10 079 883,35	10 049 353,08	0,30%
Total	14 468 793,33	14 183 739,35	2,01%

5.3 Recursos Humanos

Recursos Humanos	2025	2024	Δ 2024/2025
a) Gastos com Órgão Sociais	198 310,10	225 448,46	-12,04%
b) Gastos com cargos de Direção	607 693,05	696 341,60	-12,73%
c) Vencimento do pessoal			
(i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	4 912 463,59	4 723 349,84	4,00%
(ii) Outros Subsídios	4 239 274,55	4 314 482,80	-1,74%
(iii) Valorizações Remuneratórias	25 592,00		
d) Benefícios pós-emprego	45 745,56	63 159,26	-27,57%
e) Ajudas de Custo	50 804,50	26 571,12	91,20%
Gastos totais com o pessoal= (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	10 079 883,35	10 049 353,08	0,30%
Nº Total Recursos Humanos (O.S.+Cargos de direção+trabalhadores)	176	164	7,32%
Nº Órgão Sociais (O.S) (número)	3	3	0,00%
Nº Cargo de direção sem O.S. (número)	9	7	28,57%
Nº trabalhadores sem O.S. e sem cargos Direção (número)	164	154	6,49%

5.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimento e Serviços Externos	2025	2024	Δ 2024/2025
Trabalhos especializados	996 498,24	1 061 861,49	-6,16%
Publicidade e propaganda	165 855,33	174 509,44	-4,96%
Vigilância e segurança	595 886,09	632 610,13	-5,81%
Conservação e reparação	933 955,16	845 621,49	10,45%
Materiais	52 225,21	45 438,54	14,94%
Energia e fluidos	569 802,94	570 309,39	-0,09%
Deslocações, estadas e transportes	95 632,29	102 036,70	-6,28%
Rendas e alugueres	63 891,83	53 457,29	19,52%
Comunicação	47 691,72	51 812,03	-7,95%
Seguros	183 484,76	107 254,83	71,07%
Contencioso e notariado	1 365,00	6 881,79	-80,17%
Despesas de representação	4 165,88	2 276,10	83,03%
Limpeza, higiene e conforto	678 368,12	480 317,05	41,23%
Limpeza, higiene e conforto	87,41		
Total	4 388 909,98	4 134 386,27	6,16%

5.5 Estrutura de Resultados

Demonstração dos Resultados	2025	2024	Δ 2024/2025
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	6 433 605,35	6 407 276,08	0,41%
Resultados Operacional/ resultado antes de imposto (EBIT)	(7 883 742,75)	(7 779 110,86)	-201,35%
Resultado Líquido do Período	(8 235 826,71)	(9 054 998,93)	-190,95%

5.6 Endividamento

Entidade	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Empréstimo BEI 30 ME	1 764 705,89	1 764 705,89	1 764 705,80				5 294 117,58
Empréstimo Dexia Sabadell 15 ME	1 153 846,16	1 153 846,08					2 307 692,24
Empréstimo BEI 10 ME	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,36	3 529 411,81
TOTAIS	3 506 787,34	3 506 787,26	2 352 941,09	588 235,29	588 235,29	588 235,36	11 131 221,63

5.7 Estrutura Patrimonial

BALANÇO	2025	2024	Δ 2024/2025
Ativo			
Ativo não corrente	229 559 567,87	236 499 733,59	-2,93%
Ativo corrente	13 497 341,25	10 634 322,10	26,92%
Total Ativo	243 056 909,12	247 134 055,69	-1,65%
Património Líquido			
Património/Capital	103 551 570,00	103 551 570,00	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	142 136 129,08	129 329 341,74	9,90%
Reservas	3 458 448,87	3 458 448,87	0,00%
Resultados Transitados	(124 111 949,14)	(115 056 950,21)	-7,87%
Outras variações no Património Líquido	90 940 228,43	86 784 082,23	4,79%
Resultado Líquido do Período	(8 235 826,71)	(9 054 998,93)	9,05%
Total Património Líquido	207 738 600,53	199 011 493,70	4,39%
Passivo			
Passivo não corrente	28 310 386,28	32 379 690,84	-12,57%
Passivo corrente	7 007 922,31	15 742 871,15	-55,49%
Total do Passivo	35 318 308,59	48 122 561,99	-26,61%
Total do Património Líquido e Passivo	243 056 909,12	247 134 055,69	-1,65%

6. PERSPETIVAS FUTURAS

Para os próximos exercícios económicos, prevê-se dar continuidade à execução dos investimentos e continuar com a estratégia da APRAM, em criar uma carteira de estudos e projetos para o apetrechamento, reabilitação e adaptação das suas infraestruturas aos desafios do mundo moderno, nomeadamente os relacionados com a promoção da transição energética e digital dos seus ativos.

Para 2026 iremos focar o nosso esforço nos projetos financiados pelo programa operacional FEDER MADEIRA 2030, ou seja, nos projetos e empreitadas incluídas nos projetos de Melhoria das Condições de Operacionalidade dos portos do Caniçal e do Porto Santo.

No âmbito destes projetos, temos previsto:

- O lançamento do Projeto de Melhoria das Condições de Operacionalidade do porto do Caniçal que inclui o aumento da capacidade de estacionamento de contentores através da reabilitação da zona do antigo estaleiro naval; a reabilitação do molhe do porto do caniçal e a instalação de duas OPS's no molhe norte;
- A revisão do projeto anterior, nos termos da lei, por forma a podermos lançar o procedimento da empreitada respetiva em 2027;
- A empreitada de reabilitação do contra molhe do porto do Porto Santo;
- O lançamento do Projeto de alargamento do molhe do Porto Santo entre a rampa RO-RO e o terminal cimenteiro e a instalação de uma unidade de OPS e respetiva revisão.
- Desencadear os procedimentos necessários para a elaboração de ensaios em consola visual de navegabilidade e manobras de navios no porto do Caniçal e estudar as condições da bacia portuária poder receber embarcações de maior calado através do rebaixamento da batimetria.

No que diz respeito ao Porto do Funchal pretende-se desencadear os estudos para a conclusão do projeto de ampliação do molhe da Pontinha e do cais 8, designadamente:

- Campanha de reconhecimento geológico e geotécnico;
- Os estudos geofísicos e os levantamentos topográficos de alta precisão;
- Os ensaios em modelo reduzido;
- Os ensaios de navegabilidade;
- A conclusão do Estudo de Impacto Ambiental.

Adicionalmente serão criadas condições para o lançamento das empreitadas de:

- Substituição da rede de águas e reabilitação da rede de águas residuais do molhe sul, estimado em 1M€
- Aumento da capacidade do *Entry Exit System* da Gare Marítima da Madeira, estimado em 345.000€;
- Reforço do sistema de amarração dos cais 2 e 3 do porto do Funchal, estimado em 3,3M€;
- Substituição da vedação ISPS, cujo projeto encontra-se em execução com recursos interna da APRAM.

Para os restantes portos e cais da região, pretende-se:

- Proceder ao lançamento da empreitada de consolidação da escarpa sobranceira ao cais da Ribeira Brava, cujo valor está estimado em 1,2M€;
- Efetuar as revisões de projetos para a reabilitação dos cais do Seixal, Porto Moniz e da Boaventura, Santa Cruz.

Paralelamente e com uma expressão financeira mais reduzida decorrem diversos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas detidas pela APRAM, como por exemplo, as intervenções nas redes de águas e esgotos que pelo seu uso intensivo e antiguidade requerem trabalhos frequentes de reparação.

No que diz respeito a aquisições de equipamentos portuários, encontram-se previstas as seguintes:

- Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores elétricos);
- Aquisição de seis defensas pneumáticas cilíndricas com esteira para os portos da RAM;
- Aquisição de Portaló rotativo;
- Aquisição de duas lanchas de pilotos elétricas;
- Aquisição de dois rebocadores com maior capacidade de tração e com sistema propulsor mais eficientes ou híbridos;

No âmbito da sustentabilidade, pretende-se:

- Prosseguir com o Plano Estratégico de Descarbonização dos Portos da Madeira e sua implementação;
- Adaptar as infraestruturas e edifícios da APRAM às obrigações legais da eficiência energética, através da substituição dos sistemas de iluminação elétrica exteriores e interiores no Porto do Funchal e no Porto do Caniçal e da instalação de painéis fotovoltaicos nas infraestruturas da Gare Marítima do Porto do Funchal, nos edifícios do Porto do Porto Santo e edifícios do Porto do Caniçal;
- Retomar o plano de monitorização ambiental no âmbito da Declaração de Impacto Ambiental da empreitada de construção do Porto do Caniçal;
- Iniciar o procedimento de varrimento dos fundos das bacias portuárias dos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo, para deteção de resíduos e avaliação da viabilidade da sua recolha;
- Adquirir equipamentos de monitorização da qualidade do ar e da qualidade da água, assim como instrumentos de telecontagem de energia elétrica e de água, de forma a alimentar a plataforma ambiental obtida através do projeto Projeto P4.14 – Sector Portuário e Logística – Criação de Port Community Sistem, onde se incluiu o projeto Dual – Transição Energética, Upgrade da Infraestrutura Tecnológica.

- Criação de um centro de operações portuárias e segurança.
- Plataforma Nacional Única para o Setor Marítimo (PTNSW)

No decorrer do ano de 2026, pretende-se reprogramar o projeto em termos de candidatura aos fundos comunitário, para a execução da criação de Plataforma Nacional Única para o Setor Marítimo (PTNSW), a ser desenvolvido pelo consórcio formado entre a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e as Administrações Portuárias dos portos de Portugal Continental e Regiões Autónomas, que visa reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da vigilância marítima e implementação de solução de Plataforma Única para o Setor Marítimo. Este início de execução estava inicialmente previsto para o ano de 2024. Com os trabalhos previstos neste projeto, Portugal irá cumprir com os requisitos europeus previstos no Regulamento (UE) 2019/1239, que estabelece um quadro para um ambiente europeu de plataforma única para o setor marítimo (EMSWe) tecnologicamente interoperável, dotado de interfaces harmonizadas, para facilitar a transmissão eletrónica de informações relacionadas com as obrigações de declaração exigidas aos navios à chegada e à partida de um porto da União, ou que aí permanecem. Assim, este projeto visa concretizar a Plataforma Nacional Única para o Setor Marítimo, aos novos requisitos legais definidos no Regulamento (UE) 2019/1239 que estabelece o EMSWe e que inclui a integração de interfaces locais (PTLSW), numa interface nacional concretizando o conceito de integral de “Maritime Single Window”. Este projeto abordará esta questão e desenvolverá também serviços de valor acrescentado que reforçarão ainda mais a competitividade, a integração e a interoperabilidade das operações marítimas, bem como as atividades e informações relativas à segurança marítima e da navegação no espaço marítimo nacional, também em apoio ao desempenho de competências de outras entidades públicas.

Ao nível do financiamento, destes projetos e investimentos, prevê-se que estes possam ser efetuados através do recurso a verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios, contratos programa de investimentos com o Governo Regional e de cofinanciamento através de fundos comunitários, garantindo o necessário e imprescindível equilíbrio económico e financeiro da empresa.

Saliente-se também a necessidade de se manter as indemnizações compensatórias pelas obrigações de serviço público acometidas à APRAM, S.A., em virtude da entrada em vigor da portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro que eliminou a TUP/Carga, que se traduziu numa redução substancial de receita indispensável ao normal funcionamento da empresa – ou, ao invés disso, permitir a reintrodução da cobrança da TUP/Carga, tal como já foi proposto pela APRAM à respetiva tutela no final de 2024, através da elaboração de uma proposta de Portaria.

Pretende-se a atualização gradual do tarifário em vigor de modo a adequar a atividade operacional atual à evolução do mercado, fortalecendo o equilíbrio económico e financeiro da APRAM. Atente-se que desde 2012, o Regulamento tarifário da empresa não é atualizado, isto é, não acompanha a taxa de inflação da Região.

Nesta fase, e face à conjuntura económica e financeira, continua a ser necessária a assunção pelo acionista dos valores a pagar por conta do serviço da dívida, no sentido de desonerar a APRAM, S.A. desse encargo, libertando assim os fundos da empresa para a sua atividade de exploração/corrente, facto que ocorreu ao longo do ano de 2025.

Só se, se mantiver esta tendência de assunção do serviço da dívida, dos contratos programa e dos protocolos de indemnizações compensatórias, poderá a APRAM, S.A. fazer face aos compromissos com os fornecedores e manter uma atividade sustentável económica e financeiramente.

A APRAM, S.A. não tem operações, transações e/ou qualquer outro tipo de relacionamento com entidades sancionadas, nomeadamente a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, pelo que, não se espera no quadro económico atual e com base nos elementos de que dispomos atualmente, impactos significativos para a empresa.

A empresa ainda não dá cumprimento à NCP 27 – Contabilidade de gestão, pelo facto de não reunir as condições necessárias para a sua implementação, ou seja, a contabilidade de gestão tendo por base o apuramento dos custos diretos e indiretos e o respetivo rendimento, sendo que já tem criados centros de custo e de proveito, mas o sistema de informação ainda não se encontra totalmente parametrizado.

Em 2025, a APRAM, S.A. transitou para o sistema informático adotado pelo Governo Regional da Madeira (SIAG), através da Unidade de Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados líquidos do exercício foram negativos no montante de 8.235.826,71 euros, propondo-se que este valor seja levado à conta de Resultados Transitados.

8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Resumo do cumprimento das orientações legais, quadro:

Quadro 1 – Resumo do cumprimento das orientações legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2025	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N/A		
i. Orientações financeiras - Objetivos de gestão	X				i.
ii. Metas a atingir constantes do PAO 2025	X				ii.
Atividades Previstas	X				ii.
a. Princípios financeiros de referência	X				ii.a.
b. Contratos-programa, contratos de prestação de serviço público	X				ii.b.
c. Investimento	X			72,94%	ii.c.
d. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal	X			93,59% - Gastos / 91,19% - Pessoal	ii.d.
e. Nível de Endividamento	X			100,00%	ii.e.
f. Grau de Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	X			102,27% - Receitas / 95,45% - Despesas	ii.f.
iii. Gestão do Risco Financeiro	X			3,801%	iii.
iv. Limites de Crescimento do Endividamento			X		iv.
v. Evolução do PMP a Fornecedores (variação em dias)	X			-16 Dias	v.
vi. Divulgação nos Atrasos nos Pagamentos "Arrears"			X		vi.
vii. Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas - Resultados obtidos	X				vii.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2025	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N/A		
viii. Recomendações/Reservas emitidas n última CLC	X				viii.
ix. Remunerações/Honorários	X				ix.
Atribuição de prémios de gestão	X				Não existem prémios de gestão
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)	X				ix.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)	X				ix.c.
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)			X		ix.
x. Aplicação do artigo 24.º - A do estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira	X				x.
a. Não utilização de cartões de crédito	X				x.
b. Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				x.
c. Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				x.
d. Valor máximo das despesas associadas às viaturas de serviço	X				x.
xi. Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira	X				xi.
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				xi.
xii. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção		X			xii.
xiii. Contratação Pública	X				xiii.
a. Aplicação das normas da contratação pública pela empresa	X				xiii.
b. Aplicação das normas da contratação pública pelas participadas			X		xiii.
c. Contratos submetidos a visto prévio do TC	X				xiii.
xiv. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				xiv.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2025	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N/A		
xv. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 66.º do DLR n.º 2/25/2021/M, ORAM 2025)	X				xv.
xvi. Estatutos e regulamentos internos					xv.
xvii. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas			X		xvii.
xviii. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 48.º do RJSERAM		X			xviii.
xix. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira			X		xix.
xx. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira	X				xx.

i. Orientações financeiras - Objetivos de gestão

Indicar o cumprimento dos objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2025 (artigo 36.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira e Circular n.º 1/SRF/UT/2024), justificando os desvios e as medidas corretivas aplicadas ou a aplicar, caso se aplique.

Os objetivos e orientações definidos são os já referidos no ponto 2.2 do presente Relatório.

Quadro 2 – Execução das Orientações Financeiras – Objetivos de Gestão 2025

ORIENTAÇÃO	CUMPRIMENTO			OBSERVAÇÕES
	S	N	N/A	
Prever um crescimento gradual do volume de negócios e a maximização das receitas mercantis.	X			O crescimento do volume de negócios foi na ordem dos 8,48%
Os gastos operacionais (custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas + fornecimentos e serviços externos + gastos com o pessoal) deverão evoluir numa taxa percentual, inferior à do volume de negócios.	X			O acréscimo dos gastos operacionais, este ano foi na ordem dos 2,01%
Redução do rácio Gastos com o pessoal/ Volume de negócios – orientação que deve ser particularmente tida como objetivo primordial por parte das empresas públicas reclassificadas regionais (EPR).	X			
Melhoria do resultado operacional (EBIT), devendo procurar apresentar um EBIT positivo líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.		X		
Melhoria do EBITDA Recorrente. No caso de empresas deficitárias (EBITDA recorrente negativo), deverão garantir adicionalmente um orçamento equilibrado, traduzido num valor de EBITDA recorrente nulo.	X			
Garantir a eficiência operacional, a qual traduz-se na otimização da estrutura dos gastos operacionais que promova um equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios ⁴ .	X			
Executar somente os novos investimentos (que não de substituição) que proporcionem um aumento do resultado operacional e que sejam viáveis (demonstrado através de um valor atualizado líquido positivo, por exemplo) ou que sejam imprescindíveis à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados. Adicionalmente, o Return on Assets (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), deverá melhorar em cada ano.	X			A esmagadora maioria dos investimentos são realizados de acordo com o que está preconizado nos respetivos PAO's e visam sempre o aumento da operacionalidade das infraestruturas e da melhoria das condições de prestação dos serviços a todos os agentes económicos que interagem com a APRAM, S.A.
Potencializar e otimizar a utilização dos recursos humanos através de ações de formação que possibilitem um aumento da produtividade, garantindo em cada ano uma melhoria do rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores.	X			
O Return on Equity (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio) deverá melhorar em cada ano.	X			
A minimização do endividamento e dos encargos financeiros associados.	X			
Redução da dívida financeira líquida, definida como o valor da dívida financeira reduzido das disponibilidades.	X			
Reduzir o volume dos "pagamentos em atraso" (arrears).			X	
Maximização do recurso a fundos externos (nacionais, europeus, etc.), em detrimento do recurso ao ORAM.	X			
Melhoraria do resultado líquido, sempre que possível, devendo procurar apresentar resultados líquidos positivos.	X			
Os GO deverão ser iguais ou inferiores aos verificados no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes de fatores excecionais.	X			
Durante o ano de 2025, as empresas públicas regionais devem adequar os seus quadros de pessoal às necessidades de uma organização eficiente.	X			
As empresas do SERAM apenas podem locar/adquirir veículos para a frota operacional, quando seja comprovado que estes são imprescindíveis à atividade da empresa (a ser demonstrado na proposta de PAO) e desde que locação/aquisição seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do PAO.	X			

ii. Execução do PAO 2025, apresentando para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como a justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

a. Princípios financeiros de referência

Quadro 3 - Princípios financeiros PAO 2025

Princípios financeiros de referência	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %	Observações
(1) Resultado Líquido	(9 718 675,00)	(8 235 826,71)	(1 482 848,29)	15,26%	
(2) EBITDA	4 943 918,00	6 433 605,35	(1 489 687,35)	-30,13%	
(3) Resultados Operacional (EBIT)	(9 252 485,00)	(7 883 742,75)	(1 368 742,25)	14,79%	
(4) Capital Próprio	208 581 570,00	207 738 600,53	842 969,47	0,40%	
(5) Return to Equity = (1) / (4)	- 0,05 -	0,04 -	0,01	14,91%	

b. Contratos-programa e contratos de prestação de serviço público

Os contratos-programa que estão em vigor e que se preveem formalizar no decorrer do ano 2026, são financiados essencialmente com as fontes de financiamento (FF) associadas às receitas do Governo Regional da Madeira (FF 38A/381) e do Fundo de Coesão Nacional (FF 392) e, são os que constam nos quadros seguintes:

DESIGNAÇÃO DO PROJETO - CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO EM 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2021-2027
	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Previsão	Previsão	TOTAL
52717 - Reparação de defensas e aquisição de novas defensas para o porto do Funchal	135 870	18 349	79 464	1 927	30 561	100 000		366 171
52222 - Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	52 306	10 521	17 585	844		800 000	675 742	1 561 397
52325 - Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	201 548	12 316				240 000		453 863
52338 - Empreitada de reabilitação do terreno do porto do Caniçal	54 037	56 737	54 079	359 737	904 438	1 341 765	50 505	2 821 758
Total dos projetos afetos ao contrato programa celebrado em 2020 e com continuidade em 2026 e seguintes	443 761	97 922	151 528	362 567	934 999	2 481 765	730 648	5 203 190

DESIGNAÇÃO DO PROJETO - CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO EM 2021	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes	2021-2027 e seguintes
	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Previsão	Previsão	TOTAL
52550 - Substituição dos cabreios dos Portos da RAM		138 323		199 099	99 138	157 930	188 198	882 988
52559 - Recuperação e dinamização das Pequenas Portas - Reabilitação do Cam do Serral		261	6 012				4 293 988	4 300 261
52560 - Reabilitação do Cais de Boaventura		31 263	67 290			100 000		298 553
52561 - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio			199 535	266 235	58 888	390 000	277 000	1 201 653
52562 - Reestruturação do Fundadorio do Cais de Câmara Lobos	30 552	21 745	21 418	247 822	7 796	5 000		334 333
Total dos projetos afetos ao contrato programa celebrado em 2021 e com continuidade em 2026 e seguintes	30 552	191 522	294 255	713 156	175 822	852 930	4 759 886	7 017 773

DESIGNAÇÃO DO PROJETO - NOVO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR EM 2026	2026	2027	2028	2029	2026-2029
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	TOTAL
51553 - Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criado a nascente do cais da cidade do Funchal (Código processo: L-T/2016/5RECT)	1 284 689	2 045 163			3 329 852
53777 - Consolidação da escarpa sobranceira ao cais da Ribeira Brava	99 375	99 375			198 750
53778 - Substituição da vedação ISP do molhe sul do Porto do Funchal	250 000	250 000			500 000
53947 - Plano estratégico de descarbonização dos portos da Madeira e sua implementação	100 000	500 000	500 000	350 000	1 450 000
53948 - Criação de um centro de operações portuárias e segurança	150 000				150 000
Total dos projetos aletos ao novo contrato programa a celebrar no decorrer do ano 2026	1 884 064	2 894 538	500 000	350 000	5 628 602

c. Investimento

A APRAM, S.A. apresenta uma taxa de execução de 72,94% a que corresponde um valor de investimento de 9.470.999,51€, conforme se demonstra no quadro infra.

Plano de Investimentos		P&O 2025	Executado 2025						Deveria FAD em Executado	Observações
			Total	Autofinanciamentos e Recursos Próprios	Orçamento da Região	Fundo Comunitários	PRR	Outros		
51471	Modernização do equipamento administrativo	18 000,00	2 544,95	2 544,95					15 055,01	
51472	Vistos de suporte básico para assistência técnica às embarcações	191 810,00	28 092,54	28 092,54					163 717,46	
51475	Modernização de ferramenta de monitorização portuária	20 000,00	4 484,95	4 484,95					15 515,05	
52551	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal	2 045 173,00	2 593 580,34	23 918,04	2 569 662,06				544 151,66	
52217	Reparação de defensas e fôrmeamento de defesa para o porto do Funchal	100 000,00	30 561,44		30 561,44				109 438,56	
52222	Substituição de rede de abastecimento de Águas e regulação da rede de efluentes da parte do Funchal	678 000,00	0,00	0,00	0,00				698 000,00	
52225	Reparação, reabilitação, conservação, manutenção, melhorias e substituição de edifícios do porto, no porto do Funchal	240 000,00	0,00		0,00				240 000,00	
52228	Reabilitação e regularização do fôrme de Nossa Senhora da Conceição	40 000,00	42 488,00		42 488,00				17 512,00	
52338	Emprestada de reabilitação do terrapleno do porto de Caniçal	4 071 115,00	4 956 867,91	1 417,32	970 976,18	3 584 774,33			485 751,91	Foram realizadas obras de melhoria no decorrer da temporada e alguns trabalhos foram "acelerados", de modo a manter a operacionalidade da operação.
52550	Substituição dos caixões dos portos da RAM	465 000,00	109 450,81	30 347,50	79 103,31				355 549,19	
52559	Recuperação e dinamização dos pequenos portos	250 000,00	0,00		0,00				250 000,00	
52560	Reabilitação do cais da Ribeira Brava	200 000,00	0,00		0,00				200 000,00	
52561	Ampliação da marina do porto norte e reabilitação piscas e das infraestruturas de apoio	453 000,00	70 412,34	2 032,32	68 380,04				382 587,66	
52562	Reabilitação do fundadoiro de Câmara de Lobos	61 846,00	7 796,09		7 796,09				54 049,91	
52829	Aquisição de hardware	132 860,00	11 428,63	11 428,63					121 431,37	
52827	Aquisição de software	5 000,00	0,00	0,00					5 000,00	
52828	TIC 19-105 RAM: Sector pessoal/logística - criação de PCs (Port Community System)	1 425 000,00	1 076 931,91	0,00			1 076 931,91		348 068,09	
53055	Sistema Porto Madeira	463 671,00	353 529,80		176 764,90			176 764,90	110 141,20	
53462	Projeto SHIP 20C	22 368,00	0,00					0,00	22 368,00	
53580	Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas portuárias da APRAM, S.A.	263 380,00	67 815,99	67 815,99					195 564,01	
53777	Consolidação da escarpa sobranceira ao cais da Ribeira Brava	675 000,00	55 563,06	55 563,06					619 437,00	
53778	Substituição da vedação ISP do molhe sul do porto do Funchal	140 000,00	0,00		0,00				140 000,00	
53781	Outras construções e infra-estruturas - Revisões de Preços Empreendidas		58 840,71	58 840,71	0,00				48 840,71	Revisões de preços associadas ao cais do Funchal do Mar que são feitas todos os anos.
Total		12 982 871,00	9 470 999,51	287 686,05	5 945 942,32	3 984 274,33	1 076 931,91	376 764,90	3 512 871,49	

d. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal

Os gastos com o pessoal da empresa correspondem a 10 079 883,35 €, para um total de efetivos de 176 trabalhadores, onde se incluem os órgãos sociais.

Quadro 4 - Execução Custos com Pessoal Previstos no PAO 2025

Conta SNC	Princípios financeiros de referência	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	134 590,00	207 047,92	-72 457,92	-53,84%
632	Remunerações do pessoal	7 814 273,00	7 761 518,91	52 754,09	0,68%
63211	Remuneração base	4 064 838,00	4 092 001,35	-27 163,35	-0,67%
63212	Subsídio de férias	429 140,00	457 026,95	-27 886,95	-6,50%
63213	Subsídio de Natal	410 943,00	363 435,29	47 507,71	11,56%
63215	Subsídio de refeição	895 920,00	703 670,94	192 249,06	21,46%
63219	Outras	861 879,00	785 747,68	76 131,32	8,83%
6322	Abonos variáveis ou eventuais	1 151 553,00	1 359 636,70	-208 083,70	-18,07%
635	Encargos sobre remunerações	2 421 452,00	1 726 626,90	694 825,10	28,69%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	265 000,00	357 112,50	-92 112,50	-34,76%
637	Gastos de ação social	0,00	180,29	-180,29	
638	Outros gastos com pessoal	94 262,00	7 513,08	86 748,92	92,03%
639	Outros encargos sociais	40 118,00	19 883,75	20 234,25	50,44%
63	Gastos com o pessoal	10 769 695,00	10 079 883,35	689 811,65	6,41%

Quadro 5 - Mapa de pessoal 2025

Mapa de pessoal	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %
Órgãos Sociais	4	3	1,00	25,00%
Pessoal Dirigente	9	9	0,00	0,00%
Técnico Superior	34	28	6,00	17,65%
Assistente Técnico	54	50	4,00	7,41%
Assistente Operacional	92	86	6,00	6,52%
Total	193	176	17,00	8,81%

e. Nível de Endividamento, dívida financeira líquida

O nível de endividamento da APRAM, S.A. tem vindo a diminuir, na medida das amortizações anuais dos empréstimos bancários, cujos montantes tem vindo a ser pagos pelo Governo Regional da Madeira, através de prestações acessórias de capital.

Quadro 6 - Endividamento, dívida financeira líquida – 2025

Endividamento	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %	Observações
Variação do endividamento	11 131 223,00	11 131 221,47	1,53	0,00%	
Dívida financeira líquida/EBITDA	1,88	1,17	0,70	37,50%	
Disponibilidades	1 847 942,00	3 580 802,06	(1 732 860,06)	-93,77%	

f. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Ao nível das receitas globais a APRAM, S.A. registou uma execução de 102,27 % a que corresponde um valor na ordem dos 42.940.791,18 €, face ao estimado no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025.

No que se refere às despesas globais a APRAM, S.A. registou uma execução de 95,45 % a que corresponde um valor na ordem dos 40.078.672,35 €, face ao estimado no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025.

Daqui resulta um saldo de operações orçamentais para a gerência seguinte no valor de 2.862.118,83 €.

Quadro 7 – Exemplo - Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE				
CAPÍTULO / AGRUPAMENTO	Ano 2025		Diferença	Realização
	Aprovado	Realizado	Valor	%
Receitas Correntes				
R04 - Taxas, multas e outras penalidades	7 492 000,00	8 861 902,30	-1 369 902,30	118,28%
R05 - Rendimentos da propriedade	2 632 000,00	3 445 766,46	-813 766,46	130,92%
R06 - Transferências correntes	8 252 042,00	7 501 655,85	750 386,15	90,91%
R07 - Venda de bens e serviços correntes	5 000,00		5 000,00	0,00%
R08 - Outras receitas correntes	61 000,00	74 498,44	-13 498,44	122,13%
Subtotal Receitas Correntes (1)	18 442 042,00	19 883 823,05	-1 441 781,05	107,82%
Receitas de Capital				
R10 - Transferências de capital	10 639 630,00	8 712 873,28	1 926 756,72	81,89%
R11 - Ativos financeiros	12 806 788,00	12 806 787,34	0,66	100,00%
R13 - Outras receitas de capital	100 000,00	42 855,46	57 144,54	42,86%
R16 - Saldo da gerência anterior		1 494 452,05	-1 494 452,05	-
Subtotal Receitas Capital (2)	23 546 418,00	23 056 968,13	489 449,87	97,92%
Total de Receitas = (1) + (2)	41 988 460,00	42 940 791,18	-952 331,18	102,27%
Despesas Correntes				
D01 - Despesas com o pessoal	10 675 433,00	10 082 018,71	593 414,29	94,44%
D02 - Aquisição de serviços	6 698 217,00	4 785 925,10	1 912 291,90	71,45%
D03 - Juros e outros encargos	147 302,00	478 612,72	-331 310,72	324,92%
D04 - Transferências correntes		2 608 105,51	-2 608 105,51	-
D6 - Outras despesas correntes	355 000,00	484 864,48	-129 864,48	136,58%
Subtotal Despesas Correntes (3)	17 875 952,00	18 439 526,52	-563 574,52	103,15%
Despesas de Capital				
D07 - Aquisição de bens de capital	11 305 720,00	8 832 358,49	2 473 361,51	78,12%
D10 - Passivos financeiros	12 806 788,00	12 806 787,34	0,66	100,00%
Subtotal Despesas Capital (4)	24 112 508,00	21 639 145,83	2 473 362,17	89,74%
Total de Despesas = (3) + (4)	41 988 460,00	40 078 672,35	1 909 787,65	95,45%

iii. Gestão do Risco Financeiro

Quadro 8 - Gestão do Risco Financeiro

Gestão do risco financeiro	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N/A	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva - Diversificação de instrumentos de financiamento - Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis - Diversificação de entidades credoras - Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado	X			Foi renegociada em 2023 a taxa de juro associada ao empréstimo (15 M€) do Banco Déxia Credit Local.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes - Consolidação do passivo remunerado; transformação do passivo de Curto em M/L prazo, em condições favoráveis - Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação - Minimização da prestação de garantias reais - Minimização de cláusulas restritivas (covenants)	X			A empresa não tem financiamentos bancários de curto prazo, nem presta garantias reais a nenhuma Entidade
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa - Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos - Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio - Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento		X		A empresa não liberta fundos próprios suficientes para garantir o volume de investimentos. No entanto, sempre que possível recorre aos Fundos Comunitários e ao apoio do seu acionista para a prossecução dos seus objetivos
Inclusão nos R&C: - Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos - Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos - Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco	X			Anualmente são referidos nos relatórios e contas da empresa os gastos com os juros suportados, decorrentes dos empréstimos bancários
Reflexão nas DF 2025 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira	X			Nas demonstrações financeiras da APRAM, S.A. constam as variações dos swaps em carteira, de acordo com o seu justo valor. A partir do ano 2025, a APRAM, S.A. deixou de ter operações de cobertura de taxa de juro.

Pelo quadro infra, depreende-se que o valor dos encargos financeiros tem vindo a diminuir anualmente, estando deste modo alinhados com as diminuições das dívidas bancárias a médio e longo prazo, decorrentes das amortizações dos empréstimos a que estão associados.

Quadro 9 - Gestão do Risco Financeiro

DESCRIÇÃO / ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
EF - Encargos financeiros (€)	423 074,65	1 288 939,81	1 793 716,94	2 565 221,43	3 628 702,97
Varição EF (valor)	-865 865,16	-504 777,13	-771 504,49	-1 063 481,54	-409 869,54
Varição EF (%)	-67,18%	-28,14%	-30,08%	-29,31%	-10,15%
Taxa média de financiamento (%)	3,801%	5,384%	4,536%	4,651%	4,150%

iv. Limites de Crescimento do Endividamento

A APRAM, S.A. é uma EPR – Empresa Pública Reclassificada e como tal não pode recorrer ao crédito bancário, sem a aprovação do seu acionista. Assim, nesta conformidade a dívida bancária da empresa, tem vindo a ser reduzida anualmente na medida das amortizações bancárias que ocorrem.

v. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

O prazo médio de pagamentos é meramente indicativo, uma vez que a APRAM, S.A. não detém acordos de regularização de dívida com nenhum fornecedor e, tem vindo a pagar as suas dívidas em média entre os 30 dias e os 60 dias, dependendo dos contratos com os fornecedores, sendo que os saldos no final do ano são pouco significativos, sendo que neste caso as dívidas a fornecedores de conta corrente são reduzidas.

Quadro 10 - Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

PMP a fornecedores	2025	2024	Variação 2025/2024	
			VALOR	%
Prazo (dias)	7	23	-16	-69,62%

vi. Divulgação nos Atrasos nos Pagamentos “Arrears”

A empresa não tem pagamentos em atraso.

vii. Recomendações dos Acionistas – Resultados obtidos

Aquando da aprovação de contas do ano anterior, o acionista único não efetuou recomendações específicas. No entanto, de acordo com as orientações dadas em anos precedentes, ou seja, de prosseguir com os necessários investimentos, procurando fontes de financiamento alternativas, nomeadamente de natureza comunitária, por forma a desonerar o orçamento da Região de tal incumbência, a APRAM, S.A. tem procurado outras fontes de financiamento, principalmente junto da União Europeia, com o intuito de financiar alguns dos seus projetos.

Um desses exemplos é o projeto **“Green Ports Madeira”**, que permite estudar a viabilidade de implementação de sistemas OPS (On-shore Power Supply) nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo, de modo a dotar as infraestruturas portuárias com tomadas de terra com ligação à rede elétrica, permitindo aos navios atracados desligarem os motores em portos e diminuindo as emissões de poluentes para a atmosfera dentro da área portuária. Por sua vez, o projeto **“Port Community System”**, aprovado no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, visa reduzir o tempo e o custo das exportações e importações na Região, eliminando a duplicação de formulários e integrando por *webservices* os sistemas das demais autoridades e uma aplicação interface que integre com os sistemas do leque empresarial regional. Desta forma, as pequenas e médias empresas poderão ter maior e mais ágil acesso ao mercado marítimo, facilitando toda a logística das exportações e importações de e para a Região.

Como já atrás referido, no decorrer do ano de 2025 e no âmbito do FEDER Madeira 2030, também foi efetuada e aprovada a candidatura à operação de “Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Caniçal”, principal porto de mercadorias da RAM, compreendendo um conjunto de atividades de reabilitação, adaptação e expansão da infraestrutura portuária, bem como a candidatura à operação “Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Porto Santo”.

No entanto e atendendo a que a empresa tem uma vocação de utilidade pública e social, não consegue se “desligar” do apoio financeiro do seu acionista (Governo Regional da Madeira), pois algumas das intervenções realizadas são de fraca rentabilidade, mas têm um valor acrescentado para as populações locais nomeadamente a pesca lúdica e a náutica de recreio, bem como as acessibilidades marítimas (cais, marinas, pontões) para usufruto das populações.

viii. Recomendações/Reservas emitidas na última CLC

Na última Certificação Legal de Contas (CLC) foram registadas 2 reservas as quais passamos a descrever:

"1. O Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/M, de 26 de maio, determinou o ingresso no domínio público da Região Autónoma da Madeira, bem como a desafetação da correspondente utilização portuária, da infraestrutura implantada na Praça do Mar, no Porto do Funchal, com expressa exclusão do solo em que a mesma se encontra implantada e que constitui domínio público marítimo. De acordo com o mencionado Decreto, os termos e contrapartidas do referido ingresso seriam definidos em Despacho Conjunto, o que até à presente data ainda não ocorreu. Assim, não nos é possível quantificar os impactos decorrentes dessas contrapartidas nas demonstrações financeiras da APRAM, situação que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

2. Conforme mencionado no ponto 3.5 do relatório de gestão, a APRAM vem dirimindo desde 2007 com a CLCM Centro Logístico de Combustíveis da Madeira um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado entre elas, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira. Em maio de 2023 foi preferido acórdão arbitral (tendo já a decisão arbitral transitado em julgado) no qual: (i) a CLCM é condenada a pagar à APRAM a quantia de 3 366 186 euros, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora e; (ii) a APRAM é condenada a pagar à CLCM a quantia de 132 938 euros, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora. Em 2024 a APRAM efetuou uma interpelação junto da CLCM para pagamento da quantia em dívida e compensação de créditos decorrentes do acórdão arbitral, o que aquela contestou, pelo que a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, uma ação executiva para pagamento do estipulado no citado acórdão arbitral e que ascende a 7 951 107 euros, acrescidos de juros de mora vincendos até ao momento do respetivo pagamento, a qual ainda decorre. Em 31 de dezembro de 2024, os registos contabilísticos da APRAM apresentam o valor de 5 242 910 euros a receber da CLCM, relativamente ao qual se encontram reconhecidas perdas por imparidade no montante de 4 874 367 euros. Até à presente data a APRAM não recebeu quaisquer valores da CLCM nem se encontra ainda definido qualquer plano de pagamentos, pelo que não nos é possível quantificar os eventuais impactos desta situação nas demonstrações financeiras da APRAM."

No que respeita à 1.ª reserva, informa-se que a APRAM efetuou, entretanto, contactos junto da respetiva tutela, da Administração das Sociedades de Desenvolvimento e da tutela desta última entidade, no sentido de se poder chegar a uma solução para a resolução desta questão jurídica e financeira.

No que respeita à 2.ª reserva, a APRAM e os seus mandatários judiciais têm vindo a acompanhar permanentemente esta questão de natureza contenciosa, tendo sido lançados todos os mecanismos legais possíveis para se poder dirimir a questão, sendo que, no entanto, a sua resolução está na alçada dos tribunais.

ix. Remunerações/Honorários

Os honorários são os definidos por lei e constantes na tabela de remunerações aplicável aos gestores públicos, sendo posteriormente deliberados em Assembleia Geral.

a. Mesa da Assembleia Geral

Quadro 11 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2023-2025	Presidente da Mesa	Célia Andreia Nóbrega Quintal	300,00	600,00
2023-2025	Vogal da Mesa	Patricia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus	250,00	500,00
2023-2025	Secretário da Mesa	Miguel Ângelo Gonçalves de Faria	250,00	500,00

b. Conselho de Administração

Quadro 12 - Conselho de Administração - Composição

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO				Nº de mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e forma	
2025-2027	Presidente	Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Assembleia Geral	29-09-2025	Não				3
2025-2027	Vogal Executiva	Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	Assembleia Geral	29-09-2025	Não				3
2025-2027	Vogal Executivo	António Gil Fraga Gomes Ferreira	Assembleia Geral	29-09-2025	Não				1
2025-2027	Vogal Não Executivo	Rui Manuel Nóbrega Paixão	Assembleia Geral	29-09-2025	Não				1

Quadro 15- Conselho de Administração - Estatuto do Gestor Público

Membro do Conselho de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Sim	C	3 666,96	1 466,78
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	Sim	C	3 053,48	1 221,39
António Gil Fraga Gomes Ferreira	Sim	C	3 577,34	1 221,39 €)
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	Sim	-	3 076,52	1 295,38ª)
Rui Manuel Nóbrega da Paixão	Não	-	763,37	-
Ricardo José Gouveia Rodrigues	Não	-	763,37	-

a) Recebe pelo Vencimento de Origem.

Quadro 16- Conselho de Administração- remunerações

Membro do Conselho de Administração BASE	Remuneração Anual auferida (€)		
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	68 938,80	0,00	68 938,80
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	57 405,40	0,00	57 405,40
António Gil Fraga Gomes Ferreira	10 970,51	0,00	10 970,51
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	55 534,57	0,00	55 534,57
Rui Manuel Nóbrega da Paixão	2 341,00	0,00	2 341,00
Ricardo José Gouveia Rodrigues	6 819,44	0,00	6 819,44

Quadro 17- Conselho de administração - benefícios sociais

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais						
	Subsídio de Refeição		Regimes de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros
	Valor /Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar Valor
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	6,00	1 380,00	CGA	16 272,78			Combustível 1 875,56
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	6,00	1 344,00	CGA	13 502,01			Combustível 1 726,47
António Gil Fraga Gomes Ferreira	6,00	384,00	CGA	4 344,70			Combustível 126,88
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	6,00	1 620,00	CGA	11 235,89			
Rui Manuel Nóbrega da Paixão			SS	555,99			
Ricardo José Gouveia Rodrigues			SS	1 698,77			
Total		1 728,00		47 510,14	0,00	0,00	3 728,91

Quadro 19- Conselho de Administração-deslocações

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em serviço (€)				
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras	Gasto Total com Viagens
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	1 083,52	7 530,80			8 675,06
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueira		206,00			299,07
António Gil Fraga Gomes Ferreira					
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco					
Rui Manuel Nóbrega da Paixão					
Ricardo José Gouveia Rodrigues					

c. Fiscalização/Revisor Oficial de Contas

Quadro 22 - Revisor Oficial de Contas - identificação

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de Anos de Funções Exercidas no Grupo	Nº de Anos de Funções Exercidas na Sociedade
		Nome	Nº de Inscrição da OROC	Nº Registo CMVM	Forma	Data do contrato		
01/01/2023 - 31/12/2025	Fiscal Único Efetivo	António José Correia de Pina Fonseca	949	20160566	Consulta Prévia	20/12/2022	3	3
01/01/2023 - 31/12/2025	Fiscal Único Suplente	Liliana Carvalho Lourenço	1787	20161635	Consulta Prévia	20/12/2022	3	3

Quadro 23 - Revisor oficial de contas – remuneração (IVA incluído)

Nome ROC/FU	Valor Anual do contrato de Prestação de Serviços- 2025 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2025 (€)	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
8DO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	17 628,96	Aquisição de serviços de auditoria para o exercício de funções de Revisão Legal das Contas da APRAM, S.A.	5 185,00	Prestação de serviços de certificação de despesas ao abrigo do projeto Green Ports Madeira

x. Aplicação do artigo 24.º - A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira

O Conselho de Administração da APRAM, S.A. não utiliza cartões de crédito, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nem procede ao reembolso de despesas de representação pessoal.

O valor das despesas associadas a comunicações, e às viaturas de serviço afetas ao Conselho de Administração são as seguintes:

Quadro 26-Conselho de Administração- gastos com comunicações

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	90,00	183,29	
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	80,00	131,61	
António Gil Fraga Gomes Ferreira			
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco			
Rui Manuel Nóbrega da Paixão			
Ricardo José Gouveia Rodrigues			

Quadro 27- Conselho de Administração- gastos associados a viaturas

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)	
		Combustível	Observações
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	366,70	1 892,81	
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	305,35	1 797,84	
António Gil Fraga Gomes Ferreira	305,35	126,88	
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco			
Rui Manuel Nóbrega da Paixão			
Ricardo José Gouveia Rodrigues			

xi. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais na APRAM, S.A..

xii. Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção⁸ (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta⁹ (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)¹⁰ (artigo 6.º do RGPC) e o relatório

⁸ Poderá consultar o [Guia n.º1/2023 - Setembro](#) e outros documentos, disponível no sítio do [Mecanismo Nacional Anticorrupção](#).

⁹ Revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração que justifique a revisão.

¹⁰ Revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração que justifique a revisão.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

anual de acompanhamento da execução do PPR11 (n.º 1 do artigo 44.º do RJSERAM e artigo 6.º do RGPC).

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas atualmente em vigor, aprovado em abril de 2024, bem como o Relatório Anual de Acompanhamento da Execução e ainda o Relatório Intercalar, ambos elaborados em 2025, estão publicados no site da APRAM, S.A.

xiii. Contratação pública

As normas de contratação pública, foram integralmente cumpridas de acordo com as normas do CCP – Código dos Contratos Públicos.

Foram submetidos ao processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas os contratos que, nos termos da lei aplicável, nomeadamente em função do seu valor, a isso estavam obrigados, não tendo havido recusas de visto.

xiv. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

Todas as aquisições de bens e serviços e obras realizadas pela APRAM, S.A. seguem estritamente as regras do Código dos Contratos Públicos, sendo que, por isso, são feitas, sempre que exigível, consultas preliminares ao mercado, a fim de se determinar o tipo de procedimento pré-contratual a adotar e o seu valor base. Na grande maioria das vezes, o critério de adjudicação é o do preço mais baixo.

Na previsão para o ano 2025, foram considerados os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024, uma vez que a empresa no decorrer do ano 2025, se encontrava em regime duodecimal, com as devidas adaptações, até que estivessem reunidas as condições necessárias para a aprovação e entrada em vigor o novo orçamento para o ano 2025, o que só ocorreu no final de junho desse ano.

¹¹ E intercalar (se aplicável).

Quadro 28- Cálculo da eficiência operacional

Descrição / (Valores em €)	2026 Previ.	2025 Est.	2025 Exec.	2024 Exec.	2023 Exec.	VARIAÇÃO 2025/2024	
						VALOR	%
(1) - Impostos e taxas	2 413 934,00	2 157 377,00	2 387 489,84	1 970 906,19	1 846 199,69	416 583,65	17,45%
(2) - Vendas e serviços prestados	15 203 068,00	13 281 098,00	14 771 302,93	13 846 683,34	7 158 649,11	924 619,59	6,26%
(3) - Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	488 925,00	398 393,00	453 204,56	707 282,04	5 625 725,43	(254 077,48)	-56,06%
(4) Volume de negócios (VN) = (1) + (2) + (3)	18 105 927,00	15 836 868,00	17 611 997,33	16 524 871,57	14 630 574,23	1 087 125,76	6,17%
(5) - Fornecimento e serviços externos	(5 685 131,00)	(4 124 417,00)	(4 388 909,98)	(4 134 386,27)	(3 844 212,20)	(254 523,71)	5,80%
(6) - Gastos com o pessoal	(10 136 113,00)	(10 769 695,00)	(10 079 883,35)	(10 049 353,08)	(9 721 080,74)	(30 530,27)	0,30%
(7) Gastos operacionais (GO) = (5) + (6)	(15 821 244,00)	(14 894 112,00)	(14 468 793,33)	(14 183 739,35)	(13 565 292,94)	(285 053,98)	1,97%
(8) GO/VN = (7) / (4)	0,87	0,94	0,82	0,86	0,93	(0,04)	-4,48%
(9) EBITDA recorrente = (4) - (7)	2 284 683,00	942 756,00	3 143 204,00	2 341 132,22	1 065 281,29	802 071,78	25,52%
(10) Gastos com o pessoal / VN = (6) / (4)	0,56	0,68	0,57	0,61	0,66	(0,04)	-6,26%

xv. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 65.º do DLR n.º 2/2025/M, ORAM 2025)

Nos casos aplicáveis, as decisões de contratar foram tomadas pelo Conselho de Administração, sempre devidamente fundamentadas, precedidas das devidas autorizações prévias da tutela, quando exigível pelas normas orçamentais.

xvi. Estatutos e regulamentos internos

No ano de 2025, não se verificou qualquer situação subsumível no previsto nas alíneas a) e c) do n.º 7 do artigo 69.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 02-07.

xvii. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não houve quaisquer auditorias do tribunal de contas realizadas à empresa nos últimos três anos.

xviii. Elaboração e divulgação do Plano de Igualdade

Não existe um Plano de Igualdade ainda aprovado. No entanto, a APRAM na sua atuação diária, tem-se sempre pautado por adotar procedimentos com vista a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a

eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

xix. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira

Não aplicável.

xx. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Quadro 29- Informações a constar no site da empresa

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DA EMPRESA	CUMPRIMENTO			COMENTÁRIOS
	S	N	N/A	
Orientações estratégicas		X		
Orientações sectoriais		X		
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios		X		
Composição da sua estrutura societária	X			
Identificação das participações sociais que detêm			X	
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa e fundacional			X	
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)			X	
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X			Constam nos RGC's anuais, em função dos objetivos definidos nos respetivos PAO's
Planos de atividade e orçamento, anuais, plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	X			
Orçamento anual e plurianual (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	X			
Documentos anuais de prestação de contas	X			
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados do órgão de fiscalização		X		Este ano, por dificuldades de implementação do sistema/ERP financeiro (SIAG), ficamos impossibilitados de dar cumprimento à elaboração e publicação dos relatórios trimestrais
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	X			
Relatório de Sustentabilidade		X		
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	X			
Código de ética	X			
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação de serviço público	X			
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	X			
Estatutos	X			
Informação Financeira histórica e atual	X			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	X			

8.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

DE 01.01.2025 A 31.12.2025

8.2.1 Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	229 340 764,04	236 433 108,88
Ativos intangíveis	3	218 803,83	66 624,71
		229 559 567,87	236 499 733,59
Ativo corrente			
Inventários	7	10 000,00	10 000,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	11.3		1 063 002,44
Clientes, contribuintes e utentes	11.1	2 987 094,47	2 210 355,70
Estado e outros entes públicos	15	40 636,80	5 301,42
Outras contas a receber	11.2	6 598 682,92	5 194 525,62
Diferimentos	11.4	280 125,00	168 642,06
Caixa e depósitos bancários	13	3 580 802,06	1 982 494,86
		13 497 341,25	10 634 322,10
Total do ativo		243 056 909,12	247 134 055,69
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital	11.5	103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio	11.5	142 136 129,08	129 329 341,74
Reservas	11.5	3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados	11.5	(124 111 949,14)	(115 056 950,21)
Outras variações no Património Líquido	9	90 940 228,43	86 784 082,23
Resultado líquido do período		(8 235 826,71)	(9 054 998,93)
Total do Património Líquido		207 738 600,53	199 011 493,70
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	10	6 201 471,21	5 757 173,88
Financiamentos obtidos	11.6	7 624 434,14	11 131 221,48
Diferimentos	11.4	27 077,86	27 077,86
Passivos por impostos diferidos	11.7	13 962 779,89	14 969 594,44
Outras contas a pagar	11.8	494 623,18	494 623,18
		28 310 386,28	32 379 690,84
Passivo corrente			
Fornecedores		49 789,40	
Estado e outros entes públicos	15	345 510,72	542 096,34
Financiamentos obtidos	11.6	3 506 787,33	12 806 787,33
Fornecedores de investimentos			969 653,06
Outras contas a pagar	11.8	2 191 204,42	1 410 870,42
Diferimentos	11.4	914 630,44	
Passivos financeiros detidos para negociação	11.6		13 464,00
		7 007 922,31	15 742 871,15
Total do passivo		35 318 308,59	48 122 561,99
Total do Património Líquido e Passivo		243 056 909,12	247 134 055,69

8.2.2 Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos e taxas	8	2 387 489,84	1 970 906,19
Vendas e serviços prestados	8	14 771 302,93	13 846 683,34
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos	8	453 204,56	707 282,04
Fornecimentos e serviços externos	14	(4 388 909,98)	(4 134 386,27)
Gastos com o pessoal	12	(10 079 883,35)	(10 049 353,08)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.1	(354 811,05)	(238 679,24)
Provisões (aumentos/reduções)	10	(444 297,33)	232 645,68
Aumentos/reduções de justo valor	11.6	13 464,00	329,44
Outros rendimentos e ganhos	8	4 201 505,35	4 191 421,00
Outros gastos e perdas		(125 459,62)	(119 573,02)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 433 605,35	6 407 276,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(14 317 348,10)	(14 186 386,94)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(7 883 742,75)	(7 779 110,86)
Juros e rendimentos similares obtidos	8	90 460,99	27 183,88
Juros e gastos similares suportados	6	(423 074,65)	(1 288 939,81)
Resultado antes de impostos		(8 216 356,41)	(9 040 866,79)
Imposto sobre o rendimento do período		(19 470,30)	(14 132,14)
Resultado líquido do período		(8 235 826,71)	(9 054 998,93)

8.2.3 Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		13 246 826,33	10 677 292,02
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 093 045,87	4 829 260,91
Pagamentos a fornecedores		(6 334 517,81)	(4 801 714,00)
Pagamentos ao pessoal		(9 826 902,19)	(9 694 806,03)
Caixa gerada pelas operações		2 178 452,20	1 010 032,90
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(14 132,14)	(18 924,93)
Outros recebimentos / pagamentos		(29 320,19)	(139 637,22)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 134 999,87	851 470,75
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(8 146 977,67)	(5 511 060,76)
Ativos intangíveis		(276 468,58)	
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		8 344 924,61	5 680 750,17
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(78 521,64)	169 689,41
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		12 806 787,34	16 939 571,13
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(12 806 787,34)	(15 606 787,34)
Juros e gastos similares		(458 171,03)	(1 321 538,81)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		(458 171,03)	11 244,98
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 598 307,20	1 032 405,14
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 982 494,86	950 089,72
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 580 802,06	1 982 494,86

8.2.4 Demonstração das alterações do Património Líquido

Demonstração das Alterações do Património Líquido no período 2024

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2024		103 551 570,00	112 399 067,41	3 458 448,87	(97 463 688,60)	85 020 831,72	(17 191 837,14)	189 774 392,26	189 774 392,26
ALTERAÇÕES NO ANO 2024									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos						(303 866,15)		(303 866,15)	(303 866,15)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					(17 593 261,61)	2 067 116,66	17 191 837,14	1 665 692,19	1 665 692,19
(2)		0,00	0,00	0,00	(17 593 261,61)	1 763 250,51	17 191 837,14	1 361 826,04	1 361 826,04
RESULTADO LÍQUIDO DO ANO 2024 (3)							(9 054 998,93)	(9 054 998,93)	(9 054 998,93)
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)		0,00	0,00	0,00	(17 593 261,61)	1 763 250,51	(8 136 838,21)	(7 693 172,89)	(7 693 172,89)

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO ANO 2024	12.4								
Realizações de capital								0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00	0,00
Distribuições								0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas								0,00	0,00
Outras operações			16 930 274,33					16 930 274,33	16 930 274,33
(5)		0,00	16 930 274,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16 930 274,33	16 930 274,33
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024		103 551 570,00	129 329 341,74	3 458 448,87	(115 056 950,21)	86 784 082,23	(9 054 998,93)	199 011 493,70	199 011 493,70
(6) = (1)+(2)+(3)+(5)									

Demonstração das Alterações do Património Líquido no período 2025

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIACÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2025		103 551 570,00	129 329 341,74	3 458 448,87	(115 056 950,21)	86 784 082,23	(9 054 998,93)	199 011 493,70	199 011 493,70
ALTERAÇÕES NO ANO 2025									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos						1 006 814,54		1 006 814,54	1 006 814,54
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					(9 054 998,93)	3 149 331,66	9 054 998,93	3 149 331,66	3 149 331,66
(2)		0,00	0,00	0,00	(9 054 998,93)	4 156 146,20	9 054 998,93	4 156 146,20	4 156 146,20
RESULTADO LÍQUIDO DO ANO 2025 (3)							(8 235 826,71)	(8 235 826,71)	(8 235 826,71)
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)		0,00	0,00	0,00	(9 054 998,93)	4 156 146,20	819 172,22	(4 079 680,51)	(4 079 680,51)

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIACÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO ANO 2025	12.4								
Realizações de capital								0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00	0,00
Distribuições								0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas								0,00	0,00
Outras operações			12 806 787,34					12 806 787,34	12 806 787,34
(5)		0,00	12 806 787,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12 806 787,34	12 806 787,34
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025		103 551 570,00	142 136 129,08	3 458 448,87	(124 111 949,14)	90 940 228,43	(8 235 826,71)	207 738 600,53	207 738 600,53
(6) = (1)+(2)+(3)+(5)									

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal Não Executivo,

A Contabilista Certificada,

(Rui-Manuel Nóbrega Paixão)

(Priscila Maria Martins Candelária)

8.2.5. Anexo às demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2024.

2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- (a) **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos "Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis" foi transferido para "Resultados transitados".

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- (b) **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
- (c) **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
- (d) **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
- (e) **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- (f) **Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

- (g) Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

- (h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

- (i) **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- (j) **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

- (k) **Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa

base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

- (I) **Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

3. Ativos intangíveis

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2024	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2024
ACTIVOS INTANGÍVEIS					
Programas de computador	144 664,06				144 664,06
Despesas de investigação e desenvolvimento	90 436,83				90 436,83
Depreciações acumuladas do ativo intangível	(123 467,90)	(45 008,28)			(168 476,18)
	111 632,99	(45 008,28)	0,00	0,00	66 624,71

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2025	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2025
ACTIVOS INTANGÍVEIS					
Programas de computador	144 664,06	226 613,59			371 277,65
Despesas de investigação e desenvolvimento	90 436,83				90 436,83
Depreciações acumuladas do ativo intangível	(168 476,18)	(74 434,47)			(242 910,65)
	66 624,71	152 179,12	0,00	0,00	218 803,83

Em 2025, investiu-se na aquisição de plataformas digitais com o intuito de aumentar a eficiência na gestão das reservas de cais para escalas de navios e dos shorex. Além disso, foi adquirido um servidor virtual.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

(a) Descrição do contrato	(b) Período (início – fim)
Contrato de concessão de prédio localizado na Avenida Sá Carneiro, n.º 3, freguesia da Sé, Concelho do Funchal, constituído por 2 pisos - exploração de todo o edifício para a atividade de bar-discoteca e snack-bar	07/02/2013 – 31/12/2042
Contrato de concessão de exploração dos pipelines e respetivos tanques para abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal	30/04/2014 – 31/12/2025
Contrato de concessão de uma parcela de terreno localizada no porto de Pesca no Terminal Marítimo do Caniçal destinada à construção de uma instalação de gasóleo para abastecimento a embarcações de pesca	01/08/2002 – 31/07/2027
Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal	15/05/2025 – 14/05/2040
Contrato de Concessão de Exploração do Estaleiro Naval para Embarcações em Madeira do Caniçal	17/01/2023 – 16/01/2033
Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de um Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal	03/01/2005 – 02/01/2035
Contrato de concessão de exploração do Porto de Recreio de Machico	05/09/2004 – 31/12/2025
Licença de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno no porto do Porto Santo da construção para armazenagem e um posto de venda de gasóleo à navegação	14/11/2025 – 13/11/2026
Contrato de Concessão de Utilização Privativa de uma Parcela Dominial sob Jurisdição da APRAM, S.A. "BEER HOUSE"	01/03/2023 – 28/02/2040
Contrato de concessão de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo afeto à APRAM, para instalação de um cabo submarino (ELLALINK Segmento 10)	01/06/2020 – 31/05/2045

(a) Descrição do contrato	(b) Período (início – fim)
Contrato de concessão do direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo sob jurisdição da APRAM, S.A., junto ao forte de São José, no Funchal	03/03/2023 – 02/03/2063

5. Ativos Fixos Tangíveis

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2024	AUMENTOS	TRANSFER. E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2024
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Terrenos e recursos naturais	2 280 144,21			2 280 144,21
Edifícios e outras construções	548 135 587,80			548 135 587,80
Equipamento básico	30 669 459,45	26 226,40	(359 334,00)	30 336 351,85
Equipamento de transporte	695 351,07			695 351,07
Equipamento administrativo	2 525 440,50	24 590,72		2 550 031,22
Outros ativos fixos tangíveis	1 439 681,14			1 439 681,14
Ativos fixos tangíveis em curso	4 091 041,23	6 086 516,97		10 177 558,20
Ativo tangível bruto	589 836 705,40	6 137 334,09	(359 334,00)	595 614 705,49
Depreciações acumuladas do ativo fixo tangível	(345 399 551,95)	(14 141 378,66)	359 334,00	(359 181 596,61)
Perdas por imparidade e reversões acumuladas				
Total do ativo fixo tangível líquido	244 437 153,45	(8 004 044,57)	0,00	236 433 108,88

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2025	AUMENTOS	TRANSFER. E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2025
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Terrenos e recursos naturais	2 280 144,21			2 280 144,21
Edifícios e outras construções	548 135 587,80		9 175 113,54	557 310 701,34
Equipamento básico	30 336 351,85	2 177,00	12 993,47	30 351 522,32
Equipamento de transporte	695 351,07			695 351,07
Equipamento administrativo	2 550 031,22	360 281,05		2 910 312,27
Outros ativos fixos tangíveis	1 439 681,14	3 381,00		1 443 062,14
Ativos fixos tangíveis em curso	10 177 558,20	6 784 729,74	(9 188 107,01)	7 774 180,93
Adiantamentos por conta de investimentos	0,00			

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2025	AUMENTOS	TRANSFER. E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2025
Ativo tangível bruto	595 614 705,49	7 150 568,79	0,00	602 765 274,28
Depreciações acumuladas do ativo fixo tangível	(359 181 596,61)	(14 242 913,63)		(373 424 510,24)
Perdas por imparidade e reversões acumuladas				
Total do ativo fixo tangível líquido	236 433 108,88	(7 092 344,84)	0,00	229 340 764,04

Em 2025 foram transferidas para a rubrica “Edifícios e outras construções” empreitadas que se encontravam em curso, tais como, a requalificação da Marina do Funchal, do Forte de Nossa Senhora da Conceição, o passadiço flutuante do Cais de Câmara de Lobos e a reabilitação de vários cais da Região Autónoma da Madeira.

A rubrica “ativos fixos tangíveis em curso” decompõe-se em quatro empreitadas, nomeadamente, a reabilitação do terraplino do porto do Caniçal, a substituição dos cabeços dos portos da RAM, o prolongamento Pontinha e do Cais 8 e os meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações, perfazendo um total de 7 774 ME.

Foram adquiridas balsas salva-vidas para os nossos rebocadores, ativos de rede para a APRAM e equipamentos SAN e de multimédia.

Em relação ao ativo fixo tangível líquido, confirma-se um decréscimo na ordem dos 3%, para o qual contribuiu o efeito das amortizações dos investimentos em infraestruturas e equipamentos portuários realizados em anos anteriores, e que em 2025, já se encontram consolidados.

6. Custo dos Empréstimos Obtidos

- (a) **Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos:** De um modo geral, os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

- (b) **Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:** No decorrer do exercício de 2025, a APRAM, S.A. suportou 423 074,65€ de juros e gastos similares, respeitantes a empréstimos obtidos.
- (c) **Taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização:** A taxa de juro utilizada para o cálculo dos juros bancários, está de acordo com os valores efetivamente cobrados pelas respetivas entidades bancárias. Na maior parte dos casos, está a ser indexada à taxa de juro Euribor a 6 meses, acrescida de um spread bancário.

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
<u>JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS</u>			
Juros suportados de empréstimos bancários	395 321,73	1 246 811,36	-68,29%
Outros gastos e perdas de financiamento	27 752,92	42 128,45	-34,12%
TOTAL DE JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	423 074,65	1 288 939,81	-67,18%

7. Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de Dezembro de 2025 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10.000,00
Saldo Final		10.000,00

8. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
IMPOSTOS E TAXAS			
Concessões e alugueres diversos	2 387 407,34	1 970 906,19	21,13%
Coimas e penalidades por contraordenações	82,50	-	0,00%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
TUP Navio	1 577 647,81	1 572 474,06	0,33%
TUP Carga Geral	15 184,18	15 974,96	-4,95%
Armazenamento de contentores	560 585,36	703 724,08	-20,34%
Serviços Diversos	73 006,72	40 469,98	80,40%
Amarração / desamarração	465 943,52	467 308,50	-0,29%
Serviço de reboques	898 001,95	656 944,75	36,69%
Serviço de lancha	17 721,27	19 186,00	-7,63%
Serviço de pilotagem	973 568,70	906 914,64	7,35%
Serviço de báscula / pesagem	6 974,16	9 337,43	-25,31%
Fornecimento de mão-de-obra	243 923,69	173 651,41	40,47%
Serviço de guindagem	141 709,76	143 668,96	-1,36%
Fornecimento de água	134 191,18	91 961,18	45,92%
Fornecimento de energia elétrica	62 438,33	72 008,51	-13,29%
TUP granéis sólidos	163 409,04	170 490,70	-4,15%
TUP granéis líquidos	17 570,54	14 987,40	17,24%
TUP contentores	520 328,00	520 585,00	-0,05%
TUP veículos	39 947,50	36 922,50	8,19%
Tráfego de passageiros	1 781 620,28	1 707 428,24	4,35%
Taxa de resíduos	1 056 673,70	769 180,45	37,38%
Taxa de ISPS	133 921,43	128 207,83	4,46%

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Eliminação da TUP/Carga - Indemnização Compensatória	5 886 935,81	5 625 256,76	4,65%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	14 771 302,93	13 846 683,34	6,68%
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	17 158 792,77	15 817 589,53	8,48%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS			
Transferências e subsídios correntes	453 204,56	707 282,04	-35,92%
TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	453 204,56	707 282,04	-35,92%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Correções relativas a exercícios anteriores	24 218,77	902,14	2584,59%
Subsídios para investimentos	4 105 966,08	4 078 587,81	0,67%
Outros rendimentos e ganhos	71 320,50	111 931,05	-36,28%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	4 201 505,35	4 191 421,00	0,24%
JUROS			
Outros juros	90 460,99	27 183,88	232,77%
TOTAL DOS JUROS	90 460,99	27 183,88	232,77%
TOTAL	21 903 963,67	20 743 476,45	5,59%

A rubrica “Concessões e alugueres diversos” teve uma variação positiva na ordem dos 21%, justificada essencialmente pela faturação da nova concessão da Marina do Funchal.

Verifica-se um decréscimo de 20% no armazenamento de contentores, fruto da isenção temporária das taxas cobradas pela ocupação dos contentores.

A referida isenção foi concedida devido às obras de requalificação do terrapleno do porto do Caniçal, visto que criaram constrangimentos na operação portuária dando origem a um prolongamento da estadia da carga em porto.

Os “Serviços Diversos” tiveram um incremento na ordem dos 80%. Foram registadas nesta rubrica as faturas emitidas referentes à “Seatrade Europe Cruise & River Convencion 2025” e “Seatrade Cruise Global 2026”.

Em relação ao aumento do serviço de reboques, este é resultado do incremento da requisição fora de prazo deste equipamento marítimo, chegando a atingir os 36,69%.

O serviço de báscula teve uma evolução negativa na ordem dos 25%, consequência da diminuição da procura deste serviço.

A faturação emitida referente ao serviço “fornecimento de água” teve um crescimento de 45,92%, reflexo do aumento do abastecimento de água fornecida aos navios.

O aumento do fornecimento da mão-de-obra face ao ano anterior decorre do crescimento da atividade no porto do Caniçal. O incremento de escalas de navios de mercadorias originou uma maior procura de serviços, com especial incidência no período noturno, contribuindo para o reforço da faturação associada a esta rubrica.

O aumento da recolha de resíduos resultou num crescimento de 37,38% na rubrica “Taxa de resíduos”.

A eliminação da TUP carga (portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro) e redução das taxas variáveis contratos indexados TUP carga (resolução n.º 295/2018, de 16 de maio) foi compensada através do reconhecimento de rendimentos de indemnizações compensatórias no montante de 5.886.935,81 euros.

O aumento dos juros de mora face ao ano anterior decorre da regularização de faturas de clientes após a data de vencimento das mesmas. Esta situação levou à acumulação de juros sobre os valores em dívida, refletindo-se num incremento da receita associada a esta rubrica.

9. Rendimento de transações sem contraprestação

Os subsídios atribuídos à APRAM, S. A., a fundo perdido, a coberto da outorga de Contratos-Programa entre a empresa e o Governo Regional da Madeira, para financiamento de investimentos, são registados como outras variações no património líquido, e reconhecidos anualmente na demonstração de resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Manteve-se em 2025 o critério adotado em anos anteriores acerca da valorização e avaliação da natureza dos subsídios existentes na empresa e pelo historial dos mesmos, foi efetuada uma alteração ao critério de registo dos mesmos, passando os mesmos a serem registados pelo recebimento e não pela sua atribuição, uma vez que não é possível garantir com exatidão os valores a receber em cada período.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a empresa por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem os gastos associados.

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-80 299,17	-80 299,17	0,00%
Sub-total (1)	-80 299,17	-80 299,17	0,00%
Molhe exterior do porto do Caniçal	24 545 397,42	25 993 666,26	-99,24%
Remate nascente da plataforma marítima	128 296,86	136 119,90	-5,75%
Molhe exterior da pontinha	457 483,96	492 962,32	-7,20%
Apoio náutico do Porto Santo	279 073,87	297 679,03	-6,25%
Ampliação do cais de Machico	130 934,96	149 639,84	-12,50%
Ampliação do cais da Calheta	221 413,94	236 174,78	-6,25%
Berço de estacionamento de navios	36 746,55	55 028,55	-33,22%
Estaleiro naval do porto de pesca	277 206,09	298 529,73	-7,14%
52290 - Projeto Oceanlit	20 730,03	24 499,11	-15,38%

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Sistema de guiamento de embarcações	72 949,70	77 812,94	-6,25%
Embarcações de madeira	130 935,09	139 664,01	-6,25%
Ampliação do cais do Paúl do Mar	1 114 404,65	1 172 699,33	-4,97%
Ampliação do cais do Porto Moniz	4 561 837,17	4 789 928,97	-4,76%
Fundo de coesão do porto do Funchal	6 474 033,65	6 805 046,69	-4,86%
POVT do porto do Porto Santo	11 628 788,01	12 134 566,17	-4,17%
Contrato programa de investimentos	951 817,92	1 028 421,24	-7,45%
POVT - Zona acostável norte do porto do Funchal	16 936 070,87	17 506 332,95	-3,26%
Contrato programa - Fundo coesão do Porto do Caniçal	1 382 870,58	1 464 465,06	-5,57%
51461 - Reforço manto proteção molhe sul Porto do Funchal	3 802 189,77	3 912 902,13	-2,83%
51466 - Reparação danos temporal 10 dezembro 2013 cais Machico	1 621 913,20	1 669 536,88	-2,85%
51568 - Apetrechamento marina leste cais cidade	55 464,91	57 033,07	-2,75%
51805 - Reparação terminal de contentores Porto do Caniçal	61 792,19	63 609,59	-2,86%
51800 - Requalificação e reabilitação do cais da Ponta do Sol	641 540,19	660 448,23	-2,86%
51553 - Recuperação Edifícios Marina Funchal	7 376 651,85	5 385 282,12	36,98%
51553 - Equipamento para Carro articulado	3 960,69	4 950,81	-20,00%
51553 - 6 Carros Articulados para transporte de bagagem	12 569,22	15 082,98	-16,67%
51903 - Reparação dos cabeços nos portos da RAM	821 876,81	845 863,25	-2,84%
51796 - Aquisição de equipamento de movimentação e veículos	44 378,31	67 593,75	-34,35%
51799 - Reconstrução do cais da Ribeira Brava	1 382 338,80	1 422 670,32	-2,83%
51806 - Diversas ações manutenção porto Caniçal	127 122,86	130 861,82	-2,86%
52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	3 946 400,75	4 053 647,00	-2,65%
51553 - Const. Edifício Cais 6 porto do Funchal	915 569,92	937 997,56	-2,39%
51807 - Reforço do manto de proteção do terrapleno nascente do Porto do Caniçal	1 095 250,66	1 128 263,02	-2,93%
52233 - Arruamento ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO porto Funchal	170 916,11	175 834,07	-2,80%
52339 Aquis. equipamentos de medição de temperatura e desinfecção passageiros para os portos da RAM	72 559,34	134 707,82	-46,14%
51794 - Reparação do porto do Porto Santo	1 518 407,77	1 554 312,13	-2,31%
52238 - Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	7 248 245,15	2 737 909,78	164,74%

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Defensa para o porto do Funchal	112 771,27	119 564,83	-5,68%
52228 - Empreitada de alteração das áreas diversas entidades e impermeabilização/cobertura da Gare Marítima	248 399,41	255 038,89	-2,60%
52237-Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro cais da Ribeira Brava	120 684,89	120 936,84	-0,21%
52236 - Reparação da Marina do Porto do Porto Santo	1 022 787,69	1 031 863,53	-0,88%
52226 - Reabilitação e requalificação do Forte da Nossa Senhora da Conceição	367 477,91	325 757,09	12,81%
Portaló em Alumínio	12 065,35	15 432,43	-21,82%
52222 - Canalização de águas p/ São Lázaro e Cais Recreio do Porto do Funchal	65 127,69	65 263,66	-0,21%
52225 - Empreitada de Reabilitação do Edifício da Portaria do Porto do Funchal	221 810,06	227 879,30	-2,66%
51553 - Prolongamento Pontinha e do Cais 8	238 203,78	238 203,78	0,00%
52560 - Recup. e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cais da Boaventura - Santa Cruz	96 049,81	96 971,08	-0,95%
52562 - Passadiço Flutuante Cais de Câmara de Lobos	362 406,52	288 279,37	25,71%
51457 - Aquisição de equipamentos de raio X para o porto do Funchal	197 795,48	220 033,04	-10,11%
51553 - Ponte de acesso aos passadiços do Centro Náutico de São Lázaro	85 978,31	91 527,86	-6,06%
51553 - Equipamentos de Raio X para Gare Marítima Cais 6	68 349,61	82 019,53	-16,67%
52559 - Recuperação e dinamização pequenos portos - Reabilitação do cais do Seixal	0,00	6 012,16	-100,00%
52289 - Gestão integrada proc. portuários	4,50	14 849,10	-99,97%
52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	79 715,68	83 531,20	-4,57%
51553 - Fornecimento e montagem de Abrigos em estrutura metálica para o Cais 8	16 363,00	19 057,96	-14,14%
52550 - Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	416 735,49	337 422,16	23,51%
52561 - Ampliação da Marina do Porto Santo/Reabilitação	481 865,96	432 588,82	11,39%
52828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	498 575,26	0,00	
Sub-total (2)	104 983 307,49	101 833 975,84	3,09%
Impostos Diferidos	(13 962 779,90)	(14 969 594,44)	-6,73%
	90 940 228,42	86 784 082,23	4,79%

Para além dos subsídios anteriores (ao investimento), a APRAM, S.A. participa num conjunto de projetos transnacionais ou outros, comparticipados pela Comunidade Europeia, designadamente:

- M2030 - FEDER
- JUL – Janela Única Logística;
- PRR – Plano Recuperação e Resiliência
- INTERREG;
- Green Ports Madeira;
- SHIFT2DC.

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Provisões	5 757 173,88	444 297,33		6 201 471,21
Provisões para riscos e encargos	5 757 173,88	444 297,33	0,00	6 201 471,21

O aumento da rubrica “provisão para riscos e encargos” deve-se à impossibilidade de determinar o desfecho da ação abaixo referida e num cenário de prudência a APRAM optou por constituir uma provisão.

Processo n.º: 488/25.7BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal

Autora: Empresa de Tráfego e Estiva, S.A

Valor: 30.000,01

Descrição: Ação administrativa de impugnação do ato administrativo de indeferimento do pedido de atribuição de uma licença provisória de empresa de estiva, com pedido de condenação da Ré na emissão da respetiva licença, e ainda com o pedido de condenação da Ré no pagamento de uma indemnização no montante de 444.297,33€ pelos prejuízos alegadamente causados com a sua suposta atuação ilícita.

Estado do processo: Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos processuais.

Estimativa final de responsabilidades: Não é possível determinar qual o desfecho provável da ação.

Além disso, estão em curso processos judiciais, em que a APRAM, S.A. é parte e que a seguir se enumeram:

Processo n.º: 711/21.7T8FNC – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira – Juízo do Trabalho do Funchal

Autores: Diva Manuela Lourenço, Duarte Miguel da Silva Drumond e Maria Lúcia de Melim

Espécie: Acção de Processo Comum

Valor: € 295 080,71

Data de Autuação: 11.02.2021

Estado em 31.12.2025: Pendente

Descrição Sumária: Acção interposta contra a APRAM, S.A., por Diva Manuela Lourenço, Duarte Miguel da Silva Drumond e Maria Lúcia de Melim, esta última entretanto falecida, e em que estes pedem a condenação da APRAM, S.A. “1) a reintegrar os Autores, na estrutura empresarial da Ré, nos postos de trabalho, com categoria, antiguidade e progressão na carreira, desde a data do despedimento, 09 de Setembro de 2015; 2) a pagar-lhes todas as retribuições vencidas (...) assim discriminadas: Diva Manuela Lourenço – o montante de €132.477,36 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) (...) Duarte Miguel da Silva Drumond – o montante de €89.923,83 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e três euros e oitenta e três cêntimos) (...) Maria

Lúcia de Melim – o montante de €72.679,52 (setenta e dois mil seiscientos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos)”, acrescidas das retribuições vincendas, a partir de 30/01/2021, até à reintegração, e de juros vencidos e vincendos até pagamento.

Em 06.11.2024, foi proferida Sentença que julgou a Acção parcialmente procedente por provada e, consequentemente, (i.) condenou a APRAM, S.A. “a pagar aos Autores:

- a Teresa Carina Lourenço Velosa, habilitada em lugar da Autora Diva Manuela Lourenço a quantia de 27.368,66€ (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), a título de retribuições intercalares;
- a Duarte Miguel da Silva Drumond a quantia de 22.600,94€ (vinte e dois mil e seiscientos euros e noventa e quatro cêntimos), a título de retribuições intercalares;
- a Maria Lúcia de Melim a quantia de 12.465,43€ (doze mil e quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), a título de retribuições intercalares”, e (ii.) absolveu a APRAM, S.A. do pedido de reintegração dos Autores.

Em 12.12.2024, os Autores apresentaram as sua Alegações de Recurso, onde, em síntese, postulam que a APRAM, S.A. deveria(á) ter sido(ser) condenada: (i.) no pagamento de retribuições intercalares (a.) até a data do óbito, no caso da Autora falecida Diva Lourenço, e (b.) até a data da reintegração, no caso dos Autores Duarte Drumond e Maria Lúcia; (ii.) bem como na reintegração destes 2 últimos Autores.

Em 24.01.2025, a APRAM, S.A. apresentou Resposta às Alegações de Recurso dos Autores/Recorrentes.

Afigura-se possível que o Recurso interposto venha a ser julgado procedente.

Processo n.º 5/23.3BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal

Autora: OCEANPRIME AQUACULTURE LDA

Espécie: 1ª Espécie - Ação administrativa

Valor: € 22 563 027,28

Estado em 31.12.2025: Pendente

Descrição Sumária: Ação interposta contra a SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, a DIRECÇÃO REGIONAL DO MAR DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, e a APRAM, S.A., pela OCEANPRIME AQUACULTURE LDA, e em que esta pede que as Rés sejam condenadas “a pagar à Autora, a título de indemnização, a quantia global de 22.563.027,28€ (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos) a que acrescem os juros de mora, desde a notificação deste articulado, até efetivo e integral pagamento”.

Em 13.02.2023, a APRAM, S.A. apresentou a sua Contestação.

Em 09.11.2023, a Autora apresentou Articulado Superveniente, ao qual a APRAM, S.A. respondeu em 27.11.2023.

Em 2023, constituiu-se uma provisão no montante de 5.640.756,82€. Este valor foi feito com base num eventual valor máximo e hipotético a pagar pela APRAM e que corresponde a 25% do valor total do pedido de indemnização movido pela Autora, uma vez que esta ação envolve 4 Réus. Não obstante a responsabilidade pelo pagamento da indemnização ser solidária, cremos que, na eventualidade a Autora vir a ganhar a ação, nunca será pelo valor total que peticiona.

Aguarda-se marcação de Audiência Prévia.

Não se nos afigura que a Autora venha a ter integral ganho de causa contra a APRAM, S.A.

Processo n.º 11752/14, 2.º Juízo — 1.ª Secção (Contencioso Administrativo) Tribunal Central Administrativo Sul

Impugnante: CLCM — COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, S.A.

Ré: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

A APRAM, S.A. deu início a uma ação arbitral contra a CLCM, relativa à interpretação a dar à cláusula 4-ª do contrato administrativo de concessão do uso privativo de uma

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

parcela localizada no domínio público marítimo, celebrado entre aquelas sociedades em 3 de janeiro de 2004, tendo esta como objeto saber se a taxa prevista na referida cláusula é devida pela CLCM tinha uma periodicidade mensal ou anual.

A 15 de Julho de 2014, foi proferido Acórdão Arbitral, tendo o Tribunal decidido dar razão à APRAM, S.A.. A CLCM interpôs recurso daquela decisão junto do Tribunal Central Administrativo Sul, aguardando-se a respetiva decisão desde então.

A CLCM interpôs recurso do Acórdão proferido pelo Tribunal Arbitral em 15 de julho de 2014, que deu razão à APRAM, S.A..

Impugnações Judiciais contra liquidações de taxas efetuadas pela APRAM, S.A.:

Entretanto, na sequência do proferido no referido Acórdão Arbitral, a APRAM, S.A., porque estava munida de uma sentença arbitral, a cujo eventual recurso havia sido apenas atribuído efeito devolutivo, emitiu certidão de dívida que remeteu à Repartição de Finanças de Machico para que esta procedesse à cobrança coerciva da dívida através de processo de execução fiscal.

A CLCM deduziu oposição à referida execução, resguardando-se no facto de não existir ainda trânsito em julgado da decisão arbitral.

Desde então, a APRAM, S.A. continua a emitir mensalmente as faturas que entende serem devidas, do mesmo modo que periodicamente atualiza o montante que considera ser devido em sede de cobrança coerciva, emitindo certidões de dívida adicionais, o que tem vindo a gerar sucessivos processos de impugnação judicial interpostos pela CLCM junto das respetivas instâncias judiciais, bem como processos de oposição às execuções tributárias das taxas liquidadas e ainda pedidos de revisão oficiosa contra a liquidação de taxas efetuada pela APRAM, S.A..

Os processos em questão encontram-se ainda a correr os seus trâmites.

Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM:

Posteriormente, em 2021, deu-se início a um novo processo arbitral entre a APRAM, S.A. e a CLCM – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, S.A., cujos contornos e desenvolvimentos se encontram descritos no **Ponto 3.5** do presente Relatório e para o qual se remete para os devidos efeitos.

Processo n.º 527/24.9 BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal:

A 31 de outubro de 2024, a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal uma ação executiva para pagamento de quantia certa, destinada a obter a execução do acórdão arbitral proferido no âmbito do processo n.º 29/2021/AHC/SM e cujos contornos e desenvolvimentos se encontram igualmente descritos no **Ponto 3.5** do presente Relatório e para o qual se remete para os devidos efeitos.

Até à presente data, não houve mais desenvolvimentos neste processo.

Processo: 103/23.3BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal:

Em 24 de abril de 2023, a sociedade “Gouveia, Neto & Freitas, Lda.”, propôs uma ação administrativa contra a APRAM e a RAM, peticionando ao tribunal que:

- (i) Reconheça que, à sua situação jurídica de utilização privativa de uma parcela de domínio público hídrico, existente até 20 de janeiro de 2023, se aplicam as regras do regime de concessão de uso privativo de recursos hídricos previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (“RURH”), na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (“Lei da Água”) e, ainda, no Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/M, de 14 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei da Água;
- (ii) A Segunda Entidade Demandada - a APRAM - revogou o título de utilização de forma unilateral; e, ainda, que

(iii) Sejam as Entidades Demandadas condenadas a pagar à Autora o valor de € 272.275,88 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), por (alegadas) despesas inevitáveis que tiveram de ser suportadas pela Autora em consequência do encerramento do estabelecimento a funcionar na área do domínio público que lhe estava afeta, por financiamentos que teve de assumir para fazer face à situação pandémica e que tinham como pressuposto para o seu pagamento a continuidade da atividade económica que até aí desenvolvia e ainda por despesas de investimentos em obras que beneficiaram o local; ou

(iv) Alternativamente, sejam condenadas a pagar-lhe o valor de € 272.275,88 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), a título de indemnização pelo sacrifício resultante da entrega do espaço que lhe estava afeto.

Em 9 de junho de 2023, a APRAM e a RAM apresentaram a sua Contestação, defendendo-se por exceção e por impugnação de facto e de Direito.

Em 10 de julho de 2023, a Gouveia, Neto & Freitas, Lda., apresentou Réplica.

Em 4 de setembro de 2023, a APRAM e a RAM requereram que sejam tidos por não escritos os artigos 17.º a 37.º da Réplica, por a sua apresentação não ser legalmente admitida nos termos do artigo 85.º-A, n.º 1, do Código do Processo nos Tribunais Administrativos e, em consequência, que seja ainda ordenado o desentranhamento dos documentos 1 e 2 juntos e expressamente referidos no artigo 34.º da Réplica apresentada.

Os autos encontram-se conclusos, aguardando-se ulterior tramitação do processo.

- **Processo n.º 391/15.9BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Autora: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MADEIRENSE, Lda.

Espécie: Ação Administrativa Comum

Valor: € 53 982,03

Data de Autuação: 21.10.2015

Estado em 31.12.2025: Pendente

Descrição Sumária: Ação interposta pela sociedade EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MADEIRENSE, Lda., através da qual esta pede a condenação da APRAM, S.A. no pagamento de uma indemnização do valor de € 53 982,03, acrescido de juros de mora calculados à taxa legal desde a data da citação até integral pagamento, por danos alegadamente sofridos no navio "FUNCHALENSE 5", no dia 10.12.2013, pelas 15:00 horas, no porto do Caniçal.

Em 25.11.2015, a APRAM, S.A. apresentou a sua Contestação, na qual, entre o mais, requereu a Intervenção Acessória Provocada da LUSITÂNIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. [doravante, LUSITÂNIA, S.A.], por ter transferido para esta seguradora a responsabilidade pelo ressarcimento dos prejuízos em causa nesta Acção.

Em 17.12.2019, foi realizada Audiência Prévia, no âmbito da qual foi deferida a Intervenção Acessória Provocada da seguradora LUSITÂNIA, S.A., que veio a apresentar a sua Contestação em 17.02.2020.

A Audiência Final encontra-se agendada para o dia 13.02.2026.

É possível que a pretensão da Autora venha a proceder, ainda que não totalmente.

- **N.º de Proc.: 235/21.2BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Tipo de Processo: Ação Administrativa

Autor: Bruna Rosana Ponte dos Santos.

Réu: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A (APRAM, S.A.).

Descrição do litígio: Acção interposta contra a APRAM, S.A., por Bruna Rosana Ponte dos Santos, e em que esta pede "a anulação do ato administrativo que foi objeto de notificação à Autora no dia 21 de junho de 2021, externalizado no relatório final datado também de 21 de junho de 2021, proferido no âmbito do 'Recrutamento e Seleção de 2 (dois) Agentes de Exploração ao abrigo de Contratos de Trabalho por Tempo

indeterminado celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais Legislação Laboral Privada aplicável' [...] com a consequente anulação do procedimento de recrutamento, bem como na condenação da Entidade demandada a reconstituir o procedimento de recrutamento sem os referidos vícios de violação da lei e, em consequência a reconstituir a esfera jurídica da Autora, considerando-a colocada em 1.º lugar ou, assim não se entendendo em 2.º lugar."

Em 26.10.2022, a APRAM, S.A. apresentou a sua Contestação, tendo a Autora apresentado Réplica em 23.05.2022.

Aguarda-se marcação da Audiência Prévia.

Crê-se que a APRAM, S.A. possa vir a ser absolvida do pedido.

11. Instrumentos financeiros

11.1 – Clientes

O saldo de clientes da APRAM, S.A. é decomposto pela seguinte forma:

RUBRICAS	Saldo 2025	Saldo 2024	Variação
Clientes conta corrente	2 719 295,62	2 155 402,57	26,16%
Clientes cobrança duvidosa	6 724 556,70	6 235 815,13	7,84%
Perdas por imparidades acumuladas	(6 456 757,85)	(6 180 862,00)	4,46%
TOTAL CLIENTES, CONTRIBUINTE E UTENTES	2 987 094,47	2 210 355,70	35,14%

A 31 de dezembro de 2025, as dívidas de clientes ascendiam a 9.443.852,32 euros, sendo que as de clientes de cobrança duvidosa estavam provisionadas na ordem dos 68%, apresentando um valor líquido de 2.987.094,47, o que representa um acréscimo face ao período homologado de 35,14%.

11.1.1 – Imparidade de clientes

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2024	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL 2025
CLIENTES COBRANÇA DUVIDOSA					
Clientes cobrança duvidosa	6 235 815,14	673 006,65	(89 772,52)	(94 492,57)	6 724 556,70
Perdas por imparidades acumuladas	(6 180 862,00)	(432 633,01)	77 821,96	78 915,20	(6 456 757,85)

O reforço da rubrica clientes cobrança duvidosa é composto essencialmente pela dívida do cliente CLCM — Companhia logística de combustíveis da Madeira, S.A..

11.2 – Outras contas a receber

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Acréscimos de rendimentos	6 598 682,92	5 194 525,62	27,03%

Nesta rubrica, encontra-se registado o valor a receber referente ao protocolo das indemnizações compensatórias do ano 2025.

Além disso, foi acrescida a faturação referente ao período de 2025 que foi emitida em 2026.

11.3. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	-	1 063 002,44	-100,00%

Os registos nesta rubrica referem-se a valores solicitados no ano em análise e recebidos no ano seguinte, através dos contratos programa celebrados com o intuito de financiar os investimentos realizados pela APRAM, S.A..

No final de 2025 não há quaisquer valores a receber de subsídios solicitados no corrente ano.

11.4 – Diferimentos

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024
Diferimentos		
Gastos a reconhecer	280 125,00	168 642,06
Rendimentos a reconhecer	941 708,30	27 077,86
Total de diferimentos	661 583,30	(141 564,20)

Foram diferidos gastos no montante de 280 125,00 euros representando um acréscimo na ordem dos 66% relativamente ao ano anterior. Estes gastos referem-se ao diferimento da docagem do Rebocador Ponta do Pargo, uma vez que esta ocorre de dois em dois anos.

O valor registado na rubrica “rendimentos a reconhecer” é justificado essencialmente pelo diferimento da contrapartida inicial recebida (500.000,00€) por atribuição da concessão da Marina do Funchal e da fatura da contrapartida anual emitida em dezembro de 2025 referente a 2026.

11.5 - Instrumentos financeiros de capital próprio

O capital social é de 103.551.570,00 euros, representado por 20.710.314 ações, no valor nominal de 5 euros por ação.

Em 2025 foi autorizada a realização de prestações acessórias de capital até ao montante máximo de 12.806.788 euros, com o intuito de assegurar o pagamento do serviço da dívida para o ano de 2025, tendo sido utilizado o montante de 12.806.787,34 euros.

A APRAM tem obrigações de serviço público e sendo os portos um setor de interesse geral no transporte de mercadorias e mobilidade de pessoas e bens, a sua sobrevivência

económico financeira não pode ser colocada em causa sob pena de estrangular toda a economia regional.

A Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, traduziu uma redução substancial de receita indispensável ao normal funcionamento da APRAM, S.A..

Para compensar a empresa dessa redução foi realizado um protocolo com vista à atribuição de uma indemnização compensatória.

O capital social foi subscrito e integralmente realizado pela Região Autónoma da Madeira, sendo as ações detidas pelo Governo Regional da Madeira.

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. é tutelada pela Secretaria Regional da Economia.

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Outros instrumentos de capital próprio	142 136 129,08	129 329 341,74	9,90%

Verifica-se uma variação positiva na ordem dos 10% em relação ao ano anterior, fruto da realização das prestações acessórias de capital para 2025.

11.5.1 – Reservas e resultados transitados

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Reservas	3 458 448,87	3 458 448,87	0,00%
Resultados transitados	(124 111 949,14)	(115 056 950,21)	7,87%

A rubrica “Resultados Transitados” é composta pela transferência do valor do resultado líquido apurado em 2024.

11.6. Financiamentos Obtidos e passivos financeiros detidos para negociação

Os financiamentos obtidos e passivos financeiros detidos para negociação que a APRAM, S.A. tem ao seu dispor, são os seguintes:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
<u>FINANCIAMENTOS OBTIDOS MLP</u>			
Banco Europeu de Investimento	6 470 588,26	8 823 529,44	-26,67%
Banco Finantia	1 153 845,88	2 307 692,04	-50,00%
Total dos financiamentos MLP	7 624 434,14	11 131 221,48	-31,50%
<u>FINANCIAMENTOS OBTIDOS CP</u>			
Banco Europeu de Investimento	2 352 941,17	2 352 941,17	0,00%
Barclays Bank, PLC / E. E. P. K.	-	3 000 000,00	-100,00%
Déxia Sabadell, S. A.	-	6 300 000,00	-100,00%
Banco Finantia	1 153 846,16	1 153 846,16	0,00%
Total dos financiamentos CP	3 506 787,33	12 806 787,33	-72,62%
<u>PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</u>			
Outros passivos financeiros:			
Swap de taxa de juro Societe Generale - 63 ME	-	12 135,00	-100,00%
Swap de taxa de juro Societe Generale - 30 ME	-	1 329,00	-100,00%
Total dos passivos financeiros	-	13 464,00	-100,00%
TOTAL	11 131 221,47	23 951 472,81	-53,53%

No que se refere à rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, os valores apresentados nas demonstrações financeiras correspondem ao valor de mercado das operações de cobertura de taxa de juro, que foram negociadas pela APRAM, S.A., com o aval da Região Autónoma da Madeira, e que à luz do normativo (SNC), corresponde na prática ao valor que a empresa teria de suportar para fechar a operação junto das entidades credoras.

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Aumentos/reduções de justo valor	13 464,00	329,44	3986,94%

Saliente-se que este valor oscila diariamente, na medida em que as taxas de juro do mercado são ajustadas, podendo atingir valores de cotação bastante positivos ou bastante negativos, consoante a conjuntura e comportamento dos mercados internacionais.

Verificou-se na rubrica de financiamentos obtidos de médio e longo prazo uma variação negativa em relação ao ano anterior, justificada pela amortização dos empréstimos efetuada ao longo do ano.

Os financiamentos contratados com os bancos Déxia Crédit Local e o Commerzbank, S.A. foram totalmente amortizados no corrente ano, assim como as swaps associadas aos mesmos.

A rubrica de financiamentos obtidos de curto prazo espelha os valores a pagar no próximo ano às instituições financeiras.

Início do contrato	Fim do contrato	Valor contratado	Banco	Avalista	Condições de financiamento
19/11/2003	15/09/2028	30 000 000,00 €	BEI - Banco Europeu de Investimento	Governo Regional da Madeira e Estado	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 3 meses acrescida de spread. Amortizações anuais.
25/11/2005	25/11/2025	63 000 000,00 €	Dexia Crédit Local	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente. A taxa de juro aplicável será variável (depende diretamente da taxa euribor a 6 meses). Amortizações semestrais.
19/07/2006	25/11/2025		Societe Generale - Swap taxa de juro do empréstimo de 63.000.000,00 €	Governo Regional da Madeira	
27/05/2005	27/05/2025	30 000 000,00 €	Commerzbank, S.A. (contrato inicial ao Barclays Bank plc Frankfurt Branch)	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 6 meses acrescida de spread. Amortizações anuais.

Início do contrato	Fim do contrato	Valor contratado	Banco	Avalista	Condições de financiamento
17/11/2006	27/05/2025		Societe Generale - Swap taxa de juro do empréstimo de 30.000.000,00 €	Governo Regional da Madeira	
19/01/2007	15/12/2031	10 000 000,00 €	BEI - Banco Europeu de Investimento	Governo Regional da Madeira e Estado	Juros pagos anualmente à taxa fixa. Amortizações anuais.
28/12/2007	28/12/2027	15 000 000,00 €	Dexia Crédit Local, Atualmente Banco Finantia	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 6 meses acrescida de spread. Amortizações semestrais.
TOTAL		148 000 000,00 €			

A partir de 2024, o banco Déxia Crédit Local, solicitou a “cessão de créditos” emergentes do contrato de empréstimo no valor inicial de 15.000.000,00€, a favor do Banco Finantia, S.A., tendo esta cessão de créditos sido aceite, pelo que, desde esse ano que todos os pagamentos ocorrem a esta Instituição/Entidade.

11.7. Passivos por impostos diferidos

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Passivos por impostos diferidos	13 962 779,89	14 969 594,44	-6,73%

Nos “passivos por impostos diferidos” foram reconhecidos o imposto diferido dos novos subsídios ao investimento e a reversão dos impostos diferidos dos subsídios imputados ao ano de 2025.

11.8. Outras contas a pagar

11.8.1. Outras contas a pagar – Passivo não corrente

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Cauções - Exigível a mais de 12 meses	494 623,18	494 623,18	0,00%

Nesta rubrica, encontram-se registadas as cauções/retenções recebidas ou pagas relativas a contratos de aquisição e a concessões e licenças celebradas na área de jurisdição da APRAM.

11.8.2. Outras contas a pagar – Passivo corrente

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Remunerações a liquidar	1 141 924,79	1 069 412,19	6,78%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	33 685,33	89 675,50	-62,44%
Outros acréscimos de gastos	190 406,39	251 676,81	-24,34%
Outros devedores e credores	205 780,99	105,95	194124,62%
Cauções - Exigível até 12 meses	619 406,92		
Total de outras contas a pagar	2 191 204,42	1 410 870,45	55,31%

Observa-se uma variação positiva de 6,78% nas “remunerações a liquidar” justificada pelo acréscimo do montante a pagar em 2026 referente a férias e subsídio de férias e respetivos encargos com a Segurança Social.

Por outro lado, os “juros a liquidar e outros gastos financeiros” tiveram um decréscimo na ordem dos 62%, fruto da diminuição do valor dos financiamentos obtidos.

Na rubrica “Outros acréscimos de gastos” foram acrescidos os gastos emitidos em 2026 e que são referentes ao período de 2025. Estão registados os gastos de serviços de segurança e vigilância, recolha de resíduos, seguros, entre outros.

Nos “outros devedores e credores” encontra-se registado um adiantamento recebido do projeto 52828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM).

O saldo das “Cauções – Exigível até 12 meses” é composto pelo acréscimo de registos de retenções efetuadas nas faturas de fornecedores de investimento relativas a empreitadas e de retenções referentes à taxa turística a devolver ao Município do Funchal.

12. Benefícios dos empregados

No ano 2026, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 176 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
<u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u>			
Remunerações dos órgãos sociais	207 047,92	199 448,46	3,81%
Encargos com as remunerações	46 821,65	43 619,19	7,34%
Total dos gastos com os órgãos sociais	253 869,57	243 067,65	4,44%
<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>			
Remunerações do pessoal	7 761 518,91	7 843 176,27	-1,04%
Outros gastos com o pessoal	384 689,62	345 004,67	11,50%
Encargos com as remunerações	1 679 805,25	1 618 104,49	3,81%
Total dos gastos com o pessoal	9 826 013,78	9 806 285,43	0,20%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	10 079 883,35	10 049 353,08	0,30%

Em 2025 verificou-se em relação ao ano transato uma variação positiva de 12 trabalhadores.

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

13. Fluxos de Caixa

13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários.

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, que nos dá informação acerca das principais componentes dos recebimentos e dos pagamentos brutos, obtidos com base nos registos contabilísticos.

RUBRICAS	CONTA	31/12/2025	31/12/2024
CAIXA 11:			
Caixa	111	967,35	300,00
Total de caixa (1)		967,35	300,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS 112:			
DO IGCP - Dep. Ordem	1210500	1 261 000,35	1 278 400,86
DO IGCP - Caniçal e Porto Santo	1210600	15 437,28	4 789,69
DO IGCP - POVT Zona acostável norte P. Funchal	1210700	439 715,73	-
DO IGCP - Fundo de coesão Porto Caniçal	1210800	883 022,69	-
DO IGCP - Projetos de cooperação INTERREG/ MAC	1210900	165 054,48	13 248,78
DO IGCP - Marina do Porto Santo	1211100	104 522,54	64 746,95
DO IGCP - Projetos Lei de Meios	1211200	105 110,17	48 933,16
DO IGCP - Reforço caução de empreitadas	1211300	605 971,47	508 514,55
DO IGCP - Projeto Green Ports Madeira	1211900	-	63 560,87
Total de depósitos bancários (2)		3 579 834,71	1 982 194,86
TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS = (1) + (2)		3 580 802,06	1 982 494,86

14. Fornecimento e serviços externos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Trabalhos especializados	996 498,24	1 061 861,49	-6,16%
Publicidade e propaganda	165 855,33	174 509,44	-4,96%
Vigilância e segurança	595 886,09	632 610,13	-5,81%
Conservação e reparação	933 955,16	845 621,49	10,45%
Materiais	52 225,21	45 438,54	14,94%
Energia e fluidos	569 802,94	570 309,39	-0,09%
Deslocações, estadas e transportes	95 632,29	102 036,70	-6,28%
Rendas e alugueres	63 891,83	53 457,29	19,52%
Comunicação	47 691,72	51 812,03	-7,95%
Seguros	183 484,76	107 254,83	71,07%
Contencioso e notariado	1 365,00	6 881,79	-80,17%
Despesas de representação	4 165,88	2 276,10	83,03%
Limpeza, higiene e conforto	678 368,12	480 317,05	41,23%
Outros Serviços	87,41	0,00	
Total	4 388 909,98	4 134 386,27	6,16%

Verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 6% em relação ao período homólogo.

Na rubrica “trabalhos especializados” estão registados essencialmente gastos referentes a estudos e à contratação de serviços jurídicos.

Na rubrica “Publicidade e propaganda” encontram-se os gastos referentes a publicações de anúncios, a serviços de clipping e às participações nas feiras (Seatrade).

Observa-se uma variação negativa na rubrica “vigilância e segurança”, consequência do decréscimo de situações inopinadas.

A variação positiva da “conservação e reparação” justifica-se essencialmente pela docagem efetuada ao Rebocador Ponta do Pargo.

Nesta rubrica encontram-se registados os gastos referentes a manutenções e pequenas reparações efetuadas nas infraestruturas portuárias e dos equipamentos das operações portuárias, assim como a conservação dos espaços verdes do Porto do Funchal, entre outros.

A rubrica “materiais” teve um aumento na ordem dos 14% quando comparada com ano transato. Foram adquiridas bandeiras da RAM, recipiente para armazenamento de óleos, bandeiras e materiais de escritório.

O reforço de seguros, especialmente de responsabilidade civil, causou uma variação positiva de 71,07% na rubrica “seguros”.

Em 2024, foram registadas despesas referentes a emolumentos na rubrica “contencioso e notariado”, situação que não aconteceu em 2025 e que originou uma variação negativa na ordem dos 80%.

Observa-se um aumento nas “despesas de representação”, justificada pela realização de mais eventos com o intuito de promover a APRAM.

A variação positiva na rubrica “limpeza, higiene e conforto” é justificada pelo incremento da quantidade recolhida de resíduos nos navios.

O acréscimo de gastos nas “rendas e alugueres” decorre do registo da locação de licenciamento do Office. Além disso, encontram-se nesta rubrica, a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno.

15. Sector Público Estatal

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS			
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	40 636,80	5 301,42	666,53%

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
Subtotal	40 636,80	5 301,42	666,53%
Estimativa de imposto (IRC)	(19 470,30)	(14 132,14)	37,77%
Retenções de impostos sobre rendimentos (IRS)	(111 082,00)	(192 936,00)	-42,43%
Contribuições para a segurança social e outros sistemas complementares	(214 958,42)	(335 028,20)	-35,84%
Subtotal	(345 510,72)	(542 096,34)	-36,26%
TOTAL DOS ENCARGOS COM O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (1) + (2)	(304 873,92)	(536 794,92)	-43,20%

16. Eventos Subsequentes

Como resultado de negociações ocorridas desde há vários anos entre vários sindicatos representativos dos pilotos de barra e as administrações portuárias nacionais (AP'S) e no seguimento das orientações dadas pela tutela setorial a nível nacional, as partes chegaram a um entendimento e elaboraram uma minuta de Acordo relativamente ao regime de concessão de pré-reforma dos pilotos a partir dos 61 anos de idade. A nível nacional, tal acordo entrou em vigor em janeiro de 2025 e já foi homologado pela respetiva tutela. A nível regional, tendo presente a existência de um Governo Regional e de uma Administração Regional autónoma, o processo teve de ser submetido à autorização da tutela setorial (presentemente, a Secretaria Regional da Economia) e da tutela financeira (a Secretaria Regional das Finanças). Não obstante estas entidades já terem dado deferimento ao solicitado e da minuta de Acordo já ter sido subscrita pela Presidente do conselho de administração da APRAM e pelos representantes dos vários sindicatos, o facto é que falta ainda o despacho conjunto de homologação final das tutelas setorial e financeira. Além disso, o próprio Acordo determina que os seus efeitos na APRAM só se produzirão a partir de 1 de janeiro de 2026.

Apesar disso, na prática, tudo nos leva a crer que tal Acordo não terá quaisquer efeitos práticos no decorrer de 2026, porque não existirão pilotos da APRAM em condições de aderir à pré-reforma. No entanto, pretende-se contratar a breve prazo um estudo atuarial

de forma a aferir com rigor o impacto deste regime, nomeadamente financeiro, nas contas da APRAM.

A atual conjuntura política e económica internacional, que, para além da Guerra da Ucrânia e das consequências da recente Guerra entre Israel e a Palestina, foi substancialmente agravada pelo recente conflito despoletado pelos EUA e por Israel contra o Irão, causou graves perturbações económicas e financeiras em todo o mundo, incluindo Portugal, nomeadamente uma grande instabilidade nos mercados e uma subida sucessiva dos preços do petróleo e dos seus derivados. Atendendo a este panorama, já se tem vindo a sentir uma subida de preços generalizada no fornecimento de bens e serviços e nos valores mais recentes dos preços unitários a nível de execução de empreitadas, sendo expectável que se venha a agravar enquanto durar esta conjuntura o que, logicamente, irá agravar os custos gerais da APRAM em 2026 nestas matérias.

17. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

18. Honorários faturados pelo revisor oficial de contas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram faturados 14.449,92 euros, acrescidos de IVA, pelos serviços de revisão legal de contas.

19. NCP 25 – Relato por segmentos

Realizámos uma avaliação da existência de utilizadores, efetivos ou potenciais, da segregação da informação financeira por segmentos, nos termos da NCP 25 – Relato por Segmentos, do custo e da respetiva preparação e divulgação dos benefícios que daí decorreriam e, tendo

presente todos os factos e circunstâncias relevantes, consideramos que não é apropriado relatar informação por segmentos.

20. Demonstrações Orçamentais de Relato (NCP 26)

Todos os valores estão expressos em euros.

DOR1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Em 2025 a APRAM, S.A. registou na sua Demonstração do Desempenho Orçamental um total de Recebimentos de 42 940 791,18 € (quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos) e um total de Pagamentos no valor 40 078 672,35 (quarenta milhões, setenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), sendo que o Saldo inicial do desempenho orçamental (saldo de gerência 2024) fora de 1 982 494,86 € (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), cifrando-se o Saldo final do desempenho orçamental (saldo de gerência 2025) no valor de 3 580 802,06 € (três milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e dois euros e seis cêntimos).

[illegible][illegible]

DOR2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LIQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N-1)	(N-2)	(N-3)	(N-4)	PERÍODOS SEQUENTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) *	(12) *	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA CORRENTE 451010100																	
044011.381.0604021200.165	2 107 745,00	386 559,79	0,00	1 721 185,21	0,00	1 721 185,21	0,00	0,00	0,00	1 721 185,21	1 721 185,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.381.0604021100.165	4 558 721,00	1 613 440,45	0,00	2 945 280,55	0,00	2 945 280,55	0,00	0,00	0,00	2 945 280,55	2 945 280,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.431A.0609012002.165	749 288,00	0,54	0,00	749 287,46	0,00	749 287,46	0,00	0,00	0,00	749 287,46	749 287,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.431A.0609012001.165	1 858 819,00	0,93	0,00	1 858 818,05	0,00	1 858 818,05	0,00	0,00	0,00	1 858 818,05	1 858 818,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0401130170.165	8 350 150,00	-2 385 231,87	2 967 105,62	8 045 051,30	276 775,03	8 274 972,93	0,00	0,00	1 783 474,30	6 491 498,56	8 274 972,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0402010170.165	100 000,00	-443 147,63	457 829,64	91 049,15	5 731,21	71 027,02	0,00	0,00	18 458,90	52 568,09	71 027,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0410050170.165	3 320 185,00	-5 536 677,52	4 966 610,11	4 000 845,22	110 592,81	3 249 015,63	0,00	0,00	177 259,81	3 071 755,70	3 249 015,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0701050170.165	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0801999970.165	81 000,00	6 501,50	15 250,00	59 370,42	122,00	74 498,42	0,00	0,00	15 250,00	59 248,42	74 498,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21 130 908,00	-6 353 553,73	8 406 795,39	19 470 887,41	393 221,07	18 944 085,31	0,00	0,00	1 994 443,19	16 949 642,12	18 944 085,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL 451010100																	
044011.381.1601030170.165	825 400,00	0,00	0,00	825 400,00	0,00	825 400,00	0,00	0,00	0,00	825 400,00	825 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.1301010370.165	60 000,00	17 144,50	0,00	42 855,40	0,00	42 855,40	0,00	0,00	0,00	42 855,40	42 855,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.522.1401030170.165	459 053,00	0,92	0,00	459 052,05	0,00	459 052,05	0,00	0,00	0,00	459 052,05	459 052,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.712.1111051000.165	12 806 788,00	0,60	0,00	12 806 787,34	0,00	12 806 787,34	0,00	0,00	0,00	12 806 787,34	12 806 787,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14 151 241,00	17 146,15	0,00	14 134 094,85	0,00	14 134 094,85	0,00	0,00	0,00	14 134 094,85	14 134 094,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35 282 149,00	-6 336 407,58	8 406 795,39	33 604 982,26	393 221,07	33 078 180,16	0,00	0,00	1 994 443,19	31 083 736,97	33 078 180,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (11)=(9)-(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)-(7)

Relatório de Gestão e Contas - Ano 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA: 458010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N-1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTE
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) *	(12) *	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA CORRENTE																	
458010100																	
052026.38A.0604022096.51553	100 037,00	100 037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022013.53778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022012.53777	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022011.52226	42 500,00	12,00	0,00	42 488,00	0,00	42 488,00	0,00	0,00	0,00	42 488,00	42 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022010.52560	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022009.52559	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022007.52222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022006.52338	39 000,00	39 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022005.52561	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022003.52560	95 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.392.0604022001.53055	181 908,00	7 735,64	0,00	174 172,40	0,00	174 172,40	0,00	0,00	0,00	174 172,40	174 172,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.482.0609012004.53055	231 763,00	231 763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.482.0609041001.53462	22 368,00	11 943,82	0,00	10 424,18	0,00	10 424,18	0,00	0,00	0,00	10 424,18	10 424,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.484.0401130178.52828	352 000,00	467 211,50	0,00	845 221,50	26 010,00	306 698,72	0,00	0,00	0,00	306 698,72	306 698,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.48A.0609012001.52334	321 000,00	221 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.48C.0609012012.53777	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0401130178.51472	191 850,00	696,57	0,00	219 590,83	28 439,40	189 222,33	0,00	0,00	0,00	189 222,33	189 222,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0401130178.51475	20 000,00	-2,00	0,00	20 002,02	0,00	19 981,28	0,00	0,00	0,00	19 981,28	19 981,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.51553	32 920,00	32 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.52222	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.52338	1 620,00	1 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.52560	65 000,00	65 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.52561	2 035,00	2 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.53781	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.513.0510050178.52828	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.53530	263 380,00	164 560,00	0,00	98 820,00	0,00	98 820,00	0,00	0,00	0,00	98 820,00	98 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)+(5)+(6)+(7)

Relatório de Gestão e Contas - Ano 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA: I 458010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LIQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTE
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)*	(12)*	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
041004.513.0510050178.51471	18 000,00	0,15	0,00	17 999,85	0,00	17 999,85	0,00	0,00	0,00	17 999,85	17 999,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.513.0510050178.52826	132 060,00	57 460,80	0,00	75 399,14	0,00	74 959,94	0,00	0,00	0,00	74 959,94	74 959,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.513.0510050178.52827	5 000,00	28,90	0,00	4 971,04	0,00	4 971,04	0,00	0,00	0,00	4 971,04	4 971,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 125 241,00	670 601,30	0,00	1 509 069,04	54 469,40	939 737,74	0,00	0,00	0,00	939 737,74	939 737,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL 458010100																	
052026.31A.1004022001.51553	2 813 815,00	164 812,74	0,00	2 649 002,26	0,00	2 649 002,26	0,00	0,00	0,00	2 649 002,26	2 649 002,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022071.53778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022076.53777	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022064.52562	21 845,00	13 258,57	0,00	8 587,43	0,00	8 587,43	0,00	0,00	0,00	8 587,43	8 587,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022063.52559	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022062.52550	120 000,00	38 275,44	0,00	81 724,56	0,00	81 724,56	0,00	0,00	0,00	81 724,56	81 724,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022064.52561	195 974,00	88 934,97	0,00	107 039,03	0,00	107 039,03	0,00	0,00	0,00	107 039,03	107 039,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022063.52560	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022036.52338	4 932 416,00	3 961 439,75	0,00	4 072 227,84	3 101 251,64	970 976,25	0,00	0,00	0,00	970 976,25	970 976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022028.52225	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.312.1004022026.52222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.312.1004022018.52217	104 000,00	71 511,89	0,00	32 488,11	0,00	32 488,11	0,00	0,00	0,00	32 488,11	32 488,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.483.1004022003.52828	1 500 000,00	721 218,69	0,00	878 781,31	0,00	878 781,31	0,00	0,00	0,00	878 781,31	878 781,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.4MA.1009012001.52338	3 984 275,00	0,67	0,00	3 984 274,33	0,00	3 984 274,33	0,00	0,00	0,00	3 984 274,33	3 984 274,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.4MC.1009012070.53777	531 250,00	531 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.522.1601030178.53781	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.522.1601030178.53830	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14 573 576,00	5 650 702,70	0,00	12 024 124,90	3 101 251,64	8 922 873,28	0,00	0,00	0,00	8 922 873,28	8 922 873,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16 698 817,00	6 321 304,08	0,00	13 533 213,90	3 155 701,04	9 862 611,02	0,00	0,00	0,00	9 862 611,02	9 862 611,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	51 980 966,00	-15 103,50	6 406 795,39	47 138 196,20	3 548 922,11	42 940 791,16	0,00	0,00	1 994 643,15	40 946 347,99	42 940 791,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (11)=(9)-(10); (12)=(3)-(4)-(5)-(6)-(7)

DOR3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

© 1998 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 243: 101–107

[illegible]

CLASSIFICACIÓ ORGÀNICA E 487021X

[illegible]

[illegible]

[illegible]

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal - 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

DOR4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	NÚMERO DO PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	FORMA DE REALIZAÇÃO	RUBRICA ORÇAMENTAL	FONTE DE FINANCIAMENTO					DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	MONTANTE PREVISTO						MONTANTE EXECUTADO			NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL %	NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL %			
					RG	RP	LE	EMPR	ND	INÍCIO	FIM		ANO N	PERÍODOS FUTUROS					TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO N			TOTAL		
														ANO N+1	ANO N+2	ANO N+3	ANO N+4	ANOS SEQUENTES								
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)
0492	01471	MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	Administração Direta	06	0,00	47.874,83	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2023	Execução total em 3%	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	24.074,83	2.444,34	22.630,49	1827 %	86,26 %		
0493	01472	MEIO DE SUPORTE BÁSICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	Administração Direta	06	0,00	487.122,47	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2023	Execução total em 75%	121450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.450,00	245.072,47	22.392,00	222.680,47	18,40 %	95,04 %		
0495	01473	MODERNIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE MARKETING PORTUÁRIO	Administração Direta	06	0,00	15.147,31	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2023	Execução total em 75%	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.787,31	4.444,44	22.231,75	22,40 %	97,61 %		
0496	01692	OTIMA DA FRENTE DE PORT-MAR DO DEP DE PORTOS, CARGAS E NÁVIO DO CASP FUNCHAL	Empreitada	02	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2027	Execução total superior a 15%	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	22.770,00	22.770,00	22,77 %	92,74 %		
0496	01693	OTIMA DA FRENTE DE PORT-MAR DO DEP DE PORTOS, CARGAS E NÁVIO DO CASP FUNCHAL	Empreitada	02	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2027	Execução total em 75%	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	70,00 %	72,88 %		
0496	01694	OTIMA DA FRENTE DE PORT-MAR DO DEP DE PORTOS, CARGAS E NÁVIO DO CASP FUNCHAL	Empreitada	06	244.941,24	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2027	Execução total em 75%	2.812.819,00	1.034.048,00	1.048.160,00	0,00	0,00	0,00	1.141.167,00	9.045.971,04	2.471.640,00	3.574.331,41	87,62 %	70,45 %		
0496	01695	REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RELEVOS PORTUÁRIOS	Empreitada	06	0,00	1.567.043,02	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2023	Execução total superior a 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247.343,02	0,00	4.947.043,02	0,00	0,00	100,00 %		
0496	02017	REPARAÇÃO DE DEFENSAS E FORTIFICAMENTO DE DEFENSA PARA O PORTO DO FUNCHAL	Administração Direta	06	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2024	Execução total em 75%	104.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	223.628,87	20.501,44	204.130,41	28,19 %	34,25 %		
0496	02022	REESTRUTURAÇÃO DE ARMAZÉNS E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS DO PORTO DO FUNCHAL	Empreitada	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027	Execução total em 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1,00 %	
0496	02023	REESTRUTURAÇÃO DE ARMAZÉNS E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS DO PORTO DO FUNCHAL	Empreitada	06	881.387,18	10.000,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027	Execução total em 25%	10.000,00	820.000,00	870.741,78	0,00	0,00	0,00	1.674.741,78	51.851,43	0,00	31.851,43	0,00 %	3,10 %		
0496	02025	REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DE ARMAZÉNS E DO EDIFÍCIO PORTUÁRIO DO PORTO DO FUNCHAL	Empreitada	06	0,00	812.461,42	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	Execução total em 50%	60.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	213.861,42	0,00	213.861,42	0,00 %	41,82 %		
0496	02028	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PORTE DE NÓDIA (BENEFÍCIO DA RENOVACÃO)	Empreitada	02	162.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	Execução total superior a 75%	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	22.767,00	42.438,00	104.205,00	29,44 %	100,00 %		
0496	02138	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO TERRAPLENADO PORTUÁRIO CANAL	Empreitada	02	18.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	Execução total em 25%	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	7,54 %	7,54 %		

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96
portosdamadeira@apram.pt • www.apram.pt

OBJETIVO	NÚMERO DO PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	FORMA DE REALIZAÇÃO	RUBRICA ORÇAMENTAL	FONTE DE FINANCIAMENTO					DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	MONTANTE PREVISTO							MONTANTE EXECUTADO			NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL %	NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL %
					RG	RP	LE	EMPR	ND	INÍCIO	FIM		ANO N	PERÍODOS FUTUROS					TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO N	TOTAL		
														ANO N+1	ANO N+2	ANO N+3	ANO N+4	ANOS SEQUENTES						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)
0490	02118	EMPRESA DE REABILITAÇÃO DO TERRAPLENAMENTO DO PORTO DO CANAL	Empresaria	01	0,00	1.450,00	1,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022	Execução Total superior a 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00	100,00 %	100,00 %
0490	02119	EMPRESA DE REABILITAÇÃO DO TERRAPLENAMENTO DO PORTO DO CANAL	Empresaria	08	0,00	2.118,71	7,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022	Execução Total est. 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,71	2.118,71	100,00 %	100,00 %
0490	02120	SUBSTITUIÇÃO DOS CABEÇOS DO PORTO DA RAM	Administração Direta	06	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total est. 50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00 %	100,00 %
0490	02121	SUBSTITUIÇÃO DOS CABEÇOS DO PORTO DA RAM	Administração Direta	06	0,00	401.949,74	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total est. 50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.949,74	401.949,74	100,00 %	100,00 %
0490	02122	RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PORTO DO CANAL	Empresaria	01	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total est. 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	100,00 %	100,00 %
0490	02123	RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PORTO DO CANAL	Empresaria	08	0,00	101.247,03	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total est. 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.247,03	101.247,03	100,00 %	100,00 %
0490	02124	REABILITAÇÃO DO CAIS DA BOAVENTURA	Empresaria	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total est. 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
0490	02125	REABILITAÇÃO DO CAIS DA BOAVENTURA	Empresaria	08	0,00	244.980,64	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total est. 50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.980,64	244.980,64	100,00 %	100,00 %
0490	02126	AMPLIAÇÃO DA MARINA DO PORTO SANTO E FEAR DO CAIS E DO INFRAEST. DE APOIO	Empresaria	06	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total superior a 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00 %	100,00 %
0490	02127	AMPLIAÇÃO DA MARINA DO PORTO SANTO E FEAR DO CAIS E DO INFRAEST. DE APOIO	Empresaria	01	0,00	0.010,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total superior a 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.010,00	0.010,00	100,00 %	100,00 %
0490	02128	AMPLIAÇÃO DA MARINA DO PORTO SANTO E FEAR DO CAIS E DO INFRAEST. DE APOIO	Empresaria	08	0,00	334.730,10	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total est. 50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.730,10	334.730,10	100,00 %	100,00 %
0490	02129	RECONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DO CAIS DA BOAVENTURA	Empresaria	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total superior a 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
0490	02130	RECONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DO CAIS DA BOAVENTURA	Empresaria	08	0,00	270.947,70	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total est. 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.947,70	270.947,70	100,00 %	100,00 %
0490	02131	ADQUIÇÃO DE SOFTWARE	Administração Direta	04	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	Execução Total superior a 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	100,00 %	100,00 %
0490	02132	ADQUIÇÃO DE SOFTWARE	Administração Direta	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022	Execução Total est. 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %

OBJETIVO	NUMERO DO PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	FORMA DE REALIZAÇÃO	RUBRICA ORÇAMENTAL	FONTE DE FINANCIAMENTO					DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	MONTANTE PREVISTO							MONTANTE EXECUTADO			NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL %	NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL %	
					RG	RF	UE	EMPR	ND	INÍCIO	FIM		ANO N	PERÍODOS FUTUROS					TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO N	TOTAL			
														ANO N+1	ANO N+2	ANO N+3	ANO N+4	ANOS SEQUENTES							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
0400	02028	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02029	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02030	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02031	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02032	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02033	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02034	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02035	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02036	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02037	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02038	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02039	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02040	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02041	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02042	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02043	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02044	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02045	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02046	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02047	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02048	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02049	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02050	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02051	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02052	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02053	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02054	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02055	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02056	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02057	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02058	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02059	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02060	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02061	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02062	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02063	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02064	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02065	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02066	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02067	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400	02068	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O FORNHECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Administração Direta	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Execução fase 00 0%	1.000.000												

OBJETIVO	NÚMERO DO PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	FORMA DE REALIZAÇÃO	RUBRICA ORÇAMENTAL	FONTE DE FINANCIAMENTO					DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	MONTANTE PREVISTO						MONTANTE EXECUTADO			NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL %	NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL %	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	INÍCIO	FIM		ANO N	PERÍODOS FUTUROS					TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO N			TOTAL
														ANO N+1	ANO N+2	ANO N+3	ANO N+4	ANOS SEQUENTES						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)
				TOTAL	3.100.024,00	1.700.071,02	1.274.943,00	0,00	0,00		TOTAL		10.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	100,00	100,00

DOR5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decorrer do ano 2025, a APRAM, S.A. realizou 16 alterações orçamentais, com despacho atribuído, pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), ocorridas no primeiro semestre de 2025 e 26 alterações orçamentais com despacho atribuído pela Secretaria Regional de Economia (ocorridas no segundo semestre de 2025), o que fez o total de 42 alterações orçamentais, sendo que a maior parte das alterações orçamentais constituíram meras transferências entre rubricas orçamentais.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 9.992.506 € e resulta da inscrição das verbas (créditos especiais) descritas nos pontos seguintes, onde se elenca as principais alterações orçamentais ocorridas nas receitas e despesas da APRAM, S.A., sendo que algumas das alterações correspondem apenas a ajustes internos do orçamento, havendo a sua compensação.

DOR5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As principais alterações que afetaram, sobretudo as rubricas de receitas respeitam à:

- 1.ª Alteração orçamental SREC – Inscrição do saldo de gerência do ano anterior (2024), para fazer face a pagamentos já ocorridos e referentes a descontos de vencimentos do ano anterior, bem como para o reforço de verbas a fim de assegurar a docagem do rebocador “Ponta do Pargo” e a assunção dos juros e do imposto de selo associados ao serviço da dívida do presente ano económico;
- 2.ª Alteração orçamental SREC – Registo de um crédito especial, referente ao valor recebido para fazer face às despesas relacionadas com o projeto SHIFT2DC, e também à necessidade de se registar o valor a receber este ano no âmbito do projeto associado ao PRR “Projeto 52828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)”;

- 6.ª Alteração orçamental SREC – Crédito especial tendo em vista a correção do valor negativo gerado na sequência da conversão da execução verificada no orçamento transitório do projeto “52338 – Empreitada de reabilitação do terraplino do Porto do Caniçal”. Este crédito especial, também resulta da integração deste projeto (“52338 – Empreitada de reabilitação do terraplino do Porto do Caniçal”) no programa FEDER Madeira 2030, que por decisão do IDR – Instituto de Desenvolvimento Regional passou a ser objeto de cofinanciamento, através de uma nova fonte de financiamento (4MA) e, que importa reforçar a rubrica onde tem registada toda a sua execução;
- 7.ª Alteração orçamental SREC – Este crédito especial refere-se ao registo da fonte de financiamento do IVA associado ao projeto 52828 - PRR - TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM), que não tinha sido contemplado no ORAM 2025 e que estava a ser “integrado” nas receitas próprias da APRAM, S.A.;
- 12.ª Alteração orçamental SREI – Registo de um crédito especial, tendo por base a necessidade de se dar início à formalização de contratos programa, junto do Governo Regional da Madeira, com o intuito de dotar a APRAM, S.A. com as verbas necessárias à abertura dos procedimentos concursais, a fim de levar a cabo as empreitadas de "Consolidação da escarpa sobranceira ao cais da Ribeira Brava" e a "Substituição da vedação ISPS do molhe sul do porto do Funchal";
- 13.ª Alteração orçamental SREC – Este crédito especial refere-se a valores recebidos dos clientes, refletindo deste modo o crescimento da atividade económica verificada ao longo do ano 2025 e, por forma, a se ajustar as rubricas orçamentais à sua execução;
- 14.ª Alteração orçamental SREI – Inscrição do saldo de gerência do ano anterior, sendo que os pagamentos das dívidas de anos anteriores foram assegurados com a formalização da 10.ª alteração orçamental da APRAM, S.A.. Com esta alteração, ao nível dos investimentos do plano, pretende-se o reforço de verbas para fazer face a revisões de preços que não foram faturadas no passado, uma vez que os índices

- ainda não estavam publicados no final da empreitada, bem como o reforço de verbas para o projeto de "Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas da APRAM, S.A.", atendendo à necessidade de se garantir as pequenas empreitadas de manutenção com a rede de águas e esgotos, calçada portuguesa, entre outras;
- 15.ª Alteração orçamental SREC – Crédito especial, atendendo à disponibilização de verbas por parte da Secretaria Regional de Economia e, tendo em vista o reforço para a execução do projeto “52338 – Empreitada de reabilitação do terrapleno do Porto do Caniçal”;
 - 16.ª Alteração orçamental SREI – Este crédito especial refere-se ao valor recebido para fazer face às despesas relacionadas com o projeto “53462 - SHIFT2DC - (HORIZON-CL5-2023-D3-01-11)”, e também à necessidade, de se registar um crédito especial, referente ao valor a receber este ano no âmbito do projeto associado ao Projeto “52828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)”;
 - 17.ª Alteração orçamental SREC – Este crédito especial refere-se ao registo da adenda ao contrato de financiamento para a realização do investimento ao abrigo do projeto “52828 - PRR - TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)”;
 - 19.ª Alteração orçamental SREC – Este crédito especial refere-se a valores recebidos dos clientes, refletindo deste modo o crescimento da atividade económica verificada ao longo do ano 2025 e, por forma, a se ajustar as rubricas orçamentais à sua execução;
 - 20.ª Alteração orçamental SREC – Crédito especial, atendendo à disponibilização de verbas por parte da Secretaria Regional de Economia e, tendo em vista o reforço final para a execução do projeto “52338 – Empreitada de reabilitação do terrapleno do Porto do Caniçal”;
 - 24.ª Alteração orçamental SREC – Necessidade de registar um crédito especial para fazer face aos reembolsos recebidos de projetos executados em anos anteriores e, no âmbito das operações aprovadas junto do IDR – Instituto de Desenvolvimento

Regional, referentes às candidaturas do programa FEDER Madeira 2030 com as referências: “M2030-FEDER-03401700 - Melhoria das condições de operacionalidade do porto do Caniçal” e “M2030-FEDER-03395800 - Melhoria das condições de operacionalidade do porto do Porto Santo”;

- 26.ª Alteração orçamental SREC – Este crédito especial refere-se a valores recebidos dos clientes, refletindo deste modo o crescimento da atividade económica verificada ao longo do ano 2025 e, por forma, a se ajustar as rubricas orçamentais à sua execução final do exercício económico 2025.

EXERCÍCIO

2025

RUBRICAS	TIPO	RECEITA					OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES	CREDITOS ESPECIAIS		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(5)-(6)	(8)
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	7 492 000,00	40 300,00	0,00	1 482 000,00	9 014 300,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	2 432 000,00	0,00	0,00	1 245 000,00	3 677 000,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	8 252 042,00	54 500,00	635 500,00	2 608 107,00	10 279 149,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	8 252 042,00	54 500,00	635 500,00	2 608 107,00	10 279 149,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	7 764 161,00	24 750,00	635 500,00	0,00	7 153 411,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	7 764 161,00	24 750,00	635 500,00	0,00	7 153 411,00	
R5.1.2 - Exterior - U.E.	P/M	487 861,00	29 750,00	0,00	2 608 107,00	3 125 738,00	
R6 - Venda de bens e serviços	N/A	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	81 000,00	0,00	0,00	20 000,00	81 000,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	10 639 630,00	2 614 250,00	2 033 250,00	3 142 946,00	14 363 576,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	10 639 630,00	2 614 250,00	2 033 250,00	3 142 946,00	14 363 576,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	6 840 359,00	2 614 250,00	2 003 300,00	2 396 742,00	9 848 051,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	6 840 359,00	2 614 250,00	2 003 300,00	2 396 742,00	9 848 051,00	
R9.1.2 - Exterior - U.E.	P/M	3 799 071,00	0,00	28 750,00	746 204,00	4 515 525,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	100 000,00	0,00	10 000,00	0,00	60 000,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	12 806 788,00	0,00	0,00	0,00	12 806 788,00	
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	0,00	0,00	1 494 453,00	1 494 453,00	
		41 988 460,00	2 700 750,00	2 700 750,00	5 992 500,00	51 380 960,00	

DOR5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As alterações que afetaram, sobretudo as rubricas de despesa foram as seguintes:

- 1.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste de algumas classificações económicas associadas ao projeto 52828 - *Port Community System*, associado ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de modo a se prosseguir com os procedimentos concursais, salvaguardando a sua execução ao nível cumprimentos dos prazos e respetivos montantes. Houve compensação entre as diversas rubricas da despesa,

- pelo que não deu origem a um acréscimo global do orçamento de funcionamento normal;
- 3.ª Alteração orçamental SREI – Correção da classificação económica de um projeto (“52550 – Substituição dos cabeços dos Portos da RAM”), de modo a possibilitar a abertura do procedimento concursal, associado ao estudo do “Reforço do Sistema de Amarração dos cais 2 e 3 do Porto do Funchal e Estabelecimento de sistemas de previsão das condições de operacionalidade e de permanência de navios amarrados no cais 2 e 3”;
 - 3.ª Alteração orçamental SREC – Com esta alteração pretendeu-se dar cumprimento ao disposto no ponto n.º 5 da Circular n.º 05/ORÇ/2025 da DROT de 20 de junho de 2025 (regularização de divergências orçamentais, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da proposta de ORAM 2025);
 - 5.ª Alteração orçamental SREI – Alteração da classificação económica de alguns projetos, a fim de se ajustar o orçamento transitório aos contratos programa em vigor, e de modo a possibilitar a abertura dos procedimentos concursais associados a estudos e projetos, bem como ao lançamento de empreitadas urgentes e inadiáveis;
 - 5.ª Alteração orçamental SREC – Reforço da rubrica de estudos e projetos a fim de se poder dar início ao procedimento concursal para o “Levantamento dos resíduos presentes nos fundos das bacias portuárias dos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo”. Reforçou-se também a rubrica associada a “Seminários, exposições e conferências”, atendendo à preparação da Conferência: “CLIA European Summit 2026”. Estes reforços foram compensados internamente entre as rubricas/projetos orçamentais, pelo que não houve lugar a qualquer aumento da despesa global;
 - 8.ª Alteração orçamental SREC – Necessidade de corrigir o valor negativo gerado na sequência da conversão da execução verificada no orçamento transitório do projeto “52338 – Empreitada de reabilitação do terraplino do Porto do Caniçal”. Este ajuste orçamental, resulta da integração deste no programa FEDER Madeira 2030 que, por decisão do IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional passou a ser objeto de

cofinanciamento, através de uma nova fonte de financiamento (4MA) e, que importa reforçar a rubrica da fonte de financiamento (392) onde tem registada toda a sua execução;

- 10.^a Alteração orçamental SREI – Registo dos compromissos transitados (TT's) do ano 2024 e pagos no decorrer do ano 2025.

		EXERCÍCIO					
		2025					
RUBRICAS	TIPO	DESPESA					OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3) + (5) - (6)	(8)
D1 - Despesa com o pessoal	P.M.	10 675 433,00	957 206,00	957 206,00	1 193 000,00	11 868 433,00	
D1.1 - Remunerações Fixas e Permanentes	P.M.	5 590 998,00	550 000,00	540 000,00	757 500,00	6 357 598,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P.M.	1 964 760,00	241 000,00	15 000,00	186 000,00	2 376 760,00	
D1.3 - Seguridade Social	P.M.	3 129 675,00	166 206,00	402 706,00	240 000,00	3 133 675,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P.M.	6 606 217,00	821 357,00	1 475 513,00	1 893 586,00	7 941 047,00	
D3 - Juros e outros encargos	P.M.	117 302,00	117 856,00	101 477,00	361 477,00	524 956,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P.M.	0,00	0,00	0,00	2 608 107,00	2 608 107,00	
D4.1 - Transferências correntes	P.M.	0,00	0,00	0,00	2 608 107,00	2 608 107,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P.M.	0,00	0,00	0,00	2 608 107,00	2 608 107,00	
D4.1.1.1 - Administração Regional	P.M.	0,00	0,00	0,00	2 608 107,00	2 608 107,00	
D5 - Outras despesas correntes	P.M.	335 000,00	193 377,00	0,00	210 990,00	689 367,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P.M.	11 505 720,00	3 515 585,00	3 085 585,00	3 704 940,00	15 541 860,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P.M.	12 806 788,00	0,00	0,00	0,00	12 806 788,00	
		41 968 460,00	5 619 781,00	5 619 781,00	9 992 506,00	51 980 966,00	

DOR5.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo (1)	Número de projeto (2)	Designação do projeto (3)	Datas		Ano N		Pagamentos					Modificações (+/-) (13) = (7) + (8)
			Início (4)	Fim (5)			Períodos seguintes					
					Dotação anual (6)	Dotação corrigida (7)	Ano N (8)	Ano N+1 (9)	Ano N+2 (10)	Ano N+3 (11)	Ano N+4 (12)	
	51471.00001	Modernização do equipamento administrativo	2021-01-01	2025-12-31	18 000,00 €	18 000,00 €	2 944,99 €	- €	- €	- €	- €	- €
	51472.00001	Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	2021-01-01	2025-12-31	191 850,00 €	191 850,00 €	28 092,56 €	- €	- €	- €	- €	- €
	51475.00001	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	2021-01-01	2025-12-31	20 000,00 €	20 000,00 €	4 484,95 €	- €	- €	- €	- €	- €
	51553.00001	Omnização da frente de proteção marítima do depósito de murtas criada a nascente do cas Funchal	2021-01-01	2027-12-31	2 937 772,00 €	2 946 772,00 €	2 592 580,14 €	1 284 689,00 €	2 045 163,00 €	- €	- €	9 000,00 €
	51217.00001	Reparação de defensas e aquisição de novas defensas para o porto do Funchal	2020-01-01	2026-12-31	140 000,00 €	104 000,00 €	30 561,44 €	100 000,00 €	- €	- €	- €	-56000,00
	51222.00001	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	2020-01-01	2027-12-31	698 000,00 €	35 000,00 €	- €	800 000,00 €	679 741,75 €	- €	- €	-653000,00
	51225.00001	Reparação e reabilitação do edifício do GFA5 e do edifício da portaria, no porto do Funchal	2020-01-01	2026-12-31	240 000,00 €	60 000,00 €	- €	240 000,00 €	- €	- €	- €	-180000,00
	51226.00001	Reabilitação e regularização do Forte da Nossa Senhora da Conceição	2022-01-01	2025-12-31	60 000,00 €	42 500,00 €	42 488,00 €	- €	- €	- €	- €	-17500,00
	51338.00001	Emprestada de reabilitação do terraço do porto do Canaçal	2020-01-01	2026-12-31	4 071 115,00 €	9 178 311,00 €	4 956 867,91 €	1 341 765,00 €	50 905,82 €	- €	- €	5107196,00
	51550.00001	Substituição dos cabos dos Portos da RAM	2021-01-01	2027-12-31	465 000,00 €	280 000,00 €	109 640,83 €	257 830,00 €	188 497,69 €	- €	- €	-185000,00
	51559.00001	Recuperação e dinamização dos Pequenos Portos - Cas do Serral	2021-01-01	2028-12-31	250 000,00 €	6 500,00 €	- €	- €	2 146 994,00 €	2 146 993,84 €	- €	-243500,00
	51560.00001	Recuperação e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cas da Boaventura - Santa Cruz	2021-01-01	2026-12-31	200 000,00 €	- €	- €	200 000,00 €	- €	- €	- €	-200000,00

Objeto (1)	Número de projeto (2)	Designação do projeto (3)	Datas		Ano N		Pagamentos					Modificações (+ -) (13) - (7) - (8)
			Início (4)	Fim (5)			Períodos seguintes					
					Dotação atual (6)	Dotação corrigida (7)	Ano N-1 (8)	Ano N-2 (9)	Ano N-3 (10)	Ano N-4 (11)	Ano N-5 (12)	
	51561.00001	Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio	2021-01-01	2027-12-31	453 009,00 €	214 009,00 €	70 412,56 €	395 000,00 €	277 000,00 €	- €	- €	-339000,00
	51562.00001	Reestruturação do Fundeadouro do Cais de Câmara Lobos	2021-01-01	2026-12-31	61 846,00 €	21 846,00 €	7 756,09 €	- €	- €	- €	- €	-40000,00
	51826.00001	Hardware de comunicações	2021-01-01	2025-12-31	132 860,00 €	132 860,00 €	31 428,63 €	- €	- €	- €	- €	0,00
	51827.00001	Software	2025-01-01	2025-12-31	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
	51828.00001	TD-C19-104-RAM: SECTOR PORTUARIO LOGISTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	2022-01-01	2025-12-31	1 475 000,00 €	1 652 500,00 €	1 075 931,91 €	- €	- €	- €	- €	477500,00
	51955.00001	Green Ports Madeira	2022-01-01	2025-12-31	463 671,00 €	413 671,00 €	353 529,80 €	- €	- €	- €	- €	-50000,00
	51461.00001	PROJETO SHEFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CLS-2023-D3-01-11	2023-12-01	2025-12-31	22 368,00 €	22 368,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
	51530.00001	Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas da APRAM, S.A.	2024-01-01	2025-12-31	265 380,00 €	363 380,00 €	67 815,99 €	- €	- €	- €	- €	100000,00
	51777.00001	Consolidação da escarpa sobranceira ao cais da Ribeira Brava	2025-01-01	2027-12-31	675 000,00 €	629 750,00 €	35 563,00 €	99 375,00 €	99 375,00 €	- €	- €	-49250,00
	51778.00001	Substituição da vedação EPS do molhe sul do Porto do Funchal	2025-01-01	2027-12-31	140 000,00 €	- €	- €	250 000,00 €	250 000,00 €	- €	- €	-140000,00
	51781.00001	Revisões de preços de empreitadas	2025-01-01	2025-12-31	- €	60 500,00 €	58 840,71 €	- €	- €	- €	- €	60500,00
TOTAIS					12 983 871,00 €	16 698 817,00 €	9 470 999,51 €	4 968 759,00 €	5 737 677,56 €	2 146 993,84 €	- €	5 714 945,00 €

(DNC-AP)

DOR5.4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
0711 / 0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
071211 / 072211	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
071212 / 072212	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
071213 / 072213	Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07122 / 07222	Receita não fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0713 / 0723	Constituição e reforço de cauções e garantias	488 042,81	182 904,55	86 390,13	584 557,23
0714 / 0724	Cobrança de recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0715 / 0725	Recção de receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0716 / 0726	Retenções - Transições para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0719 / 0729	Outras receitas de operações tesouraria	0,00	892 146,00	758 020,00	134 126,00
TOTAL		488 042,81	1 075 050,55	844 410,13	718 683,23

DOR5.5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Mapa com o ponto de situação dos contratos adjudicados em 2025, por entidade e por objeto do contrato.

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
António Faustino de Abreu, Lda (511003277)	Aquisição de Acessórios para Montagem de Esteiras em Defensas Pneumáticas Marítimas para os Portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo.	30/04/2025	30 561,44 €	25 050,36 €	20/08/2025	30 561,44 €
António Faustino de Abreu, Lda (511003277)	Aquisição de cabos de reboque e de amarração para as embarcações da APRAM, S.A.	29/01/2025	12 975,88 €	12 975,88 €	10/04/2025	12 975,88 €
APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA (501449752)	Fornecimento de aplicação de gestão de Shorex para a atividade com navios de cruzeiro	21/11/2025	90 280,00 €	74 000,00 €	31/12/2025	90 280,00 €
B2 MOBILITY, GMBH (980622212)	Aquisição de combustíveis para as viaturas, máquinas e embarcações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	08/10/2025	6 833,83 €	5 601,50 €		
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (501340467)	Aquisição de Serviços de Auditoria para o Exercício de Funções de Revisão Legal das Contas da APRAM, S.A.	22/12/2025	1 535,16 €	1 258,33 €		

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
Bureau Veritas Rinave - Sociedade Unipessoal, S.A. (502054883)	Prestação de Serviços de Manutenção da Classificação para uma Frota Marítima Composta por 4 (Quatro) Embarcações	07/11/2025	79 267,15 €	79 267,15 €	22/12/2025	3 963,37 €
Bureau Veritas Rinave, Lda. (502054883)	Aquisição de serviços de execução de ensaios de carga nos portais de desembarque e embarque de passageiros dos navios nos portos da APRAM, S.A. e emissão dos respetivos certificados de ensaio.	06/05/2025	12 932,00 €	10 600,00 €	04/07/2025	12 932,00 €
Caldeira Costa & Companhia, Unipessoal Limitada (511007930)	Locação de Equipamentos de Cópia/Impressão e Respetivos Consumíveis	30/10/2025	51 430,32 €	42 156,00 €	11/12/2025	1 504,74 €
CLAURICAR - Reparação de Automóveis, Lda. (511157185)	Reparação da Viatura dos Serviços do Porto do Caniçal.	30/10/2025	10 065,00 €	8 250,00 €		
David Martinho Gomes Nunes	Aquisição de serviços jurídicos, sob a forma de patrocínio forense, no âmbito do processo emergente de acidente de trabalho n.º 4955/22.6T8FNC.	10/10/2025	34 892,00 €	28 600,00 €	28/11/2025	14 749,80
Dércia Patrícia dos Santos	Aquisição de Serviços de Elaboração de Candidatura ao Programa Operacional Madeira 2030 Relativo à Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Porto Santo - Aviso M2030-2025-28	14/10/2025	15 250,00 €	12 500,00 €	31/12/2025	15 250,00 €

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
Electro Zimbra, Lda (502930896)	Aquisição e instalação de radar marítimo para o Rebocador «Cte. Passos Gouveia»	20/06/2025	10 670,00 €	10 670,00 €	29/08/2025	10 670,00 €
Engigeo - Engenharia Geotécnica, Lda. (514803991)	Elaboração do Projeto de Consolidação da Escarpa Sobranceira ao Acesso ao Cais da Ribeira Brava.	29/08/2025	34 770,00 €	28 500,00 €	19/11/2025	31 293,00 €
ETERMAR, Engenharia SA (500101531)	Empreitada de reposição dos cabeços de amarração n.ºs 27 e 33 do porto do Funchal	12/03/2025	59 488,33 €	59 488,33 €	08/10/2025	59 488,33 €
FARROBO, Sociedade de Construções, S. A (511143834)	Empreitada de Execução de Trabalhos Diversos no Porto do Porto Santo	13/06/2025	145 430,10 €	145 430,10 €	08/10/2025	45 240,13 €
Fontes Neves & Associados - Sociedade de Advogados, RL (503494585)	Aquisição de serviços de patrocínio forense na Ação de impugnação judicial intentada contra a APRAM, S.A. que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (Processo n.º 297/25.3BEFUN)	23/10/2025	18 300,00 €	15 000,00 €	22/12/2025	6 202,48 €
Galp Madeira, Unipessoal, Lda. (511086032)	Aquisição de combustíveis para as viaturas, máquinas e embarcações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	08/10/2025	90 540,00 €	90 540,00 €		
Galp Madeira, Unipessoal, Lda. (511086032)	Aquisição de combustíveis para as viaturas, máquinas e embarcações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	19/09/2025	855 148,50 €	855 148,50 €		

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
Hernâni Tiago Carvalho, Unipessoal, Lda. (517963388)	Aquisição de serviços para reparação e manutenção de equipamentos das operações portuárias do porto do Funchal	09/07/2025	32 508,11 €	26 645,99 €	11/11/2025	32 508,11 €
Iberlim (502117281)	Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no Porto do Funchal	02/05/2025	488 480,88 €	400 394,16 €	27/08/2025	103 479,63 €
INDRA Sistemas Portugal, S.A. (506176142)	Fornecimento de plataforma de gestão de reservas de cais para escalas de navios	13/05/2025	50 325,00 €	41 250,00 €	20/11/2025	46 665,00 €
Insular - Fardas, Têxtil e Segurança no Trabalho, Lda. (512025371)	Aquisição de fardamento para os trabalhadores da APRAM, S.A..	28/04/2025	21 296,02 €	17 455,75 €		
ITI-Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira, S.A. (511008740)	Aquisição de serviços de hotelaria, restauração e apoio a eventos no âmbito da CLIA EUROPEAN SUMMIT 2026	19/12/2025	193 999,82 €	164 985,68 €		
JOSÉ PROENÇA - Equipamentos de Segurança, LDA (511110073)	Prestação de serviços de manutenção a equipamentos de detecção e de combate a incêndios nas instalações da APRAM, S.A.	10/04/2025	11 868,50 €	9 821,70 €	11/12/2025	4 806,19 €
Lobosteel - Estruturas metálicas, Lda (510220886)	Empreitada relativo à reparação de dois passadiços do cais de recreio do porto do Funchal.	27/10/2025	23 482,02 €	23 482,02 €	22/12/2025	23 482,02 €

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
Lobosteel - Estruturas metálicas, Lda (510220886)	Aquisição de serviços para reparação dos contentores de apoio Logístico do Porto do Funchal	03/11/2025	32 025,00 €	26 250,00 €		
Luisa Filipa Mendonça Rodrigues	Elaboração de candidatura ao Programa Operacional Madeira 2030 relativo à Melhoria das Condições de Operacionalidade do porto do Caniçal – Aviso M2030-2025-29	26/09/2025	18 300,00 €	15 000,00 €	22/12/2025	18 300,00 €
Madeira Cartão Sociedade de Triagem Lda (511194439)	Prestação de serviços de recolha de resíduos domésticos e operacionais	04/12/2025	482 441,96 €	463 886,50 €		
MC Computadores, S.A. (511021380)	Aquisição de Material Informático 2024	19/02/2025	1 743,14 €	1 428,80 €	12/05/2025	1 743,14 €
MC Computadores, S.A. (511021380)	Concurso Público com publicidade internacional para Aquisição de Ativos de Rede para a APRAM, S.A.	14/01/2025	326 741,46 €	267 820,87 €	27/08/2025	326 741,46 €
MC Computadores, S.A. (511021380)	Locação de licenciamento Office 365	30/10/2025	20 524,46 €	16 823,33 €	30/12/2025	1 710,37 €
MC Computadores, S.A. (511021380)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SAN E SERVIÇOS NETAPP - 2025	23/10/2025	112 801,42 €	92 460,18 €	07/04/2025	112 801,42 €

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
MC Computadores, S.A. (511021380)	Aquisição de Material Informático 2024	21/02/2025	12 407,20 €	10 169,84 €	12/05/2025	12 407,21 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (504615947)	Aquisição e Locação de Licenciamentos de Firewalls	19/12/2025	109 434,00 €	89 700,00 €		
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (504615947)	Aquisição de Material Informático 2024	23/01/2025	2 408,77 €	1 974,40 €	20/08/2025	2 408,77 €
MSW - Estudos e Projectos de Obras Marítimas, Lda (513202722)	Elaboração do Projeto de Execução e Peças Processuais para a Empreitada de Reforço do Sistema de Amarração dos Cabeços dos Cais 2 e 3 do Porto do Funchal e Estabelecimento/Conceção de um Sistema de Previsão das Condições de Operacionalidade e de Permanência de Navios Amarrados nos Cais 2 e 3	16/05/2025	79 300,00 €	65 000,00 €	22/12/2025	19 825,00 €
Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA (504475606)	Serviços de geolocalização de automóveis, equipamentos de apoio portuário e embarcações da APRAM, S.A.	15/12/2025	21 608,64 €	17 712,00 €		
NOESIS PORTUGAL - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A. (505128985)	Locação de Sistema de Detecção e Resposta de Ameaças (NDR)	04/12/2025	95 160,00 €	78 000,00 €		

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
Oceano Franzino, Lda (517426188)	Aquisição de serviços de docagem do Rebocador "Ponta do Pargo"	22/05/2025	576 000,00 €	576 000,00 €	29/08/2025	576 000,00 €
Oceanscore Madeira, Lda. (516121065)	Locação de licença para plataforma digital de Inventário de Emissões Provenientes de Navios nos Portos da APRAM, S.A.	05/11/2025	146 400,00 €	120 000,00 €	27/11/2025	36 600,00 €
OREY TÉCNICA-Serviços Navais, Lda (501117334)	Fornecimento de 6 jangadas para as embarcações da APRAM, S.A. e serviços de revisão de outras jangadas pneumáticas	22/12/2025	20 999,95 €	20 999,95 €		
P R N INFORMÁTICA LDA (504100327)	Aquisição de Material Informático 2024	19/02/2025	9 002,37 €	7 319,00 €	24/03/2025	9 002,37 €
PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. (504193279)	Elaboração de estudo de viabilidade económico-financeira de apoio ao lançamento do procedimento de concurso da concessão de exploração da Marina do Porto Santo	22/08/2025	48 068,00 €	39 400,00 €	19/11/2025	48 068,00 €
Qualiseg, Engenharia e Gestão, Lda (503229890)	Prestação de Serviços Especializados para a Realização da Avaliação de Proteção da instalação Portuária (APIP) e Avaliação de Proteção do Porto (APP) na instalação Portuária do porto do Porto Santo	07/07/2025	6 066,23 €	4 972,32 €		

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
Rigor Geométrico - Arquitectura e Planeamento, Unipessoal, Lda. (508018730)	Aquisição de Serviços para a elaboração do estudo prévio para o reordenamento da entrada da Pontinha	15/05/2025	79 300,00 €	65 000,00 €	11/12/2025	79 300,00 €
Ronsegur - Rondas e Segurança, S.A. (507011724)	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para o Porto do Porto Santo	02/12/2025	103 106,08 €	84 513,18 €		
SEGUNDOS ITINERANTES LDA (516489879)	Aquisição de seis (6) defensas cilíndricas pneumáticas para o porto do Funchal	14/11/2025	85 827,00 €	70 350,00 €		
Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL (504344285)	Aquisição de serviços de assessoria jurídica, sob a forma de patrocínio forense, no âmbito do processo de inquérito n.º 1230/24.579FNC	10/03/2025	21 960,00 €	18 000,00 €	07/07/2024	9 385,86 €
Shield Domain, SA (509985211)	Consulta prévia para a "AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA AWARENESS"	07/11/2025	25 192,39 €	20 649,50 €		
Smallmatek - Small Materials And Technologies, Lda (509613780)	Prestação de Serviços de Controlo e Monitorização Ambiental no Porto do Caniçal	03/11/2025	71 797,00 €	58 850,00 €		
Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados RL (509052959)	Aquisição de serviços de emissão de parecer jurídico sobre o licenciamento das operações de movimentação de cargas no porto do Caniçal	04/06/2025	12 200,00 €	10 000,00 €	31/07/2025	12 200,00 €

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual (Sem IVA)	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
Tecnovia Madeira - Sociedade de Empreitadas, S.A. (511099177)	Empreitada de Execução das Infraestruturas Técnicas e Instalação de Fibra Ótica nas Áreas de Jurisdição da APRAM, S.A.	03/02/2025	249 000,00 €	249 000,00 €	06/05/2025	236 827,37 €
Waymotion, Lda (513229248), RAINBOW CARBON LDA (513317643)	Prestação de serviços para a definição e construção da plataforma digital de Gestão Ambiental da APRAM, S.A.	30/04/2025	216 943,71 €	177 822,71 €	04/06/2025	113 430,61 €

DOR5.6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Foram adjudicados no decorrer do ano 2025, 53 contratos com o valor global de 4.858.174,03 €, sendo:

- 13 – Por ajuste direto regime geral;
- 27 – Através de consulta prévia;
- 13 – Pela modalidade de concurso público.

Tipo(s) de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento							
	Concurso público		Consulta Prévia		Ajuste Direto Regime Geral		Total	
	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual
Aquisição de serviços	6	1 724 060,99 €	14	554 743,52 €	11	327 658,00 €	31	2 606 462,51 €
Aquisição de bens móveis	6	1 467 283,58 €	9	258 534,21 €	2	31 669,95 €	17	1 757 487,74 €
Empreitadas de obras públicas	1	249 000,00 €	3	228 400,45 €			4	477 400,45 €
Locação de bens móveis			1	16 823,33 €			1	16 823,33 €
Totais	13	3 440 344,57 €	27	1 058 501,51 €	13	359 327,95 €	53	4 858 174,03 €

DOR5.7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

A partir do ano 2019, tem sido rececionadas verbas por conta de um protocolo de indemnizações compensatórias, celebrado entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional da Madeira (acionista da empresa), na sequência da supressão da Tarifa da Uso do Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, por forma a assegurar que a APRAM prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para uma região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte

regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Em 2025, a APRAM, S.A. rececionou no início do ano as verbas referentes a parte do valor a que tinha direito do ano 2024 (cerca de 550.086,00 €). No decorrer do ano 2025, rececionou o valor de 4.116.379,76 €, referente ao acerto do Protocolo de indemnizações compensatórias celebrado no ano 2024.

No final do ano 2025, a APRAM, S.A. celebrou com o Governo Regional da Madeira um “Protocolo de indemnizações compensatórias” para esse ano, sendo que o valor global ascendeu a cerca de 5.886.935,81 euros. Do valor previsto receber em 2025 (2.000.000,00 €), a empresa não recebeu nada naquele ano. No início do ano 2026, a APRAM, S.A. recebeu 2.000.000,00 €, sendo que a diferença (3.886.935,81 €) correspondente ao valor do acerto decorrente deste protocolo será “regularizado” no decorrer do ano 2026.

Também foram rececionadas verbas no valor de 4.066.478,04 €, decorrentes de contratos de cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.. Estas verbas foram recebidas na sequência dos contratos programa assinados em anos anteriores entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e financiamento regional.

No âmbito do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência a empresa rececionou verbas no valor de 878.781,31 €.

Por fim a APRAM, S.A. rececionou no decorrer do ano 2025, o montante de 6.602.804,02 €, referentes essencialmente a duas candidaturas que foram aprovadas no final do ano passado, no âmbito da “Decisão de financiamento IDR - FEDER MADEIRA 2030”, com os códigos de operação: “M2030-FEDER-03401700 – Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Caniçal” e “M2030-FEDER-03395800 – Melhoria das Condições de Operacionalidade do Porto do Porto Santo”.

TIPO DE RECEITA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE FINANCIADORA	RECEITA PREVISTA	RECEITA RECEBIDA	RECEITA PREVISTA E NÃO RECEBIDA	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS / SUBSÍDIOS OCORRIDA NO PERÍODO	OBSERVAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Indemnizações correspondentes	Art.º 38 do DLR n.º 28-A/2021/M de 31 de dezembro; Art.º 5 do DL n.º 15/2008, de 26 de agosto; Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; DLR n.º 11/2014/M, de 20 de agosto; Resolução n.º 830/2023 de 31 de julho; Art.º 36 do DLR n.º 9/2024/M de 29 de julho; Resolução n.º 1033/2024, de 2 de dezembro; Resolução n.º 919/2025, de 24 de novembro	Indemnização compensatória, pela redução de receita prevista no seu orçamento para o ano económico de 2025, na sequência da supressão da Tarifa da Uso do Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, por forma a assegurar que a APRAM provida a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estradas para uma região insular e a sustentabilidade como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem esta papel determinante no uso insular regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.	Secretaria Regional de Economia	6 666 466,00 €	4 666 465,76 €	2 000 000,24 €		Foi recebido em 2025, o valor de 550 086,00 €, referente às prestações do ano 2024, que não tinham sido pagas pela UIR naquele ano. Também neste ano foram recebidas as verbas referentes ao "acerto" do Protocolo de IC's de 2024, no valor de 4.116 379,76 €.
Fundo Científico Tecnológico - Governo Regional da Madeira	DLR n.º 19/99/M, de 1 de julho; DLR n.º 25/2003/M, de 23 de agosto; DLR n.º 1-A/2020/M, de 31 janeiro; DLR n.º 12/2020/M, de 10 de agosto; DLR n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro; Resolução n.º 174/2021, de 22 de março; Resolução n.º 445/2021, de 26 de maio; Resolução n.º 1279/2021, de 7 de dezembro; Resolução n.º 184/2022, de 25 de março; Resolução n.º 784/2022, de 25 de agosto; Resolução n.º 526/2023, de 18 de maio; Resolução n.º 529/2023, de 18 de maio; Resolução n.º 1068/2024, de 10 de dezembro; Resolução n.º 1192/2024, de 12 de dezembro	Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A. Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A. Comparticipação na realização de estudos e prestação de serviços de assessoria, tendo em vista os seguintes objetivos: • Estudos com plataformas sustentáveis intermodais; • Abastecimento de energia elétrica a navios aquando da estadia em porto; • Abastecimento de navios com combustíveis alternativos (nó diesel); • Estudos de impacto ambiental relativamente às soluções a serem propostas. Comparticipação na empreitada de dragagem da embarcadouro da Marina do Funchal.	Secretaria Regional de Economia	386 908,00 €	216 060,49 €	170 847,50 €		
Governo Regional da Madeira (Lei de Meios)	Art.º 35 do DLR n.º 43-A/2016/M de 30 de dezembro e Resolução n.º 515/2017, de 24 de agosto	Eliminação da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do eixo de defesa do Funchal, uma vez que existe a necessidade de se proceder a estudos, incluindo os de impacto ambiental, projetos, estudos e empreitadas para o prolongamento do molhe-cais principal do porto de Funchal; aproveitamento do depósito de inertes, com a criação do talude do porto do Funchal; criação de infraestruturas operacionais no cais 6 e reparação do respetivo terrapleno; e eliminação das áreas secas e molhadas da marina do Funchal.	Secretaria Regional de Economia	100 037,00 €		100 037,00 €		Projeto aprovado no âmbito da Lei de Meios, com o código de processo n.º 17/2016/PR-TC.
Decisão CET-T-2021-COMPGEN - Projeto Green Ports Madeira	Decisão CET-T-2021-COMPGEN de 16 de setembro de 2021 (Connecting Europe Facility (CET) - Projeto Green Ports Madeira)	Decisão CET-T-2021-COMPGEN de 16 de setembro de 2021 (Connecting Europe Facility (CET) - Projeto Green Ports Madeira)	União Europeia	231 763,00 €		231 763,00 €		
Programa Horizon - Projeto SHIF2DC	Programa Horizon de 30 de março de 2023 (HORIZON-CL5-2023-03-01-11) - Projeto SHIF2DC	Programa Horizon de 30 de março de 2023 (HORIZON-CL5-2023-03-01-11) - Projeto SHIF2DC	INESC-ID	22 868,00 €	10 424,18 €	11 943,82 €		
Decisão de financiamento (IR - FEDER-MADR) 2020	Decisão de 06 de novembro de 2025 (Código da operação M2030-FEDER-03401700 e M2030-FEDER-03395800) - RSO3.1 - Rede Trans-europeia de Transportes	O Porto do Caniçal requer investimentos urgentes para garantir a existência permanente de níveis adequados de serviço e operação. A situação atual exige a reabilitação dos terraplenos do terminal norte do porto e a adaptação das infraestruturas e equipamentos para uma operação portuária mais eficiente. Estas adaptações são necessárias (tendo em conta a evolução do transporte marítimo (navios de maior porte com necessidades logísticas complexas) e a necessidade de abastecimento com fontes de energia não fóssil). O porto do Porto Santo requer investimentos urgentes para garantir a existência permanente de níveis adequados de serviço e operação. A situação atual exige a reabilitação do molhe e do contra molhe do porto (terraplenos do terminal norte do porto e a adaptação das infraestruturas e equipamentos para uma operação portuária mais eficiente). Imediatamente a preparação da infraestrutura para poder prestar abastecimentos com fontes de energia não fóssil.	IR - INSTITUTO DE Desenvolvimento Regional	9 871 602,00 €	2 608 105,51 €	263 501,49 €	2 608 105,51 €	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				10 279 149,00 €	7 501 555,85 €	2 777 493,15 €	2 608 105,51 €	

TIPO DE RECEITA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE FINANCIADORA	RECEITA PREVISTA	RECEITA RECEBIDA	RECEITA PREVISTA E NÃO RECEBIDA	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS / SUBSÍDIOS OCORRIDA NO PERÍODO	OBSERVAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:								
Fundo Cotão Nacional e Governo Regional da Madeira	DLR n.º 19/99/M, de 1 de julho; DLR n.º 25/2003/M, de 23 de agosto; DLR n.º 12/2020/M, de 31 de janeiro; DLR n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro; DLR n.º 174/2021, de 22 de março; Resolução n.º 175/2021, de 22 de março; Resolução n.º 483/2021, de 28 de maio; Resolução n.º 1279/2021, de 7 de dezembro; Resolução n.º 184/2022, de 25 de março; Resolução n.º 784/2022, de 25 de agosto; Resolução n.º 528/2023, de 18 de maio; Resolução n.º 529/2023, de 18 de maio; Resolução n.º 1068/2024, de 10 de dezembro; Resolução n.º 3192/2024, de 12 de dezembro	Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A. Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.	Secretaria Regional de Economia	5 434 736,00 €	1 200 815,38 €	4 233 920,62 €		
Governo Regional da Madeira (Luz de Meias)	Art.º 35 DLR n.º 42-A/2016/M de 30 de dezembro e Resolução n.º 315/2017, de 28 de agosto	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do calo da cidade do Funchal, uma vez que existe a necessidade de se proceder a estudos, incluindo os de impacto ambiental, projetos, estudos e empreitadas para o prolongamento ou melhoria principal do porto do Funchal: aproveitamento do depósito de inertes, com a criação do heliporto do porto do Funchal, criação de infraestruturas operacionais no cais 6 e reparação do respetivo terraço, e otimização das áreas secas e molhadas da manha do Funchal	Secretaria Regional de Economia	2 813 815,00 €	2 649 002,26 €	164 812,74 €		Projeto aprovado no âmbito da Lei de Meios com o código de processo n.º 1/1/2016/SRT IC
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 04 de maio	O Projeto de criação de Port Community System visou aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso e serviços da Autoridade Portuária pelo cidadão, visitantes e empresas, agilizando a interação e apoiar a população através da identificação de sinergias, integração e interconexão de informação, incorporação de medidas de gestão digital dos serviços e desmaterialização de processos e documentos. Pretende-se igualmente com este projeto proceder a uma melhoria da infraestrutura tecnológica da APRAM, S.A. que suportasse o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas permitindo efetuar uma digitalização ao nível de processos de comunicação, controlo de acessos, segurança e emergência, gestão ambiental, gestão de serviços, gestão de recursos humanos e do tratamento de informação geográfica e de gestão. A implementação deste projeto dotou a Região Autónoma da Madeira de uma infraestrutura tecnológica mais adequada e resiliente, proporcionando um acesso facilitado ao mercado marítimo e agilizando a logística de exportação e importação. A integração com o ecossistema empresarial regional promove uma maior eficiência operacional e eleva a experiência dos utilizadores dos portos da RAM.	Delegação Regional de Informática	1 600 000,00 €	878 781,31 €	721 218,69 €		
Direção de Investimentos (DIR) - Funchal Madeira 2030	Decisão de 06 de novembro de 2025 (Código de operação M2030-FEDER-03401700 e M2030-FEDER-03395800) - RSO3.1 - Rede Trans-europeia de Transportes	O Porto do Caniçal requer investimentos urgentes para garantir a existência permanente de níveis adequados de serviço e operação. A situação atual exige a reabilitação dos terraços do terminal norte do porto e a adaptação das infraestruturas e equipamentos para uma operação portuária mais eficiente. Estas adaptações são necessárias tendo em conta a evolução do transporte marítimo (navios de maior porte com necessidades logísticas complexas) e a necessidade de abastecimento com fontes de energia não fóssil. O Porto do Porto Santo requer investimentos urgentes para garantir a existência permanente de níveis adequados de serviço e operação. A situação atual exige a reabilitação do molhe e do contra molhe do porto, terraços do terminal norte do porto e a adaptação das infraestruturas e equipamentos para uma operação portuária mais eficiente nomeadamente a preparação da infraestrutura para poder prestar abastecimentos com fontes de energia não fóssil.	DIR - Instituto de Desenvolvimento Regional	8 515 525,00 €	3 984 274,33 €	4 531 250,67 €		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				14 363 576,00 €	8 712 878,28 €	5 650 702,72 €		

DOR5.8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

TIPO DE DESPESA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	DESPESA PREVISTA	DESPESA PAGA	DESPESA PREVISTA NÃO PAGA	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS / SUBSÍDIOS OCORRIDA NO PERÍODO	OBSERVAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:								
Decisão de Financiamento IDR - FEDER MADEIRA 2030	Decisão de 16 de novembro de 2015 (Código da operação M1030 FEDER 0340) 708 e M21030-FEDER 03395800) - RSC3.1 - Rede Trans-europeia de Transportes	O Porto de Caisal requer investimentos urgentes para garantir a existência permanente de níveis adequados de serviço e operação. A situação atual exige a reabilitação dos terraplenos do terminal norte do porto e a adaptação das infraestruturas e equipamentos para uma operação portuária mais eficiente. Estas adaptações são necessárias tendo em conta a evolução do transporte marítimo (navios de maior porte com necessidades logísticas complexas) e a necessidade de abastecimento com fontes de energia não fóssil. O porto do Porto Santo requer investimentos urgentes para garantir a existência permanente de níveis adequados de serviço e operação. A situação atual exige a reabilitação do molhe e do contra molhe do porto, terraplenos do terminal norte do porto e a adaptação das infraestruturas e equipamentos para uma operação portuária mais eficiente nomeadamente a preparação da infraestrutura para poder prestar abastecimentos com fontes de energia não fóssil.	IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional	2 821 607,00 €	2 508 105,51 €	263 501,49 €	2 508 105,51 €	

APRAM – Administração dos Portos da Região da Madeira, S.A., aos 20 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal Não Executivo,

A Contabilista Certificada,

(Rui Manuel Nóbrega Paixão)

(Priscila Maria Martins Candelária)

8.3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2025, a atividade da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo às demonstrações financeiras, o Relatório de Gestão e as Demonstrações orçamentais, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Dando cumprimento ao nº 2 do artigo 52º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2021, de 30 de junho, somos de parecer que o Relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do Capítulo II daquele mesmo diploma, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação nele divulgada.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 29 de abril de 2026

O FISCAL ÚNICO

António José Correia de Pina Fonseca
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566),
em representação de BDO & Associados, SROC, S.A.

8.4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (adiante também designado por APRAM ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 243 056 909 euros e um total de património líquido de 207 738 601 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 8 235 827 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações do património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

1. O Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/M, de 26 de maio, determinou o ingresso no domínio público da Região Autónoma da Madeira, bem como a desafetação da correspondente utilização portuária, da infraestrutura implantada na Praça do Mar, no Porto do Funchal, com expressa exclusão do solo em que a mesma se encontra implantada e que constitui domínio público marítimo. De acordo com o mencionado Decreto, os termos e contrapartidas do referido ingresso seriam definidos em Despacho Conjunto, o que até à presente data ainda não ocorreu. Assim, não nos é possível quantificar os impactos decorrentes dessas contrapartidas nas demonstrações financeiras da APRAM, situação que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

2. Conforme mencionado no ponto 3.5 do relatório de gestão, a APRAM vem dirimindo desde 2007 com a CLCM - Centro Logístico de Combustíveis da Madeira um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado entre elas, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira. Em maio de 2023 foi proferido acórdão arbitral (tendo já a decisão arbitral transitado em julgado) no qual: (i) a CLCM é condenada a pagar à APRAM a quantia de 3 366 186 euros, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora e; (ii) a APRAM é condenada a pagar à CLCM a quantia de 132 938 euros, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora. Em 2024 a APRAM efetuou uma interpelação junto da CLCM para pagamento da quantia em dívida e compensação de créditos decorrentes do acórdão arbitral, o que aquela contestou,

pelo que a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal uma ação executiva para pagamento do estipulado no citado acórdão arbitral e que ascende a 7 951 107 euros, acrescidos de juros de mora vincendos até ao momento do respetivo pagamento, a qual ainda decorre. Em 31 de dezembro de 2025, os registos contabilísticos da APRAM apresentam o valor de 5 548 607 euros a receber da CLCM, relativamente ao qual se encontram registadas imparidades no montante de 5 299 665 euros. Até à presente data a APRAM não recebeu quaisquer valores da CLCM nem se encontra ainda definido qualquer plano de pagamentos, pelo que não nos é possível quantificar os eventuais impactos desta situação nas demonstrações financeiras da APRAM.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido na nota 11.5 do anexo às demonstrações financeiras, em 2025 foi autorizada a realização de prestações acessórias de capital até ao montante máximo de 12 806 788 euros, com o intuito de assegurar o pagamento do serviço da dívida para o ano de 2025, tendo sido utilizado o montante de 12 806 787 euros. Saliente-se que, apesar da APRAM ter vindo a apresentar resultados negativos avultados ao longo dos últimos anos, a sua continuidade não se encontra em causa, dado tratar-se de uma entidade com obrigações de serviço público, a qual tem vindo sempre a contar com o apoio financeiro do seu acionista. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada e;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da APRAM que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 42 940 791 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 40 078 672 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto: (i) aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” do “Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras” e; (ii) à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no capítulo nº 6 do relatório de gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Lisboa, 29 de abril de 2026

António José Correia de Pina Fonseca
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566),
em representação de BDO & Associados, SROC, S.A.